

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 8.533/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 11/11/2025 às 16:34:54

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Setores envolvidos:

SMS, SMFIN, SMFIN-CG, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-CA, SMS-GC, SMS-AB, SMFIN-LIQ, SMFIN-PAG

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 438 DA EMPRESA DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME

Senhor Secretário,

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3.841/2025 - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRAS LABORATORIO - CHAMAMENTO PÚBLICO 004-2022 - LABORATÓRIO MUNICIPAL

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria a Nota Fiscal abaixo, da empresa **"DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME"**.

Para conhecimento e devidas providências quanto ao pagamento.

Nº DA NOTA	VALOR	CONTA/FONTE	EMPENHO
438	R\$ 44.000,00	624031-3 / 1.600	12811

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Secretária de Saúde possui contrato administrativo nº125/2023 com a referida empresa.

O ateste na nota fiscal é da senhora Leiliane Muniz Fonseca - SMS-AB

Sendo só para o momento, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

—

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

3_Emp_12811.pdf

3_NF_438.pdf

CND_MUNICIPAL_.pdf
CNPJ.pdf
C_APF.pdf
C_Estadual.pdf
C_Federal.pdf
C_FGTS.pdf
C_Trabalhista.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	11/11/2025 17:38:27	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1AF4-89E7-A9C0-E8E8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03.214.145 /0001-83

Site: www.caceres.mt.gov.br

FONE: (65) 3223-1500

CELULAR: (65) 98427-0594

E-mail: contabilidade@caceres.mt.gov.br

NOTA DE EMPENHO

12811

DATA: 10/11/2025

37	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	100	UN	2,730	273,00
38	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	100	UN	1,530	153,00
39	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	1	UN	2,730	2,73
40	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	100	UN	1,530	153,00
43	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	100	UN	16,420	1.642,00
46	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	2	UN	2,830	5,66
47	005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1	UN	16,420	16,42
48	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	10	UN	2,830	28,30
50	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1	UN	10,000	10,00
51	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	1	UN	18,550	18,55
53	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1	UN	18,550	18,55
54	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1	UN	11,000	11,00
55	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1	UN	16,970	16,97
56	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	1	UN	18,550	18,55
58	005.036.255	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	UN	17,160	17,16
61	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1	UN	11,610	11,61
62	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1	UN	16,970	16,97
66	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	UN	17,160	17,16
69	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	UN	18,550	18,55
70	005.036.268	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1	UN	18,550	18,55
74	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	1	UN	2,830	2,83
75	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	1	UN	2,830	2,83
77	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1	UN	3,700	3,70
81	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	1	UN	7,850	7,85
84	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	UN	8,960	8,96
86	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	405	UN	8,760	3.547,80
87	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	17	UN	11,600	197,20
88	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	972	UN	8,710	8.466,12
103	005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	5494	UN	4,110	22.580,34

DOTAÇÃO INICIAL: 1.294.370,00

EMPENHADO ATÉ A DATA: 1.098.862,93

SUPLEMENTAÇÕES: 0,00
DEDUÇÕES: 0,00

VALOR DESTES EMPENHOS: 44.002,36

DOTAÇÃO FINAL: 1.294.370,00

SALDO ATUAL: 151.504,71

VALOR A SER PAGO R\$

44.002,36

quarenta e quatro mil e dois reais e trinta e seis centavos *****

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

JULIO CEZAR PEREIRA DUARTE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: ARNALDO DONIZETE TRALDI

1 Doc. Procc. Administrativo 0001/2025 - A de Liquidação 05/30/2025, 436, 30 de Janeiro 2025, 12811/58 (2/2) 895/1498





Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 7729/2025

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 22.643.744/0001-67 (CNPJ)

Contribuinte: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME

Endereço: RUA PADRE CASSEMIRO 2800
CENTRO

Certifico ainda, que a referida inscrição possui débitos parcelados da seguinte forma:

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 – CTN: Débito de R\$ 116,43, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.

Débito de R\$ 50,73, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.

Débito de R\$ 626,48, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.

Débito de R\$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.

Débito de R\$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.

Débito de R\$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.

Débito de R\$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.

Débito de R\$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 24 de julho de 2025.

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar

Certidão válida até 24/08/2025.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.
Certidão emitida em 24/07/2025 às 09:02:40h. - Código de Validação **A5Q1F3.04A5G5.W5O9I0**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78210-906 - Fone: (65) 32231500

CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: fazenda@caceres.mt.gov.br

Doc: Prodeamimbrasil-19062025de Liquidacao de 50872226 - Anexo 03 CNB - MUNICIPIO 7729 (1/1) 998/1798



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.643.744/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2015	
NOME EMPRESARIAL DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO OLIVEIRA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R PADRE CASSEMIRO		NÚMERO 2800		COMPLEMENTO *****	
CEP 78.210-094	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CACERES		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLIANCACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			TELEFONE (65) 3223-0050/ (65) 9644-9938		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Emitido no dia **11/11/2025** às **17:13:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Informações da Pessoa Jurídica:

Resultados da Consulta Eletrônica:

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0059809555

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/11/2025** Hora da emissão: **13:49:15**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO ME**
CNPJ: **22.643.744/0001-67**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/01/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TK7BUUU2UA2UT277**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO
CNPJ: 22.643.744/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:08:54 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **B97D.C9EC.BB24.3653**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.643.744/0001-67
Razão Social: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO
Endereço: R PADRE CASSEMIRO 2800 / CENTRO / CACERES / MT / 78210-094

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102505013658698035

Informação obtida em 11/11/2025 17:15:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certidão emitida gratuitamente.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3.841/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 07/11/2025 às 16:58:18

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Senhora Secretária,

Solicito a Vossa autorização, e posteriormente encaminhamento deste processo junto á **Secretaria Municipal de Planejamento (Etapa 3)** para enquadramento do projeto atividade, natureza de despesa, fonte de recurso e outros, referente ao Chamamento Público 004/2022, Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

Justificativa: A presente solicitação tem por objetivo viabilizar a execução de exames laboratoriais destinados a pacientes da rede municipal de saúde, conforme previsto no contrato firmado a empresa **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME**. Ressalta-se que tais exames são essenciais para o acompanhamento clínico e para o diagnóstico precoce de diversas condições de saúde, contribuindo diretamente para a continuidade e a qualidade da assistência prestada à população.

Obs.: Vincular ao Contrato Administrativo 125/2023-PGM

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR R\$
02.05	2034	3.3.90	1.600	404	R\$ 44.000,00

Empresa: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRAS LABORATORIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.	-	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00

Atenciosamente,

Memorando 35.828/2025 - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO LABORATORIO OLIVEIRAS

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

002_Termo_Aditivo_Contrato_125_2023_JUNHO_2025.pdf
125_LABORATORIO_DAIANE_DANTAS_JUNHO_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	07/11/2025 17:11:01	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **671F-7F53-6041-BD8A**



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA - RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE R\$ 274.704,72 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste termo aditivo correrão pela rubrica através da Dotação Orçamentaria conforme discriminadas abaixo:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
02.05	10 302 1003 2034	3.3.90	1.500; 1.600

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 125/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - A **CONTRATANTE** se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 24 de junho de 2025.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47E7-2F02-1D02-1F11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 26/06/2025 08:29:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/47E7-2F02-1D02-1F11>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2023-PGM

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME**, para o fim que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC - Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa a **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.643.744/0001-67, com sede na Rua Padre Cassemiro, S/N, Centro, no Município de Cáceres-MT, CEP: 78.200-000, neste ato representada pela sua sócia proprietária, Sra. **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte, considerando a autorização para contratação do serviço de que trata **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022**, originado do **Processo Administrativo Licitatório nº 332/2022**, considerando o **Termo de Referência nº 078/2022-SMS**, considerando, também, a solicitação contida no **Memorando nº 22.215/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANO (R\$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	5000	2,83	14.150,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65



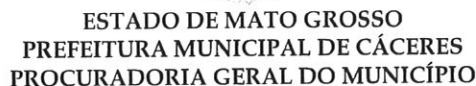
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	212	18,55	3.932,60
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04
95	SERVIÇO DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	35	2,8	98,00
96	SERVIÇO DE EXAME HEMOCULTURA	15	11,49	172,35
97	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
98	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,8	48,00
99	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1,89	1,89
100	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	500	1,37	685,00
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500	1,37	685,00
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	365	2,83	1.032,95



103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 549.409,44** (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.05	2034	3.3.90	1.500/1.600

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Distribuição dos serviços:

5.1.1. Conforme estabelecido no item 6 Termo de Referência.

5.2. Serviços não cobertos pelo credenciamento:

5.2.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.3. Condições para prestação dos serviços:

5.3.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.4. Preços e forma de pagamento:

5.4.1. Conforme estabelecido no item 12 Termo de Referência.

5.5. Critérios de reajuste:

5.5.1. Conforme estabelecido no item 13 Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso ela não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- 6.1.2. Acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução, podendo impugnar os serviços que estejam mal executados, os quais deverão ser refeitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da Contratada;
- 6.1.3. Intervir na prestação dos serviços ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei nº 8.666/93;
- 6.1.4. Efetuar o pagamento devido à contratada pelos serviços executados de acordo com as disposições do presente contrato;
- 6.1.5. Denunciar as infrações cometidas pela contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;
- 6.1.6. Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;
- 6.1.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 6.1.8. Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência e no presente instrumento, na hipótese de a Contratada não cumprir o contrato, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município;
- 6.1.9. Demais obrigações elencadas no item 9 no Termo Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

- 7.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Processo Licitatório, anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 7.1.2. Executar todos os serviços objetos deste instrumento de acordo com a sua proposta de preços e especificações de execução dos serviços, sob as penas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.1.3. Exigir da contratante o cumprimento da legislação, bem como das orientações emanadas por esta, visando o sucesso na conclusão dos serviços e satisfação da Administração Pública Municipal;
- 7.1.4. Executar todos os serviços objeto deste instrumento dentro do prazo estipulado ou solicitado pela contratante, sob as penas da Lei nº 8.666/93;
- 7.1.5. Atender a todas as exigências deste instrumento e executar todos os serviços contratados assumindo os ônus da prestação inadequada dos trabalhos;
- 7.1.6. Tratar como confidenciais todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da contratante, guardando sigilo perante terceiros;
- 7.1.7. Emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços;
- 7.1.8. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente objeto, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas, inclusive ART de execução;
- 7.1.9. Para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar de mão de obra, além de todos os equipamentos, ferramentas, utensílios necessários, nas quantidades necessárias à eficaz execução dos serviços;
- 7.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas licitações;
- 7.1.11. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;
- 7.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a secretaria contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a



7.1.24. Demais obrigações elencadas no item 10 do Termo de Referência.

8.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

10.2. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem qualquer previa ou expressa autorização da Contratante.

10.3. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

10.4. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

10.5. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

10.6. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e quaisquer despesas, acessórias e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma;

10.7. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

10.8. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

10.9. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

10.10. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

11.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

11.1.1. Edital do CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 e seus anexos;

11.1.2. Termo de Referência;

11.1.3. Proposta de preço da **CONTRATADA**, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

11.2. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste termo de referência e do edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.4. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

12.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.6. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades: a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado; b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos. c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.7. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

12.8. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o ÓRGÃO proceder à cobrança judicial da multa.

12.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As Partes se comprometem integralmente com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, em relação aos dados tratados no âmbito deste Contrato.

14.2. A Contratada declara, neste ato, possuir conhecimento da Política de Privacidade da Prefeitura de Cáceres, instituída pelo Decreto Municipal nº 161 de 1º de março de 2023.

14.3. A Contratada deverá seguir todas as instruções fornecidas pela Contratante, a qual atuará como controladora do tratamento de dados e verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.

14.3.1. A Contratada será responsável pelos danos aos titulares de dados decorrentes de sua atividade de tratamento, quando contrariarem as normas que regulamentam a operação ou as próprias instruções da Contratante, obrigando-se a operador a ressarcir a controladora por eventuais danos que esta venha a reparar.

14.4. A Contratada obriga-se a respeitar os direitos dos titulares de dados e a colaborar com a Contratante no atendimento destes, comprometendo-se, ao receber qualquer solicitação, por parte de titular ou autoridade, relacionada ao tratamento de dados decorrentes do contrato, a comunicar o fato à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados do conhecimento da solicitação, através do e-mail lgpd@caceres.mt.gov.br.

14.4.1. Independentemente de requisição da Contratante, a Contratada deverá fornecer, junto da comunicação, as informações que dispuser sobre a demanda e que sirvam ao atendimento do titular ou autoridade.

14.5. A Contratada atesta, sob pena de sofrer sanções administrativas e judiciais, que tem implementadas medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados em virtude do contrato, incluindo a capacitação de seus colaboradores e representantes a respeito do tema.

14.5.1. A Contratante poderá, a qualquer tempo, realizar auditoria para verificar o cumprimento das medidas, obrigando-se a Contratada a fornecer as informações solicitadas pela controladora.

14.6. A Contratada deverá utilizar os dados pessoais compartilhados pela Contratante de forma estrita às finalidades previstas no contrato, sendo vedado compartilhá-los com terceiros, salvo aqueles decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.7. A Contratada deve manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas e disponibilizá-los à Contratante sempre que solicitado.

14.8. A Contratada deverá comunicar à Contratante no prazo de até 2 (dois) dias úteis do conhecimento dos fatos sempre que identificar algum incidente envolvendo dados pessoais compartilhados em virtude do contrato, incluindo, mas não se limitando aos que se referirem à perda, alteração, bloqueio, destruição ou vazamento de informações, para que a controladora possa apurar os fatos e adotar as medidas necessárias.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato e Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICIDADE

16.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico <http://www.amm.org.br//>, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de junho de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Daiane Dantas da Silva Oliveira
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME
CONTRATADA

Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres - COC - Bairro: Jardim Celeste- CEP 78.200-000
Cáceres - MT - Brasil - telefone: (065) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br - pgmcaceres@gmail.com

Página 13 de 13

1Doc: Protocolo 1.990/20251 Doc: Rcd Andre Justina da Protas 438 de Empirica.pdf 33452025 92231498



1Doc: Protocolo 1.990/20251DoAnProcAdmInstitufidadaProtes468daEmolência-pd#3394582025 92534498

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 4- 3.841/2025

De: Cieily F. - SMFIN-CT

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 10/11/2025 às 10:17:43

À

Secretaria Municipal de Saúde;

Informamos que o saldo financeiro referente à fonte de recursos indicada para custear a despesa supracitada, ficará condicionado à disponibilidade financeira proveniente de repasses da União.

Atenciosamente;

Ana Paula Fernandes Leite

Coordenadora de Tesouraria

Decreto nº 118 de 03 de fevereiro de 2025

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 5- 3.841/2025

De: Daniel L. - SMS-GC
Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 10/11/2025 às 10:28:46

Senhor Secretário,

Encaminho a vossa senhoria o pré empenho, para assinatura e posterior encaminhamento a Etapa 10 para Empenho.

Informamos que a despesa deste empenho transcorrerá de forma Estimativa.

Atenciosamente,

—
Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:
PedidoDeEmpenho_05986_25_DAIANE_DANTAS_DA_SILVA_OLIVEIRA_LABORATORIO_092707_270.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Claudio Henrique Donatoni	10/11/2025 15:13:54	1Doc CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **30D5-1641-60F8-2ECC**



	Descrição Produto	Unid	Quant	\$ Unit	Valor Total
005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	500,00	1,850	
005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	100,00	2,010	
005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	UN	100,00	1,850	
005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	100,00	3,510	
005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	100,00	3,510	
005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	100,00	1,850	
005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	UN	100,00	1,850	
005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	100,00	2,010	
005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	UN	100,00	1,850	
005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	100,00	7,860	



005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	UN	100,00	1,850
005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	100,00	1,850
005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	UN	100,00	1,850
005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	100,00	2,010
005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	100,00	2,010
005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	100,00	3,510
005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	UN	100,00	1,850
005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	100,00	2,730
005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	100,00	2,730
005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	100,00	2,730
005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	100,00	5,770
005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	100,00	2,730
005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSedIMENTACAO (VHS)	UN	100,00	2,730
005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UN	100,00	1,530
005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	UN	1,00	2,730
005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	UN	100,00	1,530
005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	UN	100,00	16,420
005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UN	2,00	2,830



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

AVENIDA BRASIL, 119

CNPJ: 03.214.145/0001-83

Página 3

005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UN	1,00	16,420
005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	10,00	2,830
005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UN	1,00	10,000
005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	1,00	18,550
005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	1,00	18,550
005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1,00	11,000
005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	1,00	16,970
005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	UN	1,00	18,550
005.036.255	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBELLA	UN	1,00	17,160
005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1,00	11,610
005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1,00	16,970
005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBELLA	UN	1,00	17,160
005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	1,00	18,550
005.036.268	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	1,00	18,550
005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	1,00	2,830
005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	UN	1,00	2,830
005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	UN	1,00	3,700
005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	1,00	7,850



005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	1,00	8,960
005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	405,00	8,760
005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	17,00	11,600
005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	972,00	8,710
005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	UN	5.494,00	4,110
				Total Pedido
				R\$ 44.002,36

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 6- 3.841/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMPLAN-GPO-ED - Enquadramento da Despesa

Data: 10/11/2025 às 15:14:47

Encaminhado para continuidade do processo.

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Data: 10/11/2025 às 16:14:04

Coordenadora de Informações Sistêmicas e Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 9- 3.841/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-SE - Setor de Empenho

Data: 10/11/2025 às 16:22:09

Encaminhado para a continuidade do processo.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 10- 3.841/2025

De: Arnaldo T. - SMFIN-SE
Para: SMS-GC - Gerência de Compras
Data: 11/11/2025 às 10:59:30

segue empenho

—
Arnaldo Donizete Traldi
CONTADOR

Anexos:
12811.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Julio Cezar Parreira Duart...	11/11/2025 19:32:32	1Doc	JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE CPF 241.XXX.XXX-...
ELISEU LUCAS MONTEIRO	12/11/2025 08:30:29	1Doc	ELISEU LUCAS MONTEIRO CPF 865.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6AC5-293A-904E-5AF8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

FONE: (65) 3223-1500

03.214.145 /0001-83

CELULAR: (65) 98427-0594

Site: www.caceres.mt.gov.br

E-mail: contabilidade@caceres.mt.gov.br

NOTA DE EMPENHO**12811**

DATA: 10/11/2025

37	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	100	UN	2,730	273,00
38	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	100	UN	1,530	153,00
39	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	1	UN	2,730	2,73
40	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	100	UN	1,530	153,00
43	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	100	UN	16,420	1.642,00
46	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2	UN	2,830	5,66
47	005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1	UN	16,420	16,42
48	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	10	UN	2,830	28,30
50	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1	UN	10,000	10,00
51	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	1	UN	18,550	18,55
53	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1	UN	18,550	18,55
54	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1	UN	11,000	11,00
55	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1	UN	16,970	16,97
56	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	1	UN	18,550	18,55
58	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	UN	17,160	17,16
61	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1	UN	11,610	11,61
62	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1	UN	16,970	16,97
66	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	UN	17,160	17,16
69	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	UN	18,550	18,55
70	005.036.268	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1	UN	18,550	18,55
74	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	1	UN	2,830	2,83
75	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1	UN	2,830	2,83
77	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1	UN	3,700	3,70
81	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	1	UN	7,850	7,85
84	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	UN	8,960	8,96
86	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	405	UN	8,760	3.547,80
87	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	17	UN	11,600	197,20
88	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	972	UN	8,710	8.466,12
103	005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	5494	UN	4,110	22.580,34

DOTAÇÃO INICIAL: 1.294.370,00

EMPENHADO ATÉ A DATA: 1.098.862,93

SUPLEMENTAÇÕES: 0,00
DEDUÇÕES: 0,00

VALOR DESTA EMPENHO: 44.002,36

DOTAÇÃO FINAL: 1.294.370,00

SALDO ATUAL: 151.504,71

VALOR A SER PAGO R\$**44.002,36**quarenta e quatro mil e dois reais e trinta e seis centavos * * * * *
* * * * ***TOTAL DE DESCONTOS****0,00**CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDEJULIO CEZAR PEREIRA DUARTE
SECRETÁRIO DE FINANÇASKEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: ARNALDO DONIZETE TRALDI

10 DocProctActInts990/20250630656 EmpenhunifNotaInterna438/10/202512101347582025 9384798

Proc. Administrativo Processo de Empenho - (Nota interna 11/11/2025 12:14) 3.841/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/11/2025 às 12:14:10

Prezadas [Leiliane Muniz Fonseca - SMS-ABe](#) [Fernanda Dias Figueiredo - SMS-AB](#)

Segue empenho finalizado para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

—

Daniel Jose da Silva Lace

Assistente Administrativo

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 11/11/2025 às 17:38:45

Segue para liquidação.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMFIN-LIQ - Setor de Liquidação

Data: 11/11/2025 às 17:46:31

Segue para providencias.

—

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Lelis V. - SMFIN-LIQ
Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral
Data: 12/11/2025 às 14:43:52

Segue liquidação 12811-1

Anexos:

Liq_12811_1.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Julio Cezar Parreira Duart...	13/11/2025 12:56:00	1Doc	JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE CPF 241.XXX.XXX-...
ELISEU LUCAS MONTEIRO	14/11/2025 11:16:04	1Doc	ELISEU LUCAS MONTEIRO CPF 865.XXX.XXX-72
Claudio Henrique Donatoni	18/11/2025 17:17:57	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1EB9-830E-122A-00D7**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste FONE: (65) 3223-1500 CNPJ:03.214.145 /0001-83 CELULAR: (65) 98427-0594 Site: www.caceres.mt.gov.br E-mail: contabilidade@caceres.mt.com.br	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
	Emp: 12811 / 1	

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 404	DATA: 12/11/2025	PEDIDO Nº: 05986/25 Processo Nº:
--------------------------------	------------	-------------------------	-------------------------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 0004/22	PROCESSO LICITATÓRIO 000169/22	VENCIMENTO:12/12/2025
------------------------------------	--------------------------------	-----------------------

NOME: 32235 DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO TELEFONE: (65)3223-0050 ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO BAIRRO: CENTRO BANCO: 748 AGENCIA 0080-4 CONTA 000012849-8		CNPJ/CPF: 22.643.744/0001-67 CACERES
---	--	---

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Proc. Administrativo 8.533/2025 nf 438 Proc. Administrativo 3.841/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.	VALOR LIQUIDAÇÃO 44.000,00 Desconto 1.540,00
---	--

OR - Ordinário

Valor Liquido

42.460,00

PODER: 02 ÓRGÃO: 05 UNIDADE: 02 FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 1003 PROJ-ATIVIDADE: 2034 CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.39.50 SUBELEMENTO: 50 FONTE: 3 1 600000000 FONTE STN: 1.600 CODIGO APLICAÇÃO: 300 000 FUND. COMPRADIRETA: 1 Nº. CONTRATO: Nº. OBRA: CONTA CONTABIL:	CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA PODER EXECUTIVO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exer SAÚDE Despesa com Licitação
--	--

VALOR DO EMPENHO 44.002,36	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR 0,00	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO 44.000,00	SALDO A LIQUIDAR 2,36
VALOR A SER PAGO R\$		42.460,00 quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais *****	
DESCONTOS		*****	
FICHA	COD. RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
41	1114.51.1.1.01.01.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-GERAL	1.540,00

TOTAL DE DESCONTOS

1.540,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 12 de NOVEMBRO de 2025

NOTAS/RECIBO

NOTA	SERIE	DATA	COD. VERIFICAÇÃO NFº	CHAVE	VALOR
0000000438	D	11/11/2025	6FD464C64		44.000,00

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDEJULIO CEZAR PEREIRA DUARTE
SECRETÁRIO DE FINANÇASKEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

LIQUIDADO POR ELIS VANINI

ATESTADO POR CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG
Para: SMFIN-PAG - Pagamentos
Data: 12/11/2025 às 15:28:08

Segue para pagamento.

—
Jaqueline Conceição Cardoso
Coordenadora Geral da SMFIN
Decreto 189/2022

De: Janaina S. - SMFIN-PAG

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 17/11/2025 às 17:58:07

Segue anexo, comprovante de pagamento referente a nota de liquidação 12811/ 1.

—

Janaina Silva Santos
estagiaria

Anexos:

12811_1.pdf



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00870 / 2200 / 000575844091-0
Tipo de conta:	Não foi possível recuperar
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0804 / 00000012849-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	DAIANE DANTAS
CPF/CNPJ:	22.643.744/0001-67
Valor:	R\$ 42.460,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	88-PAGAMENTO FRNECEDORES
Histórico:	

Data de débito:	13/11/2025
Data / Hora da operação:	13/11/2025 12:46:14

Código da operação:	25011097
Chave de segurança:	A6TK1U0PVGM30N9W

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.
Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

De: Elisio S. - SMFIN-CT
Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria
Data: 18/11/2025 às 16:46:22

Segue ordem de Pagamento e Empenho N. 12811/1

Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Anexos:
12811_1.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	18/11/2025 17:18:25	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **904A-3E80-3A43-346F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2025

EMPENHO: 12811/1

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO: 22861

DATA DO PAGAMENTO: 13/11/2025

Credor...: 32235 DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO

Endereço: R PADRE CASSEMIRO

Cidade...: CACERES CNPJ: 22.643.744/0001-67 CEP: 78210-094

ESPECIFICAÇÃO

Proc. Administrativo 8.533/2025 nf 438

Proc. Administrativo 3.841/2025

Valor 44.000,00

(quarenta e quatro mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 44.000,00

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
12811/1 / 1	OR 020502	10.302.1003.2034.0000	3.3.90.00.00	R\$ 44.000,00	R\$ 0,00	\$,. ;-,.	R\$ 42.460,00
TOTAL				R\$ 44.000,00	R\$ 0,00R\$	1.540,00R\$	42.460,00

Despesa Líquida: R\$ 42.460,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

13/11/2025

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

10 Saúde

302 Assistência Hospital

1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

2034 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003.2034.0000 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Pago em: 13/11/2025

Com recursos da Conta: 624031-3

C.E.F. CUSTEIO

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Agencia: 0870-2 C/C 624031-3

FONTE: 0160000000 COD.APLIC: 300 000 FONTE_STN: 1.600

Tipo Doc: 5 TED - N°Doc: 011097

VALOR EMPENHADO: R\$ 44.002,36

DESPESA LIQUIDADA R\$ 42.460,00

VALOR PARCELA R\$ 44.000,00

SALDO A PAGAR R\$ 2,36

VALOR: R\$ 42.460,00

TOTAL. RR\$ 42.460,00

Despesa paga em 13/11/2025 Com os recursos acima discriminados

ANA PAULA FERNANDES LEITE

TESOUREIRA

Baixado Por: ELISIO DA SILVA

De: Elísio S. - SMFIN-CT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 18/11/2025 às 16:46:52

Segue para Arquivo nota de Liquidação nº. 12811/1

—

Elísio da Silva

Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 4.229/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 04/07/2025 às 09:48:54

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Setores envolvidos:

SMS, SMFIN, SMFIN-CG, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-CA, SMS-GC, SMS-R, SMFIN-LIQ, SMFIN-PAG

Pagamento nota fiscal 6143/2025 da empresa LABORATORIO EXAME LTDA

Prezado Secretário,

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 2.291/2025 - SOLICITAÇÃO EMPENHO DE ABASTECIMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº126/2023 - LABORATÓRIO EXAME

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria a Nota Fiscal abaixo, da empresa "**LABORATORIO EXAME LTDA**". Para conhecimento e devidas providências quanto ao pagamento.

Nº DA NOTA	VALOR	CONTA/FONTE	EMPENHO
6143	34.999,60	1500	7350

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Secretária de Saúde possui o contrato administrativo nº 126/2023 com a referida empresa.

O ateste na nota fiscal é da senhora [Silvana Maria de Souza - SMS-R](#)

Sendo só para o momento, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

—
Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

1Doc.pdf

7350.pdf

certidao_15960438000199.pdf

Certidao_15960438000199.pdf

ConsultaConsolidada_15960438000199_4_7_2025.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
exame.pdf
lab_exame.pdf
R55111HT1N6HCDD0P52NI72Q3J_REL6867DAE12A7CF.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	04/07/2025 15:19:25	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **47EF-6628-B654-1180**



LABORATORIO EXAME
LABORATORIO EXAME LTDA
RUA JOÃO PESSOA, Nro 293 - CENTRO
CEP : 78210-040 - Cáceres - MT

Fone: (065)3223-4373 - email :RONALDO.ALVES.DASILVA@HOTMAIL.COM

Ins.Municipal: 4406 CNPJ: 15.960.438/0001-99 I.E: 132165490

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 02/07/2025 - 14:34:26	Data do Serviço 02/07/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/255451	Nota Eletrônica nº6143 - série D
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
	Endereço:	AVEN BRASIL, Nro 119 - JARDIM CELESTE
	CEP/Cidade/UF:	78200-000 - Cáceres - MT
	Email:	imprensaprefeituradecaceres@gmail.com
	CNPJ:	03.214.145/0001-83
	Inscrição Estadual:	ISENTO
	Inscrição Municipal:	5783
Local da prestação do serviço:		Cáceres-MT



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
04.03	1	LABORATORIOS CLINICOS	34.999,60	34.999,60	0,00	4,33%

02/07/2025
15:07



Prefeitura Municipal de Cáceres

Estado de MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária

AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78210-906, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.

NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:

OPTANTE

Valor Bruto da Nota: 34.999,60

Base de Cálculo do ISS: 34.999,60

Valor do ISS: 1.515,48

ISS retido na fonte: 1.515,48

PIS: *****

IRRF: *****

CSLL: *****

COFINS: *****

Previdência Social: *****

Valor Líquido na Nota: 33.484,12

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

04.03(001401) - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Referente a serviços prestados no mês de junho 2025

Empenho 7350
Dados Bancário
Banco Sicred
Agência 0804
C/C 99454-8

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2020/270	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.A2S4U2.D8J6E3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: EFF5B4F93

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



NOTA DE EMPENHO

7350

DATA: 01/07/2025

DOTAÇÃO INICIAL:	565.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	289.975,82
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	34.999,60
DEDUÇÕES:	0,00		
DOTAÇÃO FINAL:	565.000,00	SALDO ATUAL:	240.024,58
VALOR A SER PAGO R\$		34.999,60	
		trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos	

0,00

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO EXAME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.960.438/0001-99

Certidão nº: 37764101/2025

Expedição: 04/07/2025, às 10:40:45

Validade: 31/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO EXAME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.960.438/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Nome: LABORATORIO EXAME LTDA
CNPJ: 15.960.438/0001-99

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:27 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2025.
Código de controle da certidão: **F866.DD14.ED39.6F73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2025 10:42:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LABORATORIO EXAME LTDA**
CNPJ: **15.960.438/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.960.438/0001-99
Razão Social: LABORATORIO EXAME LTDA
Endereço: RUA JOAO PESSOA 59 / CENTRO / CACERES / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2025 a 18/07/2025

Certificação Número: 2025061901240191257488

Informação obtida em 04/07/2025 10:41:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0057666091

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/07/2025** Hora da emissão: **09:43:33**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LABORATORIO EXAME LTDA**

CNPJ: **15.960.438/0001-99**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/09/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2LMB7UA2T7L2A2LA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.960.438/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1987
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO EXAME LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO EXAME		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 293	COMPLEMENTO *****
CEP 78.210-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACERES
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIVIA@EXAMECACERES.COM.BR		TELEFONE (65) 3223-4373
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/07/2025 às 10:38:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 6938/2025

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **15.960.438/0001-99** (CNPJ)

Contribuinte: **LABORATORIO EXAME LTDA**

Endereço: **RUA JOÃO PESSOA 293
CENTRO**

Ficam, todavia, ressaltados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 04 de julho de 2025.

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar

Certidão válida até 04/08/2025.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.
Certidão emitida em 04/07/2025 às 09:45:04h. - Código de Validação **A5Q1F3.E0H8R6.P4L3N3**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78210-906 - Fone: (65) 32231500
CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: fazenda@caceres.mt.gov.br

1 Doc.: Protocolo 1.990/2025 | 1 Doc.: Processo Administrativo nº 6446-10-Expendido nº 212050025-96210390

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 2.291/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 25/06/2025 às 16:03:14

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Senhor Secretário,

Cumprimento Cordialmente, em tempo veio solicitar autorização para formalização de empenho do contrato nº126/2023-PGM, a qual trata-se de realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: Esta solicitação tem por objetivo atender à demanda da Atenção Básica referente à realização de **exames** para pacientes da rede municipal de saúde, conforme contrato firmado com o **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME**. Os exames são fundamentais para o acompanhamento clínico e diagnóstico precoce de diversas condições de saúde, garantindo a continuidade e qualidade da assistência prestada.

PROJETO/ATIVIDADE	VALOR	NATUREZA	FONTE	FICHA ORÇAMENTÁRIA
2034	R\$ 35.000,00	3.3.90	1.500	402

Sem mais para o momento nos dispomos a esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Memorando 20.944/2025 - Solicitação empenho laboratorio exame

—

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

126_LABORATORIO_EXAME_LTDA_JUNHO_2023_ASSINADO_DIGITALMENTE_26_06_2023_3_.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2023-PGM

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME**, para o fim que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC – Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.960.438/0001-99, com sede na Rua Padre Cassemiro, S/N, Centro, no Município de Cáceres-MT, CEP: 78.200-000, neste ato representada pela sua sócia proprietária, Sra. **LÍVIA IANNELLA ALVES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte, considerando a autorização para contratação do serviço de que trata **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022**, originado do **Processo Administrativo Licitatório nº 332/2022**, considerando o **Termo de Referência nº 078/2022-SMS**, considerando, também, a solicitação contida no **Memorando nº 22.214/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANO (R\$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00



Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres - COC - Bairro: Jardim Celeste- CEP 78.200-000
 Cuiabá - Mato Grosso - Brasil - Telefone: (65) 2100.2050 - 2053 - ASSINADO DIGITALMENTE em 08/03/2025 às 16:50:13 96516490



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	5000	2,83	14.150,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	212	18,55	3.932,60
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04
95	SERVIÇO DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	35	2,8	98,00
96	SERVIÇO DE EXAME HEMOCULTURA	15	11,49	172,35
97	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
98	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,8	48,00
99	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1,89	1,89
100	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	500	1,37	685,00
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500	1,37	685,00
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	365	2,83	1.032,95



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 549.409,44** (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.05	2034	3.3.90	1.500/1.600

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Distribuição dos serviços:

5.1.1. Conforme estabelecido no item 6 Termo de Referência.

5.2. Serviços não cobertos pelo credenciamento:

5.2.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.3. Condições para prestação dos serviços:

5.3.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.4. Preços e forma de pagamento:

5.4.1. Conforme estabelecido no item 12 Termo de Referência.

5.5. Critérios de reajuste:

5.5.1. Conforme estabelecido no item 13 Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso ela não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- 6.1.2.** Acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução, podendo impugnar os serviços que estejam mal executados, os quais deverão ser refeitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da Contratada;
- 6.1.3.** Intervir na prestação dos serviços ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei nº 8.666/93;
- 6.1.4.** Efetuar o pagamento devido à contratada pelos serviços executados de acordo com as disposições do presente contrato;
- 6.1.5.** Denunciar as infrações cometidas pela contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;
- 6.1.6.** Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;
- 6.1.7.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 6.1.8.** Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência e no presente instrumento, na hipótese de a Contratada não cumprir o contrato, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município;
- 6.1.9.** Demais obrigações elencadas no item 9 no Termo Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

- 7.1.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Processo Licitatório, anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 7.1.2.** Executar todos os serviços objetos deste instrumento de acordo com a sua proposta de preços e especificações de execução dos serviços, sob as penas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.1.3.** Exigir da contratante o cumprimento da legislação, bem como das orientações emanadas por esta, visando o sucesso na conclusão dos serviços e satisfação da Administração Pública Municipal;
- 7.1.4.** Executar todos os serviços objeto deste instrumento dentro do prazo estipulado ou solicitado pela contratante, sob as penas da Lei nº 8.666/93;
- 7.1.5.** Atender a todas as exigências deste instrumento e executar todos os serviços contratados assumindo os ônus da prestação inadequada dos trabalhos;
- 7.1.6.** Tratar como confidenciais todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da contratante, guardando sigilo perante terceiros;
- 7.1.7.** Emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços;
- 7.1.8.** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente objeto, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas, inclusive ART de execução;
- 7.1.9.** Para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar de mão de obra, além de todos os equipamentos, ferramentas, utensílios necessários, nas quantidades necessárias à eficaz execução dos serviços;
- 7.1.10.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas licitações;
- 7.1.11.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;
- 7.1.12.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a secretaria contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade;

7.1.13. Efetuar a substituição imediata do profissional que não desempenhar suas atividades de acordo com as especificações e qualidades necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto contratado;

7.1.14. Empregar métodos de trabalho que conduzam à boa qualidade final dos serviços e a prestar os esclarecimentos solicitados em qualquer fase ou etapa de sua execução;

7.1.15. A assumir exclusiva responsabilidade por danos pessoais sofridos por empregados seus ou de suas subcontratadas, durante a execução dos serviços, eximindo expressamente a CONTRATANTE e a Fiscalização de qualquer responsabilidade;

7.1.16. Refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços que tenha sido executada de modo incorreto ou de forma insatisfatória, dentro do prazo que para tal for estabelecido entre as Partes;

7.1.17. Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário.

7.1.18. Manter sempre a qualidade na prestação de serviço executado.

7.1.19. Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes.

7.1.20. Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente.

7.1.21. Assegurar ao paciente o acesso a seu prontuário.

7.1.22. Esclarecer aos pacientes e familiares/responsáveis sobre os seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.

7.1.23. Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas ao CONTRATANTE;

7.1.24. Demais obrigações elencadas no item 10 do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A Secretaria Municipal contratante designará, através de portaria, fiscal titular e fiscal suplente, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. Competirá ao fiscal de contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.5. O representante da Administração indicado pela secretaria solicitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.



9.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, correspondente no setor competente, devidamente atestada através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

9.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.4. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

10.2. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem qualquer previa ou expressa autorização da Contratante.

10.3. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

10.4. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

10.5. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

10.6. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e quaisquer despesas, acessórias e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma;

10.7. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

10.8. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

10.9. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

10.10. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

11.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

11.1.1. Edital do CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 e seus anexos;

11.1.2. Termo de Referência;

11.1.3. Proposta de preço da **CONTRATADA**, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

11.2. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste termo de referência e do edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.4. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

12.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.6. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades: a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado; b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos. c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.7. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.



12.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

14.1. As Partes se comprometem integralmente com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, em relação aos dados tratados no âmbito deste Contrato.

14.3. A Contratada deverá seguir todas as instruções fornecidas pela Contratante, a qual atuará como controladora do tratamento de dados e verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.

14.3.1. A Contratada será responsável pelos danos aos titulares de dados decorrentes de sua atividade de tratamento, quando contrariarem as normas que regulamentam a operação ou as próprias instruções da Contratante, obrigando-se a operadora a ressarcir a controladora por eventuais danos que esta venha a reparar.

14.4. A Contratada obriga-se a respeitar os direitos dos titulares de dados e a colaborar com a Contratante no atendimento destes, comprometendo-se, ao receber qualquer solicitação, por parte de titular ou autoridade, relacionada ao tratamento de dados decorrentes do contrato, a comunicar o fato à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados do conhecimento da solicitação, através do e-mail **lgpd@caceres.mt.gov.br**.

14.4.1. Independentemente de requisição da Contratante, a Contratada deverá fornecer, junto da comunicação, as informações que dispuser sobre a demanda e que sirvam ao atendimento do titular ou autoridade.

14.5. A Contratada atesta, sob pena de sofrer sanções administrativas e judiciais, que tem implementadas medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados em virtude do contrato, incluindo a capacitação de seus colaboradores e representantes a respeito do tema.

14.5.1. A Contratante poderá, a qualquer tempo, realizar auditoria para verificar o cumprimento das medidas, obrigando-se a Contratada a fornecer as informações solicitadas pela controladora.

14.6. A Contratada deverá utilizar os dados pessoais compartilhados pela Contratante de forma estrita às finalidades previstas no contrato, sendo vedado compartilhá-los com terceiros, salvo aqueles decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

14.7. A Contratada deve manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas e disponibilizá-los à Contratante sempre que solicitado.

14.8. A Contratada deverá comunicar à Contratante no prazo de até 2 (dois) dias úteis do conhecimento dos fatos sempre que identificar algum incidente envolvendo dados pessoais compartilhados em virtude do contrato, incluindo, mas não se limitando aos que se referirem à perda, alteração, bloqueio, destruição ou vazamento de informações, para que a controladora possa apurar os fatos e adotar as medidas necessárias.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato e Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICIDADE

16.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico <http://www.amm.org.br//>, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de junho de 2023.

**VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATANTE

**LIVIA IANNELLA
ALVES:00515748102**

Assinado de forma digital por LIVIA
IANNELLA ALVES:00515748102
Dados: 2023.06.26 09:03:16 -04'00'

Assinado digitalmente por
VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Papel: Assinante
(CPF 957.495.351-34)
Data: 26/06/2023 14:54:23 -
03:00



**LÍVIA IANNELLA ALVES
LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME
CONTRATADA**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 1- 2.291/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMPLAN-GPO-ED - Enquadramento da Despesa

Data: 25/06/2025 às 16:05:03

Autorizo e segue para enquadramento.

—

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

1Doc: Protocolo 1.990/2025 1Anexo: Procede Administrativo Processo 44 da Empresa nº 22950/2025 97829490

De: Edimara A. - SMFIN-SDD

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 26/06/2025 às 17:19:31

À Coordenação de Tesouraria:

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação da Coordenação Geral da SMFIN, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução do objeto em epígrafe, **CERTIFICO** que os mesmos estão disponíveis, conforme consta na classificação especificada abaixo:

2.034 – 3.3.90.39.50 (1.500). Ficha 402

Informo que ao encaminhar o referido processo para empenho, o mesmo deverá constar no pedido de empenho, **Objeto da despesa, o Número do processo de despesa, o número da Lei, Artigo, Inciso** que fundamentou a referida despesa, como também estar munido das informações de **existência de contrato**, e a forma que irá transcorrer a referida despesa, se é de forma **global, estimativo ou ordinário**.

É de suma importância que nos casos de dispensa de licitação e de licitação informados no processo de despesa (a dispensa de licitação e o termo de homologação deverão constar anexados ao processo).

Tendo sido elaborado o empenho, o mesmo para ser liquidado deverá constar na nota fiscal a **descrição dos serviços, produtos/materiais e a informação**. Caso não houver esta **descrição** o processo de despesa deverá constar o relatório com a descrição da despesa emitido e assinado pelo fiscal de contrato. Para demais informações consultarem o **Decreto nº 427/2020**.

Quanto as notas, atentar-se a circular 33.427/2022 onde cita:

- **Informar se enquadra ou não como prestador de serviço de construção civil;**
- **Informar se a Contribuição Previdenciária é feita sobre a receita Bruta;**
- **Informar o tipo de Serviço que enquadra a atividade;**
- **Informar a Classificação Tributária, se retém o não INSS ou IRRF no corpo da nota.**

Desta forma, solicito informar saldo financeiro.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Contadora Geral CRC/MT-013304/O-6

PORTARIA 428 21/06/2023

Edimara Antoni Lopes Antunes

Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita

Decreto Nº875 11/12/2023

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Keila Aparecida Ferreira B...	27/06/2025 10:26:28	ICP-Brasil Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CA83-38F2-B00B-5E63**

De: Cieily F. - SMFIN-CT
Para: SMS-GC - Gerência de Compras
Data: 26/06/2025 às 17:44:23

À

Secretaria Municipal de Saúde;

Informamos que o saldo financeiro referente à fonte de recursos (3.1.500), indicada para custear a despesa supracitada, ficará condicionado à disponibilidade financeira proveniente da arrecadação dos tributos municipais.

Atenciosamente;

Ana Paula Fernandes Leite

Coordenadora de Tesouraria

Decreto nº 118 de 03/02/2025

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ana Paula Fernandes Leite	21/07/2025 15:52:04	1Doc ANA PAULA FERNANDES LEITE CPF 061.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A7BC-9B66-D680-0867**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 5- 2.291/2025

De: Alexandre C. - SMS-GC
Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 01/07/2025 às 16:28:59

Senhor Secretário,

Encaminho a vossa senhoria o pré empenho nº 03408/2025, para assinatura e posterior encaminhamento a **Etapas 10** para Empenho.

Informamos que a despesa deste empenho transcorrerá de forma Estimativa.

Atenciosamente,

—

Alexandre Ortiz Cruz

Coordenador Administrativo – SMS

Decreto nº 318/2024

Anexos:

PRE_EMPENHO_03408.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Claudio Henrique Donatoni	01/07/2025 16:38:15	1Doc CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CCD0-87B0-5855-621E**



Ficha: 402	Valor 34.999,60	F.R.: 1 Recursos do Exercício Corrente
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	500 Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	
10.302.1003.2034.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

	Descrição Produto	Unid	Quant	\$ Unit	Valor Total
005.036.225	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CO RTISONA (5 DOSAGENS)	UN	55,00	6,550	360,25
005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	UN	3,00	1,850	5,55
005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	60,00	3,510	210,6
005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	67,00	3,510	235,17
005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	3,00	1,850	5,55
005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	UN	507,00	1,850	937,95
005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	5,00	3,680	18,4
005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	3,00	4,120	12,36
005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	UN	78,00	15,590	1216,02
005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	405,00	3,510	1421,55



005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	1,00	2,010	2,01
005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	UN	4.379,00	1,850	8101,15
005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	99,00	7,860	778,14
005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	UN	235,00	3,680	864,8
005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	UN	639,00	2,250	1437,75
005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	639,00	2,010	1284,39
005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	139,00	2,010	279,39
005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	UN	50,00	1,850	92,5
005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	175,00	1,400	245
005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	463,00	3,510	1625,13
005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	15,00	2,730	40,95
005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	616,00	2,730	1681,68
005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	448,00	2,730	1223,04
005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UN	184,00	1,530	281,52
005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	UN	130,00	2,730	354,9
005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	UN	39,00	2,730	106,47
005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	UN	10,00	4,110	41,1
005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	UN	34,00	2,730	92,82



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 6- 2.291/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-SE - Setor de Empenho

Data: 01/07/2025 às 16:40:48

Encaminhado para continuidade do pedido.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 7- 2.291/2025

De: Arnaldo T. - SMFIN-SE
Para: SMS-GC - Gerência de Compras
Data: 01/07/2025 às 16:53:25

segue empenho

—
Arnaldo Donizete Traldi
CONTADOR

Anexos:
7450.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	01/07/2025 16:56:02	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75
Keila Aparecida Ferreira B...	02/07/2025 09:25:37	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5A2B-6816-A690-6FD1**

NOTA DE EMPENHO

7350

DATA: 01/07/2025

DOTAÇÃO INICIAL:	565.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	289.975,82
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	34.999,60
DEDUÇÕES:	0,00		
DOTAÇÃO FINAL:	565.000,00	SALDO ATUAL:	240.024,58
VALOR A SER PAGO R\$		34.999,60	
		trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos	

0,00

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

De: Alexandre C. - SMS-GC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/07/2025 às 18:46:38

Prezada [Leiliane Muniz Fonseca](#)

Segue empenho para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

—

Alexandre Ortiz Cruz

Coordenador Administrativo – SMS

Decreto nº 318/2024

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 04/07/2025 às 15:20:37

Segue para liquidação.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMFIN-LIQ - Setor de Liquidação

Data: 04/07/2025 às 17:53:37

Segue para providencias

—

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Edimara A. - SMFIN-LIQ
Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral
Data: 07/07/2025 às 15:11:07

Segue liquidação 7350/1.
At.te

—
Edimara Antoni Lopes Antunes
Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita
Decreto Nº875 11/12/2023

Anexos:
LIQ_7350_1.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	07/07/2025 16:46:36	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...
DEMIS ROGERIO RODRIGUES CO	07/07/2025 17:34:13	1Doc	DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA CPF 794.XXX.XX...
Claudio Henrique Donatoni	06/08/2025 13:38:35	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0B8C-48D7-6CB2-AA08**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste FONE: (65) 3223-1500 CNPJ: 03.214.145 /0001-83 CELULAR: (65) 98427-0594 Site: www.caceres.mt.gov.br E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
	Emp:	7350 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 402	DATA: 07/07/2025	PEDIDO Nº: 03408/25 Processo Nº:
--------------------------------	------------	-------------------------	-------------------------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 0004/22	PROCESSO LICITATÓRIO 000169/22	VENCIMENTO: 07/08/2025
------------------------------------	--------------------------------	------------------------

NOME: 31262 LABORATORIO EXAME LTDA TELEFONE: (65) 3223-4373 ENDEREÇO: R JOAO PESSOA BAIRRO: CENTRO BANCO: 748 AGENCIA 0804 CONTA 99454-8	CNPJ/CPF: 15.960.438/0001-99 CACERES
---	---

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO PROC LIQ 4229/2025 NF 6143 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.	VALOR LIQUIDAÇÃO 34.999,60 Desconto 1.515,48
---	--

OR - Ordinario	Valor Liquido	33.484,12
----------------	----------------------	------------------

PODER: 02 ÓRGÃO: 05 UNIDADE: 02 FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 1003 PROJ-ATIVIDADE: 2034 CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.39.50 SUBELEMENTO: 50 FONTE: 3 1 5001002000 FONTE STN: 1.500 CODIGO APLICAÇÃO: 300 000 FUND. COMPRADIRETA: 1 Nº. CONTRATO: Nº. OBRA: CONTA CONTABIL:	CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA PODER EXECUTIVO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) SAÚDE Despesa com licitação
---	---

VALOR DO EMPENHO	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
34.999,60	0,00	34.999,60	0,00
VALOR A SER PAGO R\$ 33.484,12 trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos *			
DESCONTOS	FICHA	COD. RECEITA	DESCRIÇÃO VALOR
41	1114.51.1.1.01.01.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-GERAL	1.515,48

TOTAL DE DESCONTOS 1.515,48 LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 07 de JULHO de 2025

NOTAS/RECIBO

NOTA	SERIE	DATA	COD. VERIFICAÇÃO NFe	CHAVE	VALOR
0000006143	D	02/07/2025	EFF5B4F93		34.999,60

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

LIQUIDADO POREDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES

ATESTADO PORSILVANA MARIA DE SOUZA

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG
Para: SMFIN-PAG - Pagamentos
Data: 08/07/2025 às 10:40:35

Segue para pagamento.

—
Jaqueline Conceição Cardoso
Coordenadora Geral da SMFIN
Decreto 189/2022

De: Janaina S. - SMFIN-PAG

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 05/08/2025 às 11:06:56

Sgue anexo, ciomprovante de pagamento referente a liquidação 7350/ 1.

—

Janaina Silva Santos
estagiaria

Anexos:

7350_1.pdf



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00870 / 3703 / 000575215115-1
Tipo de conta:	Não foi possível recuperar
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0804 / 00000099454-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LABORATORIO EXAME LTDA
CPF/CNPJ:	15.960.438/0001-99
Valor:	R\$ 33.484,12
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	LIQ 7350.1
Histórico:	

Data de débito:	31/07/2025
Data / Hora da operação:	31/07/2025 15:33:25

Código da operação:	27202884
Chave de segurança:	MLWJVKWEM77K337R

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

De: Elisio S. - SMFIN-CT
Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria
Data: 06/08/2025 às 11:20:28

Segue ordem de Pagamento e Empenho N. 7350/1

Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Anexos:
7350_1.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	06/08/2025 13:39:02	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75
Ana Paula Fernandes Leite	05/09/2025 09:51:29	1Doc	ANA PAULA FERNANDES LEITE CPF 061.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2E3C-A7EF-B321-9FD6**

De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 06/08/2025 às 11:20:57

Segue para Arquivo nota de Liquidação Nº 7350/1

—
Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 5.039/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 25/07/2025 às 16:28:46

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Setores envolvidos:

SMS, SMFIN, SMFIN-CG, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-CA, SMS-GC, SMS-R, SMFIN-LIQ, SMFIN-PAG

Pagamento nota fiscal 6315 da empresa LABORATORIO EXAME LTDA

Prezado Secretário,

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 406/2025 - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA LABORATORIO EXAME – CHAMADA PUBLICA 04-2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 126/2023

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria a Nota Fiscal abaixo, da empresa "**LABORATORIO EXAME LTDA**". Para conhecimento e devidas providências quanto ao pagamento.

Nº DA NOTA	VALOR	CONTA/FONTE	EMPENHO
6315	21.966,82	624031-3/1.600	279

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Secretária de Saúde possui o contrato administrativo nº 126/2023 com a referida empresa. O ateste na nota fiscal é da senhora Silvana Maria de Souza - SMS-R

Sendo só para o momento, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

—
Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

certidao_15960438000199.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos.pdf

CNPJ.pdf

ConsultaConsolidada_15960438000199_25_7_2025.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

C_Estadual.pdf

C_municipal.pdf
Emp_279_1600.pdf
NF_6315.pdf
R0507_JUN_Bloco_de_notas.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	25/07/2025 17:35:05	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0FF1-584D-67C5-0CE0**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certidão emitida gratuitamente.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO EXAME LTDA
CNPJ: 15.960.438/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:27 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **F866.DD14.ED39.6F73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.960.438/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/1987	
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO EXAME LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO EXAME				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JOAO PESSOA		NÚMERO 293		COMPLEMENTO *****	
CEP 78.210-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CACERES		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIVIA@EXAMECACERES.COM.BR			TELEFONE (65) 3223-4373		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Emitido no dia **25/07/2025** às **17:21:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2025 17:23:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LABORATORIO EXAME LTDA**
CNPJ: **15.960.438/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.960.438/0001-99
Razão Social: LABORATORIO EXAME LTDA
Endereço: RUA JOAO PESSOA 59 / CENTRO / CACERES / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2025 a 06/08/2025

Certificação Número: 2025070805180191257437

Informação obtida em 25/07/2025 17:23:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0057666091

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/07/2025** Hora da emissão: **09:43:33**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LABORATORIO EXAME LTDA**

CNPJ: **15.960.438/0001-99**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/09/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2LMB7UA2T7L2A2LA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

FONE: (65) 3223-1500

03.214.145 /0001-83

CELULAR: (65) 98427-0594

Site: www.caceres.mt.gov.brE-mail: contabilidade.caceres@gmail.com**NOTA DE EMPENHO****279**

DATA: 15/01/2025

25	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	200	UN	1,850	370,00
26	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	800	UN	1,850	1.480,00
27	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1000	UN	2,010	2.010,00
28	005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1000	UN	2,010	2.010,00
29	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1500	UN	3,510	5.265,00
30	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	1300	UN	1,850	2.405,00
31	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	200	UN	2,730	546,00
32	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	1	UN	2,730	2,73
33	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	100	UN	2,730	273,00
34	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	100	UN	2,730	273,00
35	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	300	UN	5,770	1.731,00
36	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	300	UN	2,730	819,00
37	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	200	UN	2,730	546,00
38	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	80	UN	1,530	122,40
39	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	70	UN	2,730	191,10
40	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	70	UN	1,530	107,10
41	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	12	UN	2,730	32,76
42	005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	12	UN	4,110	49,32
43	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	200	UN	16,420	3.284,00
44	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	10	UN	2,730	27,30
45	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	1	UN	2,730	2,73
46	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	120	UN	2,830	339,60
47	005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1200	UN	16,420	19.704,00
48	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1200	UN	2,830	3.396,00
49	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	16	UN	85,000	1.360,00
50	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	300	UN	10,000	3.000,00
51	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	200	UN	18,550	3.710,00
52	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN	18,550	185,50
53	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	200	UN	18,550	3.710,00
54	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	200	UN	11,000	2.200,00
55	005.072.919	ANTICITOMEGALOVIRUS	200	UN	16,970	3.394,00
56	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	100	UN	18,550	1.855,00
57	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	UN	18,550	371,00
58	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	200	UN	17,160	3.432,00
59	005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	UN	17,160	17,16
60	005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	1	UN	17,160	17,16
61	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	200	UN	11,610	2.322,00
62	005.036.259	ANTICITOMEGALOVIRUS	200	UN	16,970	3.394,00
63	005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	10	UN	9,250	92,50
64	005.036.262	ANTITRYPANOSOMA CRUZI	10	UN	18,500	185,00
65	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	10	UN	18,550	185,50
66	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	2	UN	17,160	34,32
67	005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	6	UN	17,160	102,96
68	005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	UN	17,160	102,96
69	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	200	UN	18,550	3.710,00
70	005.036.268	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100	UN	18,550	1.855,00
71	005.036.269	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	2	UN	4,100	8,20
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	10	UN	10,000	100,00
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10	UN	10,000	100,00

TOTAL DE DESCONTOS**0,00**CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDEDEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA
SECRETÁRIA DE FINANÇASKEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

NOTA DE EMPENHO

279

DATA: 15/01/2025



LABORATORIO EXAME
 LABORATORIO EXAME LTDA
 RUA JOÃO PESSOA, Nro 293 - CENTRO
 CEP : 78210-040 - Cáceres - MT
 Fone: (065)3223-4373 - email :RONALDO.ALVES.DASILVA@HOTMAIL.COM
 Ins.Municipal: 4406 CNPJ: 15.960.438/0001-99 I.E: 132165490

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 22/07/2025 - 09:32:38	Data do Serviço 22/07/2025	Situação da nota Emitida	Número do controle 2025/278706	Nota Eletrônica nº6315 - série D
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	----------------------------------

Tomador de Serviço
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES**
 Endereço: **AVEN BRASIL, Nro 119 - JARDIM CELESTE**
 CEP/Cidade/UF: **78200-000 - Cáceres - MT**
 Email: **Imprensaprefeituradecaceres@gmail.com**
 CNPJ: **03.214.145/0001-83**
 Inscrição Estadual: **ISENTO**
 Inscrição Municipal: **5783**
 Local da prestação do serviço: **Cáceres-MT**



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
04.03	1	LABORATORIOS CLINICOS	21.966,82	21.966,82	0,00	4,4%



Prefeitura Municipal de Cáceres
 Estado de MATO GROSSO
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Divisão de Fiscalização Tributária
 AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
 C.E.P 78210-906, Cáceres(MT)
 CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
 NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
 PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	21.966,82
Base de Cálculo do ISS:	21.966,82
Valor do ISS:	966,54
ISS retido na fonte:	966,54
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	21.000,28

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 04.03(001401) - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÓMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Referente a serviços prestados no mês de junho 2025
 Empenho 9471
 Dados Bancário
 Banco Sicred
 Agência 0804
 C/C 99454-8

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2020/270	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.M6U7T9.J6O1I3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 5F14C4E54

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F4DE-0ABC-DFD3-6912> e informe o código F4DE-0ABC-DFD3-6912



LABORATORIO EXAME

Referente a serviço prestados do dia 01-06-2025 a 30-06-2025
Exames realizados conforme Contrato Administrativo nº 126/2023 - PGM
Empenho 9471 Nota Fiscal 6315

Nome do Exame	Código	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
Colesterol LDL	0202010287	207	R\$ 3,51	R\$ 726,57
Colesterol HDL	0202010279	207	R\$ 3,51	R\$ 726,57
Creatinina com Estimativa de Filtração Glomerular	0202010317	207	R\$ 1,85	R\$ 382,95
Triglicerídeos	0202010678	208	R\$ 3,51	R\$ 730,08
Uréia	0202010694	208	R\$ 1,85	R\$ 384,80
Ferro Sérico	0202010392	20	R\$ 3,51	R\$ 70,20
Tempo de Atividade da Protrombina - TAP	0202020142	62	R\$ 2,73	R\$ 169,26
Cálcio	0202010210	104	R\$ 1,85	R\$ 192,40
Potássio	0202010600	145	R\$ 1,85	R\$ 268,25
Hemoglobina Glicada	0202010503	2	R\$ 7,86	R\$ 15,72
Ácido Úrico	0202010120	104	R\$ 1,85	R\$ 192,40
Colesterol Total	0202010295	207	R\$ 1,85	R\$ 382,95
Amonia	202010198	125	R\$ 3,51	R\$ 438,75
Ferritina	0202010384	6	R\$ 15,59	R\$ 93,54
Dosagem de Lactato	202010538	8	R\$ 3,68	R\$ 29,44
Determinação de Curva Glicemia	202010058	5	R\$ 6,55	R\$ 32,75
Determinação de Curva Glicemia CLA	202010074	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Dosagem de amilase	202010180	41	R\$ 2,25	R\$ 92,25
Dosagem de Creatinofosquinase (CP)	202010325	4	R\$ 3,68	R\$ 14,72
Dosagem de Creatinofosquinase Fra	202010333	3	R\$ 4,12	R\$ 12,36
Dosagem de Fosfatase Alcalina	202010422	62	R\$ 2,01	R\$ 124,62
Dosagem do Fosforo	202010430	15	R\$ 1,85	R\$ 27,75
Dosagem de Glicose	202010477	438	R\$ 1,85	R\$ 810,30
Dosagem da Lipase	202010554	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00
Dosagem de Magnésio	202040562	20	R\$ 2,01	R\$ 40,20
Dosagem de Muco-Proteínas	202010578	6	R\$ 2,01	R\$ 12,06
Dosagem de Proteínas Totais	202010614	6	R\$ 1,40	R\$ 8,40
Dosagem de Proteínas Totais e Fração	202010627	62	R\$ 1,85	R\$ 114,70
Dosagem de sódio	202010635	146	R\$ 1,85	R\$ 270,10
Dosagem de Transaminase Glutâmico-0	202010643	146	R\$ 2,01	R\$ 293,46
Dosagem de Transaminase Glutâmico- P	202010651	146	R\$ 2,01	R\$ 293,46
Contagem de Plaquetas	202020029	42	R\$ 2,73	R\$ 114,66
Contagem de Reticulócitos	202020037	2	R\$ 2,73	R\$ 5,46
Determinação de Tempo de Coagulação	202020070	19	R\$ 2,73	R\$ 51,87
Determinação de Tempo de Sangramento	202020098	16	R\$ 2,73	R\$ 43,68
Determinação de Tempo de Tromboplastia	202020134	62	R\$ 5,77	R\$ 357,74
Determinação de Velocidade de hemoss	202020150	42	R\$ 2,73	R\$ 114,66
Dosagem de Hemoglobina	202020304	12	R\$ 1,53	R\$ 18,36
Eritrograma (eritrocitos,Hemoglobina)	202020363	8	R\$ 2,73	R\$ 21,84
Hematócrito	202020371	28	R\$ 1,53	R\$ 42,84
Hemograma Completo	202020380	480	R\$ 4,11	R\$ 1.972,80
Leucograma	202020398	2	R\$ 2,73	R\$ 5,46
Pesquisa de células Le	202020410	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11
Prova do laço	202020509	3	R\$ 2,73	R\$ 8,19
Teste Direto de Antiglobulina Humana	202020541	2	R\$ 2,73	R\$ 5,46
Determinação de Fator Reumatoide	202030075	21	R\$ 2,83	R\$ 59,43
Dosagem de Antígeno Prostatico	202030105	78	R\$ 16,42	R\$ 1.280,76
Dosagem de Proteína C Reativa	202030202	208	R\$ 2,83	R\$ 588,64
Pesquisa de Anticorpos Anti- HIV	202030296	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Pesquisa de Anticorpos Anti- HIV	202030300	62	R\$ 10,00	R\$ 620,00
Pesquisa de Anticorpos Antestrepto	202030474	20	R\$ 2,83	R\$ 56,60
Pesquisa de Anticorpos Contra Antig	202030636	10	R\$ 18,55	R\$ 185,50
Pesquisa de Anticorpos Contra Antig	202030644	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10
Pesquisa de Anticorpos Contra o Vírus HCV	202030679	40	R\$ 18,55	R\$ 742,00
Pesquisa de Anticorpos IGG Anticito	202030741	42	R\$ 11,00	R\$ 462,00
Pesquisa de Anticorpos IGG Anticito	202030768	42	R\$ 16,97	R\$ 712,74
Pesquisa de Anticorpos IGG e IGM CO	202030784	6	R\$ 18,55	R\$ 111,30



Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O	202030806	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10
Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O	202030814	42	R\$ 17,16	R\$ 720,72
Pesquisa de Anticorpos IGM Anticito	202030857	1	R\$ 11,61	R\$ 11,61
Pesquisa de Anticorpos IGM Antitoxo	22030873	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
Pesquisa de Anticorpos IGM Contra A	202030890	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10
Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O	202030911	4	R\$ 18,55	R\$ 74,20
Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O	202030920	42	R\$ 17,16	R\$ 720,72
Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O	202030946	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O	202030954	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
Pesquisa de Antigeno e do Virus da	202030989	38	R\$ 18,55	R\$ 704,90
Pesquisa de Fator (waaler Rose)	202031012	4	R\$ 4,10	R\$ 16,40
Reação de Montenegro ID	202031101	5	R\$ 2,83	R\$ 14,15
Teste Não Treponemico P/ detecção	202031110	25	R\$ 2,83	R\$ 70,75
Teste Não Treponemico P/ detecção gestante	202031179	15	R\$ 2,83	R\$ 42,45
Pesquisa de Rotavirus nas Fezes	202040135	1	R\$ 10,25	R\$ 10,25
Análise de Caracteres Físico,	202050017	250	R\$ 3,70	R\$ 925,00
Clearance de Creatinina	20205014	4	R\$ 3,51	R\$ 14,04
Dosagem de Estradiol	202060165	6	R\$ 10,15	R\$ 60,90
Dosagem de Gonadotrofina Corionica	202060217	14	R\$ 7,85	R\$ 109,90
Dosagem de Hormonio Foliculo	202060233	2	R\$ 7,89	R\$ 15,78
Dosagem de Hormonio Luteinizante(LH)	202060241	6	R\$ 8,97	R\$ 53,82
Dosagem de Hormonio Tireoestimulante	202060250	41	R\$ 8,96	R\$ 367,36
Dosagem de Prolactina	202060306	6	R\$ 10,15	R\$ 60,90
Dosagem de Tiroxina	202060373	41	R\$ 8,76	R\$ 359,16
Dosagem de tiroxina Livre (t4 livre)	202060381	41	R\$ 11,60	R\$ 475,60
Dosagem de Triiodotiroxina (t3)	202060390	41	R\$ 8,71	R\$ 357,11
Antibiograma	202080013	21	R\$ 4,98	R\$ 104,58
Baciloscopia Direta p/ Baar Tuberculose	202080048	6	R\$ 4,20	R\$ 25,20
Baciloscopia Direta p/ Baar (Hansenias)	202080056	4	R\$ 4,20	R\$ 16,80
Baciloscopia Direta p/ Baar Tuberculose	202080064	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40
Bacterioscopia(Gram)	202080072	2	R\$ 2,80	R\$ 5,60
Cultura de Bacterioscopiap/ indentificação	202080080	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62
Exame Microbiologico a Fresco	202080145	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80
hemocultura	202080153	1	R\$ 11,49	R\$ 11,49
Pesquisa de Caracteres Físicos	202090237	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89
Determinação Direta e Reversa de GR	202120023	21	R\$ 1,37	R\$ 28,77
Pesquisa de Fator RH (Incluindo D	202120082	21	R\$ 1,37	R\$ 28,77
Total do Convenio Sus	Total	5007		R\$ 21.966,82

```

BDSIA202506a***** 05.21
SMS-CACERE          SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS      SAS/DATASUS/0507
22/07/2025          SINTESE DA PRODUCAO - JUN/2025             09:19:56
*****

```

UNIDADE : 2394995 - LABORATORIO EXAME

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	
Situacao	06/2025	001	01	020201005-8	223415	5	32,75	5	32,75
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	02	020201007-4	223415	2	20,00	2	20,00	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	03	020201012-0	223415	104	192,40	104	192,40	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	04	020201018-0	223415	41	92,25	41	92,25	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	05	020201019-8	223415	125	438,75	125	438,75	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	06	020201021-0	223415	104	192,40	104	192,40	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	07	020201027-9	223415	207	726,57	207	726,57	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	08	020201028-7	223415	207	726,57	207	726,57	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	09	020201029-5	223415	207	382,95	207	382,95	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	10	020201031-7	223415	207	382,95	207	382,95	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	11	020201032-5	223415	4	14,72	4	14,72	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	12	020201033-3	223415	3	12,36	3	12,36	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	13	020201038-4	223415	6	93,54	6	93,54	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	14	020201039-2	223415	20	70,20	20	70,20	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	15	020201042-2	223415	62	124,62	62	124,62	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	16	020201043-0	223415	15	27,75	15	27,75	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	17	020201047-3	223415	438	810,30	438	810,30	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	18	020201050-3	223415	2	15,72	2	15,72	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	19	020201053-8	223415	8	29,44	8	29,44	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	20	020201055-4	223415	20	45,00	20	45,00	
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	001	01	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO	TOTALMENTE								

06/2025	001	02	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	001	03	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	001	04	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	001	05	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	001	06	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	001	07	020203067-9	223415	1	18,55	0	0,00	IDADE
INCOMPATIVEL COM PROCEDIMENTO									
06/2025	001	08	020203067-9	223415	1	18,55	0	0,00	IDADE
INCOMPATIVEL COM PROCEDIMENTO									
06/2025	001	09	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	001	10	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	001	11	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	001	12	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	001	13	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	001	14	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	001	15	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	001	16	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	001	17	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	001	18	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	001	19	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	001	20	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
Subtotal					1.807	4.802,24	1.805	4.765,14	
06/2025	002	01	020201056-2	223415	20	40,20	20	40,20	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	002	02	020201057-0	223415	6	12,06	6	12,06	
APROVADO TOTALMENTE									

▲BDSIA202506a***** 05.21

22/07/2025 SINTESE DA PRODUCAO - JUN/2025 09:19:56

REGIONAL : 002

UNIDADE : 2394995 - LABORATORIO EXAME

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd
Situacao								

06/2025	002	03	020201060-0	223415	145	268,25	145	268,25
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	04	020201061-9	223415	6	8,40	6	8,40
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	05	020201062-7	223415	62	114,70	62	114,70
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	06	020201063-5	223415	146	270,10	146	270,10
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	07	020201064-3	223415	146	293,46	146	293,46
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	08	020201065-1	223415	146	293,46	146	293,46
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	09	020201067-8	223415	208	730,08	208	730,08
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	10	020201069-4	223415	208	384,80	208	384,80
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	11	020202002-9	223415	42	114,66	42	114,66
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	12	020202003-7	223415	2	5,46	2	5,46
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	13	020202007-0	223415	19	51,87	19	51,87
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	14	020202009-6	223415	16	43,68	16	43,68
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	15	020202013-4	223415	62	357,74	62	357,74
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	16	020202014-2	223415	62	169,26	62	169,26
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	17	020202015-0	223415	42	114,66	42	114,66
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	18	020202030-4	223415	12	18,36	12	18,36
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	19	020202036-3	223415	8	21,84	8	21,84
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	20	020202037-1	223415	28	42,84	28	42,84
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	01	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	02	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	03	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	04	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	05	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	06	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	07	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	08	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	09	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							

06/2025	002	10	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	002	11	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	002	12	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	002	13	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	002	14	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	002	15	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	002	16	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	002	17	020203067-9	223415	1	18,55	0	0,00 IDADE
INCOMPATIVEL COM PROCEDIMENTO								
06/2025	002	18	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	002	19	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	002	20	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	002	21	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	002	22	020203064-4	223415	1	18,55	0	0,00 IDADE
INCOMPATIVEL COM PROCEDIMENTO								
06/2025	002	23	020203064-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	002	24	020203029-6	223415	1	85,00	1	85,00
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	002	25	020203029-6	223415	1	85,00	1	85,00
APROVADO TOTALMENTE								

▲(s10H▲

▲BDSIA202506a***** 05.21
 SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
 22/07/2025 SINTESE DA PRODUCAO - JUN/2025 09:19:56

REGIONAL : 002 -
 UNIDADE : 2394995 - LABORATORIO EXAME (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd
Situacao								
06/2025	002	26	020203089-0	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	002	27	020203089-0	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	002	28	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	002	29	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	002	30	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE (TETO FINANCEIRO)								
06/2025	002	31	020203091-1	223415	1	18,55	0	0,00 NAO

APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)							
06/2025	002	32	020203080-6	223415	1	18,55	0 0,00 IDADE
INCOMPATIVEL COM PROCEDIMENTO							
06/2025	002	33	020203080-6	223415	1	18,55	1 18,55
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	002	34	020203098-9	223415	1	18,55	1 18,55
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	002	35	020203098-9	223415	1	18,55	1 18,55
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	002	36	020203098-9	223415	1	18,55	1 18,55
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	002	37	020203098-9	223415	1	18,55	1 18,55
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	002	38	020208004-8	223415	1	4,20	1 4,20
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	002	39	020208004-8	223415	1	4,20	1 4,20
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	002	40	020208004-8	223415	1	4,20	1 4,20
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	002	41	020208004-8	223415	1	4,20	1 4,20
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	002	42	020203063-6	223415	1	18,55	1 18,55
APROVADO TOTALMENTE							
Subtotal					1.428	4.210,48	1.424 4.136,28
06/2025	003	01	020202038-0	223415	480	1.972,80	480 1.972,80
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	003	02	020202039-8	223415	2	5,46	2 5,46
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	003	03	020202041-0	223415	1	4,11	1 4,11
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	003	04	020202050-9	223415	3	8,19	3 8,19
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	003	05	020202054-1	223415	2	5,46	2 5,46
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	003	06	020203007-5	223415	21	59,43	21 59,43
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	003	07	020203010-5	223415	78	1.280,76	78 1.280,76
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	003	08	020203020-2	223415	208	588,64	208 588,64
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	003	09	020203030-0	223415	62	620,00	62 620,00
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	003	10	020203047-4	223415	20	56,60	20 56,60
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	003	11	020203074-1	223415	42	462,00	42 462,00
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	003	12	020203076-8	223415	42	712,74	42 712,74
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	003	13	020203081-4	223415	42	720,72	42 720,72
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	003	14	020203083-0	223415	1	17,16	1 17,16
APROVADO TOTALMENTE							
06/2025	003	15	020203084-9	223415	1	17,16	1 17,16
APROVADO TOTALMENTE							

06/2025	003	16	020203085-7	223415	42	487,62	42	487,62
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	17	020203087-3	223415	42	779,10	42	779,10
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	18	020203088-1	223415	1	9,25	1	9,25
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	19	020203092-0	223415	42	720,72	42	720,72
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	20	020203094-6	223415	1	17,16	1	17,16
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	01	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	02	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	03	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	04	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	05	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								

▲(s10H▲

▲BDSIA202506a***** 05.21

SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507

22/07/2025 SINTESE DA PRODUCAO - JUN/2025 09:19:56

REGIONAL : 002 -

UNIDADE : 2394995 - LABORATORIO EXAME

▲(s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd
Situacao								
06/2025	003	06	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	07	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	08	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	09	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	10	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	11	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	12	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	13	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	14	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	15	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	16	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	003	17	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55

APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 18 020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 19 020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 20 020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 21 020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 22 020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 23 020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 24 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 25 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 26 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 27 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 28 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 29 020203063-6	223415	1	18,55	0	0,00	IDADE		
INCOMPATIVEL COM PROCEDIMENTO									
06/2025	003 30 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 31 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 32 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 33 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 34 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 35 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 36 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 37 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 38 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
Subtotal			1.171	9.155,66	1.170	9.137,11			
06/2025	004 01 020203095-4	223415	1	17,16	1	17,16			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	004 02 020203097-0	223415	42	779,10	42	779,10			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	004 03 020203101-2	223415	1	4,10	1	4,10			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	004 04 020203110-1	223415	5	14,15	5	14,15			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	004 05 020203111-0	223415	25	70,75	25	70,75			
APROVADO	TOTALMENTE								

1Doc: Proc. Admin.Doc.Proc.Books-1990/2025.doc Anexo 03/9/2025.unif/Anejo-Foto-67315 UNABlexamdepdf(28/7/2018/9)102223499

06/2025 005 07 020209030-2 223415	1	1,89	1	1,89
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 005 08 020212002-3 223415	21	28,77	21	28,77
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 005 09 020212008-2 223415	21	28,77	21	28,77
APROVADO TOTALMENTE				
Total	5.014	22.096,67	5.007	21.966,82
□				

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 406/2025

De: Carola R. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 27/01/2025 às 09:35:04

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Senhor Secretario,

Solicito a Vossa autorização, e posteriormente encaminhamento deste processo junto á **Secretaria Municipal de Planejamento (Etapa 3)** para enquadramento do projeto atividade, natureza de despesa, fonte de recurso e outros, referente ao Chamamento Público 004/2022, Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

Justificativa: Para atender a demanda de Exames laboratoriais de Média e Alta Complexidade.

Obs.: Vincular ao Contrato Administrativo 126/2023-PGM

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR R\$
02.05	2034	3.3.90	1.600	404	160.244,42

Empresa: LABORATÓRIO EXAME LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	867	1,85	1.603,95
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2000	2,01	4.020,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	1500	1,85	2.775,00
7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1500	3,51	5.265,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1500	3,51	5.265,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1500	1,85	2.775,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	1500	1,85	2.775,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	50	3,68	184,00
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	50	4,12	206,00
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	40	15,59	623,60
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	130	3,51	456,30

15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	500	2,01	1.005,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	90	1,85	166,50
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	4.000	1,85	7.400,00
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	900	7,86	7.074,00
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	40	3,68	147,20
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	100	2,25	225,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNÉSIO	100	2,01	201,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	40	2,01	80,40
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	1600	1,85	2.960,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	20	1,4	28,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	200	1,85	370,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	800	1,85	1.480,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	1000	2,01	2.010,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1000	2,01	2.010,00
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1500	3,51	5.265,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	1300	1,85	2.405,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	200	2,73	546,00
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	30	2,73	81,90
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	100	2,73	273,00
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	100	2,73	273,00
35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	300	5,77	1.731,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	300	2,73	819,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	200	2,73	546,00

38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	80	1,53	122,40
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	70	2,73	191,10
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	70	1,53	107,10
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	12	2,73	32,76
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	200	16,42	3.284,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	10	2,73	27,30
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	30	2,73	81,90
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	120	2,83	339,60
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1200	2,83	3.396,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	16	85	1.360,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	300	10	3.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	200	18,55	3.710,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	12	18,55	222,60
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	200	18,55	3.710,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	200	11	2.200,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	200	16,97	3.394,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	100	18,55	1.855,00
57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	18,55	371,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	200	17,16	3.432,00
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	200	11,61	2.322,00

62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	200	16,97	3.394,00
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	32	18,5	592,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	16	18,55	296,80
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	2	17,16	34,32
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	200	18,55	3.710,00
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	16	10	160,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	20	2,83	56,60
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	100	2,83	283,00
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	400	2,83	1.132,00
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2.000	3,7	7.400,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	72	3,51	252,72
79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	72	2,04	146,88
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	88	10,15	893,20
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	168	7,85	1.318,80
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	124	7,89	978,36
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	100	8,97	897,00
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	200	8,96	1.792,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	108	10,15	1.096,20
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	200	8,76	1.752,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	200	11,6	2.320,00

88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	200	8,71	1.742,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	120	4,98	597,60
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	108	4,2	453,60
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	68	4,2	285,60
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	84	4,2	352,80
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	20	2,8	56,00
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	16	5,62	89,92
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	102	1,37	139,74
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	80	2,83	226,40

Atenciosamente,

Memorando 1.836/2025 - Informações Orçamentárias

—

Carola Felix Ramalho
Assistente Administrativo

Anexos:

126_LABORATORIO_EXAME_LTDA_JUNHO_2023_ASSINADO_DIGITALMENTE_26_06_2023.pdf

1_TERMO_ADITIVO_LABORATORIO_EXAME_126_2023_.pdf

TERMO_DE_HOMOLOGACAO_CHAMAMENTO_PUBLICO_04_2022_Exames_Laboratoriais_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Claudio Henrique Donatoni	27/01/2025 09:41:54	1Doc CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B083-685F-3F1A-2527**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2023-PGM

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME**, para o fim que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC – Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.960.438/0001-99, com sede na Rua Padre Cassemiro, S/N, Centro, no Município de Cáceres-MT, CEP: 78.200-000, neste ato representada pela sua sócia proprietária, Sra. **LÍVIA IANNELLA ALVES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte, considerando a autorização para contratação do serviço de que trata **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022**, originado do **Processo Administrativo Licitatório nº 332/2022**, considerando o **Termo de Referência nº 078/2022-SMS**, considerando, também, a solicitação contida no **Memorando nº 22.214/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANO (R\$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	5000	2,83	14.150,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	212	18,55	3.932,60
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04
95	SERVIÇO DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	35	2,8	98,00
96	SERVIÇO DE EXAME HEMOCULTURA	15	11,49	172,35
97	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
98	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,8	48,00
99	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1,89	1,89
100	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	500	1,37	685,00
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500	1,37	685,00
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	365	2,83	1.032,95



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 549.409,44** (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.05	2034	3.3.90	1.500/1.600

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Distribuição dos serviços:

5.1.1. Conforme estabelecido no item 6 Termo de Referência.

5.2. Serviços não cobertos pelo credenciamento:

5.2.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.3. Condições para prestação dos serviços:

5.3.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.4. Preços e forma de pagamento:

5.4.1. Conforme estabelecido no item 12 Termo de Referência.

5.5. Critérios de reajuste:

5.5.1. Conforme estabelecido no item 13 Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso ela não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

9. CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, correspondente no setor competente, devidamente atestada através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

9.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

9.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

9.1.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

9.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.4. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

10.2. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem qualquer previa ou expressa autorização da Contratante.

10.3. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

10.4. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

10.5. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

10.6. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e quaisquer despesas, acessórias e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma;

10.7. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

10.8. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

10.9. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

10.10. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

11.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

11.1.1. Edital do CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 e seus anexos;

11.1.2. Termo de Referência;

11.1.3. Proposta de preço da **CONTRATADA**, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

11.2. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste termo de referência e do edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.4. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

12.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.6. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades: a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado; b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos. c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.7. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

12.8. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o ÓRGÃO proceder à cobrança judicial da multa.

12.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As Partes se comprometem integralmente com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, em relação aos dados tratados no âmbito deste Contrato.

14.2. A Contratada declara, neste ato, possuir conhecimento da Política de Privacidade da Prefeitura de Cáceres, instituída pelo Decreto Municipal nº 161 de 1º de março de 2023.

14.3. A Contratada deverá seguir todas as instruções fornecidas pela Contratante, a qual atuará como controladora do tratamento de dados e verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.

14.3.1. A Contratada será responsável pelos danos aos titulares de dados decorrentes de sua atividade de tratamento, quando contrariarem as normas que regulamentam a operação ou as próprias instruções da Contratante, obrigando-se a operadora a ressarcir a controladora por eventuais danos que esta venha a reparar.

14.4. A Contratada obriga-se a respeitar os direitos dos titulares de dados e a colaborar com a Contratante no atendimento destes, comprometendo-se, ao receber qualquer solicitação, por parte de titular ou autoridade, relacionada ao tratamento de dados decorrentes do contrato, a comunicar o fato à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados do conhecimento da solicitação, através do e-mail **lgpd@caceres.mt.gov.br**.

14.4.1. Independentemente de requisição da Contratante, a Contratada deverá fornecer, junto da comunicação, as informações que dispuser sobre a demanda e que sirvam ao atendimento do titular ou autoridade.

14.5. A Contratada atesta, sob pena de sofrer sanções administrativas e judiciais, que tem implementadas medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados em virtude do contrato, incluindo a capacitação de seus colaboradores e representantes a respeito do tema.

14.5.1. A Contratante poderá, a qualquer tempo, realizar auditoria para verificar o cumprimento das medidas, obrigando-se a Contratada a fornecer as informações solicitadas pela controladora.

14.6. A Contratada deverá utilizar os dados pessoais compartilhados pela Contratante de forma estrita às finalidades previstas no contrato, sendo vedado compartilhá-los com terceiros, salvo aqueles decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.



14.8. A Contratada deverá comunicar à Contratante no prazo de até 2 (dois) dias úteis do conhecimento dos fatos sempre que identificar algum incidente envolvendo dados pessoais compartilhados em virtude do contrato, incluindo, mas não se limitando aos que se referirem à perda, alteração, bloqueio, destruição ou vazamento de informações, para que a controladora possa apurar os fatos e adotar as medidas necessárias.

15.4.3. Indenizações e multas.

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres - COC - Bairro: Jardim Celeste- CEP 78.200-000
Cáceres - MT - Brasil - Telefone: (65) 3221-1502 - www.caceres.mt.gov.br - fiscal@fisc.mt.gov.br
Página 13 de 13



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA - RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE R\$ 549.409,44 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANO (R\$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00
7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00





Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA> e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65
57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO	212	18,55	3.932,60

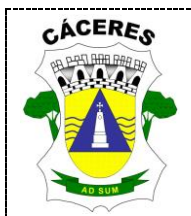




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)			
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00
79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁ CERES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022

PAE: 332/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: CHAMADA PÚBLICA, objetivando regularizar a contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade. Preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, em consonância com a Lei 8.666/93 e demais normas vigentes que regulam o credenciamento em tela.

EMPRESAS CREDENCIADAS:	Valor Total:
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME, CNPJ: 22.643.744/0001-67	R\$ 549.409,44
LABORATÓRIO EXAME LTDA, CNPJ: 15.960.438/0001-99	R\$ 549.409,44

Foi certificado que transcorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os participantes neste certame INTERPOREM RECURSO, conforme estabelecido no parágrafo 6º do artigo 109 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

HOMOLOGO a decisão supra da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura de Cáceres, 12 de abril de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para conhecimento, parecer jurídico conclusivo e demais encaminhamentos referentes à **homologação/adjudicação**.

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, o Parecer é pela Homologação da presente Chamada Pública.

MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 1- 406/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMPLAN-GPO-ED - Enquadramento da Despesa

Data: 27/01/2025 às 09:42:13

Autorizo e segue para enquadramento.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

De: Lucivania S. - SMPLAN-GPO-ED Redigido por Amanda X.

Para: SMFIN-SDD - Setor de Saldo de Dotação\Diária

Data: 27/01/2025 às 11:35:19

À SMFIN:

PARECER SMPLAN – ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Trata-se de processo de despesa oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita informações orçamentárias, visando o empenho para Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde, para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária, conforme Chamamento Público nº 004/2022, Contrato Administrativo nº 126/2023-PGM, bem como a atividade informada e as demais descrições contidas neste processo.

Desta forma, a classificação orçamentária conferida pelo Poder Legislativo, através das respectivas leis inerentes as peças orçamentárias, PPA, LDO e LOA para o Exercício Financeiro de 2025, e em seus créditos adicionais, para o enquadramento da respectiva despesa tem respaldo nas seguintes funcionais-programáticas:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa por modalidade de aplicação	Fonte de Recursos
02.05.02	10.302.1003.2034	3.3.90	(3.1.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Cáceres-MT, 27 de janeiro de 2025.

Lucivania O. Sousa
Coordenadora de Planejamento
Decreto nº 163/2020

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucivania de Oliveira Sous...	27/01/2025 11:45:28	1Doc LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA CPF 593.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **00C4-4387-B2DB-C8C4**

De: ELISEU M. - SMFIN-SDD

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 27/01/2025 às 14:37:45

À Coordenação de Tesouraria:

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação da Coordenação Geral da SMFIN, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução do objeto em epígrafe, **CERTIFICO** que os mesmos estão disponíveis, conforme consta na classificação especificada abaixo:

2034– Ficha 404 - 3.3.90.39.50 (3.1.600).

Informo que ao encaminhar o referido processo para empenho, o mesmo deverá constar no pedido de empenho, **Objeto da despesa, o Número do processo de despesa, o número da Lei, Artigo, Inciso** que fundamentou a referida despesa, como também estar munido das informações de **existência de contrato**, e a forma que irá transcorrer a referida despesa, se é de forma **global, estimativo ou ordinário**.

É de suma importância que nos casos de dispensa de licitação e de licitação informados no processo de despesa (a dispensa de licitação e o termo de homologação deverão constar anexados ao processo).

Tendo sido elaborado o empenho, o mesmo para ser liquidado deverá constar na nota fiscal a **descrição dos serviços, produtos/materiais e a informação**. Caso não houver esta **descrição** o processo de despesa deverá constar o relatório com a descrição da despesa emitido e assinado pelo fiscal de contrato. Para demais informações consultarem o **Decreto nº 427/2020**.

Quanto as notas, atentar-se a circular 33.427/2022 onde cita;

- **Informar se enquadra ou não como prestador de serviço de construção civil;**
- **Informar se a Contribuição Previdenciária é feita sobre a receita Bruta;**
- **Informar o tipo de Serviço que enquadra a atividade;**
- **Informar a Classificação Tributária, se retém o não INSS ou IRRF no corpo da nota.**

Desta forma, solicito informar saldo financeiro.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Contadora Geral CRC/MT-013304/O-6

PORTARIA 428 21/06/2023

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Keila Aparecida Ferreira B...	28/01/2025 12:04:25	ICP-Brasil Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **67CD-943C-53D8-BFAF**

De: Cieily F. - SMFIN-CT
Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 27/01/2025 às 14:44:41

À

Secretaria Municipal de Saúde;

Vimos informar que o saldo financeiro referente à fonte de recursos (3.1.600), indicada para custear a despesa supracitada, ficará condicionado à disponibilidade financeira proveniente de repasses da União.

Atenciosamente;

Juliclei Gomes de Almeida
Coordenador de Tesouraria
Decreto nº 076 de 16/01/2024

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Juliclei Gomes de Almeida	27/01/2025 15:23:47	1Doc JULICLEI GOMES DE ALMEIDA CPF 028.XXX.XXX-94

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C9C7-755C-22AB-20FD**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 5- 406/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 27/01/2025 às 15:08:41

Segue.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 6- 406/2025

De: Carola R. - SMS-GC
Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 27/01/2025 às 15:13:56

Senhor Secretário,

Encaminho a vossa senhoria o pré empenho nº00299/2025 , para assinatura e posterior encaminhamento a **Etap**
10para Empenho.

Informamos que a despesa deste empenho transcorrerá de forma Estimativa.

Atenciosamente,

—
Carola Felix Ramalho
Assistente Administrativo

Anexos:
299_25.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	27/01/2025 15:15:04	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5474-8D04-C000-0B55**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVENIDA BRASIL, 119

CNPJ: 03.214.145/0001-83

Page 1

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável
00299/25	15/01/2025	00797/22	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Poder	PODER EXECUTIVO		
Órgão	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade / Setor	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Centro de Custo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 404	Valor	160.244,68	F.R.: 1 Recursos do Exercício Corrente
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		
10.302.1003.2034.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		

Observação

Proc. Administrativo 406/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamame nto Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

Fornecedor	LABORATORIO EXAME LTDA	COD:	31262
Endereço:	R JOAO PESSOA	Nº: 59	CPF/CNPJ: 15.960.438/0001-99
Bairro:	CENTRO	CIDADE: CÁCERES	UF: MT

Discrição Produto	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
005.036.225 SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CO RTISONA (5 DOSAGENS)	UN	100,00	6,550	655,000
005.037.008 SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAG ENS)	UN	46,00	10,000	460,000
005.037.009 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	867,00	1,850	1.603,950
005.036.226 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	UN	1.000,00	2,250	2.250,000
005.036.227 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	1.000,00	2,010	2.010,000
005.036.228 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	UN	1.500,00	1,850	2.775,000
005.036.229 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	1.500,00	3,510	5.265,000
005.036.230 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	1.500,00	3,510	5.265,000
005.036.231 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	1.500,00	1,850	2.775,000
005.036.232 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	UN	1.500,00	1,850	2.775,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVENIDA BRASIL, 119
CNPJ: 03.214.145/0001-83

Page 2

005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	20,00	3,680	73,600
005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	10,00	4,120	41,200
005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	UN	40,00	15,590	623,600
005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	130,00	3,510	456,300
005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	500,00	2,010	1.005,000
005.036.238	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	UN	478,00	1,850	884,300
005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	UN	1.000,00	1,850	1.850,000
005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	900,00	7,860	7.074,000
005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	UN	40,00	3,680	147,200
005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	UN	100,00	2,250	225,000
005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	100,00	2,010	201,000
005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	40,00	2,010	80,400
005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	UN	1.500,00	1,850	2.775,000
005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	20,00	1,400	28,000
005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	200,00	1,850	370,000
005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	UN	800,00	1,850	1.480,000
005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	1.000,00	2,010	2.010,000
005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	1.000,00	2,010	2.010,000



1Dod:DBtoProc: A9902525ativo:Processo de Liquidação - 50352025Lab Anexo 295 (28/09) (3/7)105758499



1Dodo: Dodo Procl. A 990/2025ativo/Processo de Liquidação - 5.0352025ab Anexo 299 (29/09) (4/7)105859499



1Dodo: Dodo Procl. A 990/2025ativo/Processo de Liquidação - 5.0352025ab Anexo 299 (86/79) (5/7)105960499



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVENIDA BRASIL, 119
CNPJ: 03.214.145/0001-83

Page 6

005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	25,00	8,970	224,250
005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	200,00	8,960	1.792,000
005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	200,00	8,760	1.752,000
005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	200,00	11,600	2.320,000
005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	UN	200,00	8,710	1.742,000
005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	UN	120,00	4,980	597,600
005.036.293	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	UN	16,00	4,200	67,200
005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	30,00	4,200	126,000
005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	UN	60,00	4,200	252,000
005.036.296	SERVIÇOS DE EXAME - BACTEROSCOPIA (GRAM)	UN	20,00	2,800	56,000
005.036.297	SERVIÇOS DE EXAME- CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	20,00	5,620	112,400
005.036.298	SERVIÇOS DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	30,00	2,800	84,000
005.036.299	SERVIÇO DE EXAME- HEMOCULTURA	UN	15,00	11,490	172,350
005.036.302	SERVIÇOS DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	UN	3,00	1,890	5,670
005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	UN	9,00	4,800	43,200
005.036.304	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	UN	1,00	1,890	1,890
005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	200,00	1,370	274,000
005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	100,00	1,370	137,000



005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	100,00	2,830	283,000
005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	UN	2.800,00	4,110	11.508,000
005.036.312	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	UN	20,00	31,270	625,400
005.036.313	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	UN	250,00	21,460	5.365,000
				Total Pedido	
				R\$	160.244,680

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 7- 406/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS
Para: SMFIN-SE - Setor de Empenho
Data: 27/01/2025 às 15:15:30

Encaminhado para continuidade do processo.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 8- 406/2025

De: Edimara A. - SMFIN-SE
Para: SMS-GC - Gerência de Compras
Data: 27/01/2025 às 18:26:21

Segue empenho.
At.te

—
Edimara Antoni Lopes Antunes
Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita
Decreto Nº875 11/12/2023

Anexos:
EMP_279.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	28/01/2025 11:48:18	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...
Claudio Henrique Donatoni	28/01/2025 12:01:03	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **52AD-2F20-4A11-0E79**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

FONE: (65) 3223-1500

03.214.145 /0001-83

CELULAR: (65) 98427-0594

Site: www.caceres.mt.gov.brE-mail: contabilidade.caceres@gmail.com**NOTA DE EMPENHO****279**

DATA: 15/01/2025

25	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	200	UN	1,850	370,00
26	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	800	UN	1,850	1.480,00
27	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1000	UN	2,010	2.010,00
28	005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1000	UN	2,010	2.010,00
29	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1500	UN	3,510	5.265,00
30	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	1300	UN	1,850	2.405,00
31	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	200	UN	2,730	546,00
32	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	1	UN	2,730	2,73
33	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	100	UN	2,730	273,00
34	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	100	UN	2,730	273,00
35	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	300	UN	5,770	1.731,00
36	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	300	UN	2,730	819,00
37	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	200	UN	2,730	546,00
38	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	80	UN	1,530	122,40
39	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	70	UN	2,730	191,10
40	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	70	UN	1,530	107,10
41	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	12	UN	2,730	32,76
42	005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	12	UN	4,110	49,32
43	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	200	UN	16,420	3.284,00
44	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	10	UN	2,730	27,30
45	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	1	UN	2,730	2,73
46	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	120	UN	2,830	339,60
47	005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1200	UN	16,420	19.704,00
48	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1200	UN	2,830	3.396,00
49	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	16	UN	85,000	1.360,00
50	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	300	UN	10,000	3.000,00
51	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	200	UN	18,550	3.710,00
52	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN	18,550	185,50
53	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	200	UN	18,550	3.710,00
54	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	200	UN	11,000	2.200,00
55	005.072.919	ANTICITOMEGALOVIRUS	200	UN	16,970	3.394,00
56	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	100	UN	18,550	1.855,00
57	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	UN	18,550	371,00
58	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	200	UN	17,160	3.432,00
59	005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	UN	17,160	17,16
60	005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	1	UN	17,160	17,16
61	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	200	UN	11,610	2.322,00
62	005.036.259	ANTICITOMEGALOVIRUS	200	UN	16,970	3.394,00
63	005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	10	UN	9,250	92,50
64	005.036.262	ANTITRYPANOSOMA CRUZI	10	UN	18,500	185,00
65	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	10	UN	18,550	185,50
66	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	2	UN	17,160	34,32
67	005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	6	UN	17,160	102,96
68	005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	UN	17,160	102,96
69	005.036.267	HERPES SIMPLIS	200	UN	18,550	3.710,00
70	005.036.268	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100	UN	18,550	1.855,00
71	005.036.269	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	2	UN	4,100	8,20
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	10	UN	10,000	100,00
TOTAL DE DESCONTOS					0,00	

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDEVALERIA ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE FINANÇASKEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES						NOTA DE EMPENHO	
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste			FONE: (65) 3223-1500			279	
03.214.145 /0001-83			CELULAR: (65) 98427-0594				
Site: www.caceres.mt.gov.br			E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com			DATA: 15/01/2025	
73	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	20	UN		2,830	56,60
74	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	100	UN		2,830	283,00
75	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	400	UN		2,830	1.132,00
76	005.036.277	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	UN		10,250	71,75
77	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2000	UN		3,700	7.400,00
78	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	7	UN		3,510	24,57
79	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	7	UN		2,040	14,28
80	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	80	UN		10,150	812,00
81	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	160	UN		7,850	1.256,00
82	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	3	UN		7,890	23,67
83	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	25	UN		8,970	224,25
84	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	200	UN		8,960	1.792,00
86	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	200	UN		8,760	1.752,00
87	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	200	UN		11,600	2.320,00
88	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	200	UN		8,710	1.742,00
89	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	120	UN		4,980	597,60
90	005.036.293	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	16	UN		4,200	67,20
91	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	30	UN		4,200	126,00
92	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	60	UN		4,200	252,00
93	005.036.296	SERVIÇOS DE EXAME - BACTEROSCOPIA (GRAM)	20	UN		2,800	56,00
94	005.036.297	SERVIÇOS DE EXAME- CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	20	UN		5,620	112,40
95	005.036.298	SERVIÇOS DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	30	UN		2,800	84,00
96	005.036.299	SERVIÇO DE EXAME- HEMOCULTURA	15	UN		11,490	172,35
97	005.036.302	SERVIÇOS DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	3	UN		1,890	5,67
98	005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	9	UN		4,800	43,20
99	005.036.304	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	UN		1,890	1,89
100	005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	200	UN		1,370	274,00
101	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	100	UN		1,370	137,00
102	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	100	UN		2,830	283,00
103	005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	2800	UN		4,110	11.508,00
104	005.036.312	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	20	UN		31,270	625,40
105	005.036.313	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	250	UN		21,460	5.365,00
DOTAÇÃO INICIAL: 1.388.870,00			EMPENHADO ATÉ A DATA: 8.989,48				
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00 DEDUÇÕES: 0,00			VALOR DESTE EMPENHO: 160.244,68				
DOTAÇÃO FINAL: 1.388.870,00			SALDO ATUAL: 1.219.635,84				
VALOR A SER PAGO R\$			160.244,68		cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos *****		

TOTAL DE DESCONTOS			0,00
CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	VALERIA ALVES DE SOUZA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT	
Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes			
1Doc: Protocolo 1.990/2025 AtDoc: ProcAdmAdministrativo 0015 do Expediente 67406/2025106667499			

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 9- 406/2025

De: Weriks S. - SMS-GC

Para: SMFIN-ANULAÇÃO - Setor de Anulações

Data: 28/11/2025 às 17:48:31

Prezados,

Solicito anulação do saldo remanescente empenho 279, saldo insuficiente para acoberta nova despesa.

Atenciosamente

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 10- 406/2025

De: Edimara A. - SMFIN-ANULAÇÃO

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 01/12/2025 às 11:57:47

Anulação efetuada.

At.te

—

Edimara Antoni Lopes Antunes

Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita

Decreto Nº875 11/12/2023

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 25/07/2025 às 17:35:49

Segue para liquidação.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMFIN-LIQ - Setor de Liquidação

Data: 25/07/2025 às 17:47:02

Segue para providencias.

—

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Edimara A. - SMFIN-LIQ
Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral
Data: 25/07/2025 às 18:07:29

Segue liquidação 279/7.
At.te

—
Edimara Antoni Lopes Antunes
Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita
Decreto Nº875 11/12/2023

Anexos:
LIQ_279_7.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	28/07/2025 09:46:55	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...
DEMIS ROGERIO RODRIGUES CO	29/07/2025 17:48:31	1Doc	DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA CPF 794.XXX.XX...
Claudio Henrique Donatoni	06/08/2025 15:21:13	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0534-DDCB-407E-9449**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste FONE: (65) 3223-1500 CNPJ: 03.214.145 /0001-83 CELULAR: (65) 98427-0594 Site: www.caceres.mt.gov.br E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
	Emp: 279 / 7	

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 7	FICHA: 404	DATA: 25/07/2025	PEDIDO Nº: 00299/25 Processo Nº:
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 0004/22	PROCESSO LICITATÓRIO 000169/22		VENCIMENTO: 25/08/2025

NOME: 31262 LABORATORIO EXAME LTDA TELEFONE: (65) 3223-4373 ENDEREÇO: R JOAO PESSOA BAIRRO: CENTRO BANCO: 748 AGENCIA 0804 CONTA 99454-8	CNPJ/CPF: 15.960.438/0001-99 CACERES
---	---

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO PROC LIQ 5039/2025 NF 6315 Proc. Administrativo 406/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.	VALOR LIQUIDAÇÃO 21.966,82 Desconto 966,54
---	--

ES - Estimativa	Valor Liquido	21.000,28
-----------------	----------------------	------------------

PODER: 02 ÓRGÃO: 05 UNIDADE: 02 FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 1003 PROJ-ATIVIDADE: 2034 CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.39.50 SUBELEMENTO: 50 FONTE: 3 1 600000000 FONTE STN: 1.600 CODIGO APLICAÇÃO: 300 000 FUND. COMPRADIRETA: 1 Nº. CONTRATO: Nº. OBRA: CONTA CONTABIL:	CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA PODER EXECUTIVO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exercício 2025) Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exercício 2025) SAÚDE Despesa com licitação
--	--

VALOR DO EMPENHO	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
160.244,68	130.216,10	21.966,82	8.061,76
VALOR A SER PAGO R\$			
		21.000,28	vinte e um mil reais e vinte e oito centavos *****
DESCONTOS			
FICHA	COD. RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
41	1114.51.1.1.01.01.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-GERAL	966,54

TOTAL DE DESCONTOS 966,54 LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25 de JULHO de 2025

NOTAS/RECIBO

NOTA	SERIE	DATA	COD. VERIFICAÇÃO NFe	CHAVE	VALOR
0000006315	D	22/07/2025	5F14C4E54		21.966,82

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT
LIQUIDADO POREDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES		ATESTADO PORSILVANA MARIA DE SOUZA

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG
Para: SMFIN-PAG - Pagamentos
Data: 25/07/2025 às 18:11:25

Segue para pagamento.

—
Jaqueline Conceição Cardoso
Coordenadora Geral da SMFIN
Decreto 189/2022

De: Janaina S. - SMFIN-PAG

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 06/08/2025 às 10:11:59

Segue anexo, comprovante de pagamento referente a liquidação 279/ 7.

—

Janaina Silva Santos
estagiaria

Anexos:

279_7.pdf



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00870 / 2200 / 000575844091-0
Tipo de conta:	Não foi possível recuperar
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0804 / 00000099454-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LABORATORIO EXAME
CPF/CNPJ:	15.960.438/0001-99
Valor:	R\$ 21.000,28
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	88-PAGAMENTO FRNECEDORES
Histórico:	

Data de débito:	28/07/2025
Data / Hora da operação:	28/07/2025 15:18:31

Código da operação:	68291953
Chave de segurança:	AWJKHF93NNFTE0JK

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

De: Elisio S. - SMFIN-CT
Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria
Data: 06/08/2025 às 15:15:03

Segue ordem de Pagamento e Empenho N. 279/7

—
Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Anexos:
279_7.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	06/08/2025 15:21:49	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75
Ana Paula Fernandes Leite	05/09/2025 12:16:54	1Doc	ANA PAULA FERNANDES LEITE CPF 061.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1EFC-76F3-0264-E105**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2025

EMPENHO: 279/7

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO: 14629

DATA DO PAGAMENTO: 28/07/2025

Credor...: 31262 LABORATORIO EXAME LTDA

Endereço: R JOAO PESSOA

Cidade...: CACERES CNPJ: 15.960.438/0001-99 CEP: 78200-000

ESPECIFICAÇÃO

PROC LIQ 5039/2025 NF 6315 Proc. Administrativo 406/2025 Pedido gerado a
partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade:

Valor 21.966,82

(vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) * *

* * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 21.966,82

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
279 / 7 / 7	ES	020502	10.302.1003.2034.0000	3.3.90.00.00	R\$ 21.966,82	R\$ 0,00	\$,. . ;-. ,. R\$ 21.000,28
TOTAL				R\$ 21.966,82	R\$ 0,00	R\$ 966,54R\$	21.000,28

Despesa Líquida: R\$ 21.000,28

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

28/07/2025

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

10 Saúde

302 Assistência Hospital

1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

2034 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003.2034.0000 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 28/07/2025

Com recursos da Conta: 624031-3

C.E.F. CUSTEIO

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Agencia: 0870-2 C/C 624031-3

FONTE: 0160000000 COD.APLIC: 300000 FONTE_STN: 1.600

Tipo Doc: 5 TED - N°Doc: 291953

VALOR EMPENHADO: R\$ 160.244,68

DESPESA LIQUIDADA R\$ 21.000,28

VALOR PARCELA R\$ 21.966,82

SALDO A PAGAR R\$ 8.061,76

VALOR: R\$ 21.000,28

TOTAL. RR\$ 21.000,28

Despesa paga em 28/07/2025 Com os recursos acima discriminados

ANA PAULA FERNANDES LEITE

TESOUREIRA

Baixado Por: ELISIO DA SILVA

De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 06/08/2025 às 15:15:36

Segue para Arquivo nota de Liquidação Nº 279/7

—

Elisio da Silva

Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 5.039/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 25/07/2025 às 16:28:46

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Setores envolvidos:

SMS, SMFIN, SMFIN-CG, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-CA, SMS-GC, SMS-R, SMFIN-LIQ, SMFIN-PAG

Pagamento nota fiscal 6315 da empresa LABORATORIO EXAME LTDA

Prezado Secretário,

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 406/2025 - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA LABORATORIO EXAME – CHAMADA PUBLICA 04-2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 126/2023

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria a Nota Fiscal abaixo, da empresa "**LABORATORIO EXAME LTDA**". Para conhecimento e devidas providências quanto ao pagamento.

Nº DA NOTA	VALOR	CONTA/FONTE	EMPENHO
6315	21.966,82	624031-3/1.600	279

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Secretária de Saúde possui o contrato administrativo nº 126/2023 com a referida empresa. O ateste na nota fiscal é da senhora Silvana Maria de Souza - SMS-R

Sendo só para o momento, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

—
Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

certidao_15960438000199.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos.pdf

CNPJ.pdf

ConsultaConsolidada_15960438000199_25_7_2025.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

C_Estadual.pdf

C_municipal.pdf
Emp_279_1600.pdf
NF_6315.pdf
R0507_JUN_Bloco_de_notas.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	25/07/2025 17:35:05	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0FF1-584D-67C5-0CE0**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO EXAME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.960.438/0001-99

Certidão nº: 42801099/2025

Expedição: 25/07/2025, às 17:21:56

Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO EXAME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.960.438/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO EXAME LTDA
CNPJ: 15.960.438/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:27 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **F866.DD14.ED39.6F73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.960.438/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/1987	
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO EXAME LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO EXAME				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JOAO PESSOA		NÚMERO 293		COMPLEMENTO *****	
CEP 78.210-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CACERES		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIVIA@EXAMECACERES.COM.BR			TELEFONE (65) 3223-4373		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Página: 1/1



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Informações da Pessoa Jurídica:

Resultados da Consulta Eletrônica:

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.960.438/0001-99
Razão Social: LABORATORIO EXAME LTDA
Endereço: RUA JOAO PESSOA 59 / CENTRO / CACERES / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2025 a 06/08/2025

Certificação Número: 2025070805180191257437

Informação obtida em 25/07/2025 17:23:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0057666091

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/07/2025** Hora da emissão: **09:43:33**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LABORATORIO EXAME LTDA**

CNPJ: **15.960.438/0001-99**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/09/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2LMB7UA2T7L2A2LA**

NOTA DE EMPENHO

279

DATA: 15/01/2025

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

FONE: (65) 3223-1500

03.214.145 /0001-83

CELULAR: (65) 98427-0594

Site: www.caceres.mt.gov.brE-mail: contabilidade.caceres@gmail.com**NOTA DE EMPENHO****279**

DATA: 15/01/2025

73	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	20	UN	2,830	56,60
74	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	100	UN	2,830	283,00
75	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	400	UN	2,830	1.132,00
76	005.036.277	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	UN	10,250	71,75
77	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2000	UN	3,700	7.400,00
78	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	7	UN	3,510	24,57
79	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	7	UN	2,040	14,28
80	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	80	UN	10,150	812,00
81	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	160	UN	7,850	1.256,00
82	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	3	UN	7,890	23,67
83	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	25	UN	8,970	224,25
84	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	200	UN	8,960	1.792,00
86	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	200	UN	8,760	1.752,00
87	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	200	UN	11,600	2.320,00
88	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	200	UN	8,710	1.742,00
89	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	120	UN	4,980	597,60
90	005.036.293	SERVIÇOS DE EXAME - BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	16	UN	4,200	67,20
91	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	30	UN	4,200	126,00
92	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	60	UN	4,200	252,00
93	005.036.296	SERVIÇOS DE EXAME - BACTEROSCOPIA (GRAM)	20	UN	2,800	56,00
94	005.036.297	SERVIÇOS DE EXAME- CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	20	UN	5,620	112,40
95	005.036.298	SERVIÇOS DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	30	UN	2,800	84,00
96	005.036.299	SERVIÇO DE EXAME- HEMOCULTURA	15	UN	11,490	172,35
97	005.036.302	SERVIÇOS DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	3	UN	1,890	5,67
98	005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	9	UN	4,800	43,20
99	005.036.304	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	UN	1,890	1,89
100	005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	200	UN	1,370	274,00
101	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	100	UN	1,370	137,00
102	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	100	UN	2,830	283,00
103	005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	2800	UN	4,110	11.508,00
104	005.036.312	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	20	UN	31,270	625,40
105	005.036.313	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	250	UN	21,460	5.365,00

DOTAÇÃO INICIAL: 1.388.870,00

EMPENHADO ATÉ A DATA: 8.989,48

SUPLEMENTAÇÕES: 0,00
DEDUÇÕES: 0,00

VALOR DESTE EMPENHO: 160.244,68

DOTAÇÃO FINAL: 1.388.870,00

SALDO ATUAL: 1.219.635,84

VALOR A SER PAGO R\$ 160.244,68

cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos *****

TOTAL DE DESCONTOS**0,00**CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDEDEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA
SECRETÁRIA DE FINANÇASKEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT



Data e horário da impressão 22/07/2025 - 09:32:38	Data do Serviço 22/07/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/278706	Nota Eletrônica nº6315 - série D
--	-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Nome/ Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Endereço: AVEN BRASIL, Nro 119 - JARDIM CELESTE

CEP/Cidade/UF: 78200-000 - Cáceres - MT

Email: Imprensaprefeituradecaceres@gmail.com

CNPJ: 03.214.145/0001-83

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal: 5783

Local da prestação do serviço: Cáceres-MT

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
04.03	1	LABORATORIOS CLINICOS	21.966,82	21.966,82	0,00	4,4%



Prefeitura Municipal de Cáceres
Estado de MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78210-906, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 e telefone gratuito 151

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	21.966,82
Base de Cálculo do ISS:	21.966,82
Valor do ISS:	966,54
ISS retido na fonte:	966,54
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	21.000,28

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

04/03/001401) - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Referente a serviços prestados no mês de junho 2025

Empenho 9471
Dados Bancários
Banco Sicred
Agencia 0804
C/C 99454-8

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2020/270	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.M6U7T9.J6O1I3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 5F14C4E54

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Referente a serviço prestados do dia 01-06-2025 a 30-06-2025
Exames realizados conforme Contrato Administrativo nº 126/2023 - PGM
Empenho 9471 Nota Fiscal 6315

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F4DE-0ABC-DFD3-6912> e informe o código F4DE-0ABC-DFD3-6912

assinado por 1 pessoa: CLEVERINA MARIA DE SOUZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F4DE-0ABC-DFD3-6912> e informe o código F4DE-0ABC-DFD3-6912

▲(s10H▲

▲BDSIA202506a***** 05.21

SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507

22/07/2025 SINTESE DA PRODUCAO - JUN/2025 09:19:56

REGIONAL : 002

-

UNIDADE : 2394995 - LABORATORIO EXAME

(s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd
Situacao								
06/2025	001	01	020201005-8	223415	5	32,75	5	32,75
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	02	020201007-4	223415	2	20,00	2	20,00
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	03	020201012-0	223415	104	192,40	104	192,40
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	04	020201018-0	223415	41	92,25	41	92,25
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	05	020201019-8	223415	125	438,75	125	438,75
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	06	020201021-0	223415	104	192,40	104	192,40
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	07	020201027-9	223415	207	726,57	207	726,57
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	08	020201028-7	223415	207	726,57	207	726,57
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	09	020201029-5	223415	207	382,95	207	382,95
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	10	020201031-7	223415	207	382,95	207	382,95
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	11	020201032-5	223415	4	14,72	4	14,72
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	12	020201033-3	223415	3	12,36	3	12,36
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	13	020201038-4	223415	6	93,54	6	93,54
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	14	020201039-2	223415	20	70,20	20	70,20
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	15	020201042-2	223415	62	124,62	62	124,62
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	16	020201043-0	223415	15	27,75	15	27,75
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	17	020201047-3	223415	438	810,30	438	810,30
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	18	020201050-3	223415	2	15,72	2	15,72
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	19	020201053-8	223415	8	29,44	8	29,44
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	20	020201055-4	223415	20	45,00	20	45,00
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	001	01	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								

06/2025 001 02 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 001 03 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 001 04 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 001 05 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 001 06 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 001 07 020203067-9 223415	1	18,55	0	0,00 IDADE
INCOMPATIVEL COM PROCEDIMENTO				
06/2025 001 08 020203067-9 223415	1	18,55	0	0,00 IDADE
INCOMPATIVEL COM PROCEDIMENTO				
06/2025 001 09 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 001 10 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 001 11 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 001 12 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 001 13 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 001 14 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 001 15 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 001 16 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 001 17 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 001 18 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 001 19 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 001 20 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE				
Subtotal	1.807	4.802,24	1.805	4.765,14
06/2025 002 01 020201056-2 223415	20	40,20	20	40,20
APROVADO TOTALMENTE				
06/2025 002 02 020201057-0 223415	6	12,06	6	12,06
APROVADO TOTALMENTE				

▲(s10H▲

▲BDSIA202506a***** 05.21

SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507

22/07/2025 SINTESE DA PRODUCAO - JUN/2025 09:19:56

REGIONAL : 002

-

UNIDADE : 2394995 - LABORATORIO EXAME

▲(s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd
Situacao								

06/2025	002	03	020201060-0	223415	145	268,25	145	268,25
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	04	020201061-9	223415	6	8,40	6	8,40
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	05	020201062-7	223415	62	114,70	62	114,70
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	06	020201063-5	223415	146	270,10	146	270,10
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	07	020201064-3	223415	146	293,46	146	293,46
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	08	020201065-1	223415	146	293,46	146	293,46
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	09	020201067-8	223415	208	730,08	208	730,08
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	10	020201069-4	223415	208	384,80	208	384,80
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	11	020202002-9	223415	42	114,66	42	114,66
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	12	020202003-7	223415	2	5,46	2	5,46
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	13	020202007-0	223415	19	51,87	19	51,87
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	14	020202009-6	223415	16	43,68	16	43,68
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	15	020202013-4	223415	62	357,74	62	357,74
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	16	020202014-2	223415	62	169,26	62	169,26
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	17	020202015-0	223415	42	114,66	42	114,66
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	18	020202030-4	223415	12	18,36	12	18,36
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	19	020202036-3	223415	8	21,84	8	21,84
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	20	020202037-1	223415	28	42,84	28	42,84
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	01	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	02	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	03	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	04	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	05	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	06	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	07	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	08	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							
06/2025	002	09	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO	TOTALMENTE							

APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)									
06/2025	002	32	020203080-6	223415	1	18,55	0	0,00	IDADE
INCOMPATIVEL COM PROCEDIMENTO									
06/2025	002	33	020203080-6	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	002	34	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	002	35	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	002	36	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	002	37	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	002	38	020208004-8	223415	1	4,20	1	4,20	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	002	39	020208004-8	223415	1	4,20	1	4,20	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	002	40	020208004-8	223415	1	4,20	1	4,20	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	002	41	020208004-8	223415	1	4,20	1	4,20	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	002	42	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
Subtotal					1.428	4.210,48	1.424	4.136,28	
06/2025	003	01	020202038-0	223415	480	1.972,80	480	1.972,80	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	003	02	020202039-8	223415	2	5,46	2	5,46	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	003	03	020202041-0	223415	1	4,11	1	4,11	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	003	04	020202050-9	223415	3	8,19	3	8,19	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	003	05	020202054-1	223415	2	5,46	2	5,46	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	003	06	020203007-5	223415	21	59,43	21	59,43	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	003	07	020203010-5	223415	78	1.280,76	78	1.280,76	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	003	08	020203020-2	223415	208	588,64	208	588,64	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	003	09	020203030-0	223415	62	620,00	62	620,00	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	003	10	020203047-4	223415	20	56,60	20	56,60	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	003	11	020203074-1	223415	42	462,00	42	462,00	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	003	12	020203076-8	223415	42	712,74	42	712,74	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	003	13	020203081-4	223415	42	720,72	42	720,72	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	003	14	020203083-0	223415	1	17,16	1	17,16	
APROVADO TOTALMENTE									
06/2025	003	15	020203084-9	223415	1	17,16	1	17,16	
APROVADO TOTALMENTE									

APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 18 020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 19 020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 20 020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 21 020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 22 020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 23 020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 24 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 25 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 26 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 27 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 28 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 29 020203063-6	223415	1	18,55	0	0,00	IDADE		
INCOMPATIVEL COM PROCEDIMENTO									
06/2025	003 30 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 31 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 32 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 33 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 34 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 35 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 36 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 37 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	003 38 020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55			
APROVADO	TOTALMENTE								
Subtotal			1.171	9.155,66	1.170	9.137,11			
06/2025	004 01 020203095-4	223415	1	17,16	1	17,16			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	004 02 020203097-0	223415	42	779,10	42	779,10			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	004 03 020203101-2	223415	1	4,10	1	4,10			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	004 04 020203110-1	223415	5	14,15	5	14,15			
APROVADO	TOTALMENTE								
06/2025	004 05 020203111-0	223415	25	70,75	25	70,75			
APROVADO	TOTALMENTE								

↑(s10H↑

SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507

—

□(s17,27H

REFERENCES

06/2025	005	07	020209030-2	223415	1	1,89	1	1,89
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	005	08	020212002-3	223415	21	28,77	21	28,77
APROVADO TOTALMENTE								
06/2025	005	09	020212008-2	223415	21	28,77	21	28,77
APROVADO TOTALMENTE								
Total					5.014	22.096,67	5.007	21.966,82

De: Carola R. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 27/01/2025 às 09:35:04

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Senhor Secretario,

Solicito a Vossa autorização, e posteriormente encaminhamento deste processo junto á **Secretaria Municipal de Planejamento (Etapa 3)** para enquadramento do projeto atividade, natureza de despesa, fonte de recurso e outros, referente ao Chamamento Público 004/2022, Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

Justificativa: Para atender a demanda de Exames laboratoriais de Média e Alta Complexidade.

Obs.: Vincular ao Contrato Administrativo 126/2023-PGM

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR R\$
02.05	2034	3.3.90	1.600	404	160.244,42

Empresa: LABORATÓRIO EXAME LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	867	1,85	1.603,95
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2000	2,01	4.020,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	1500	1,85	2.775,00
7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1500	3,51	5.265,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1500	3,51	5.265,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1500	1,85	2.775,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	1500	1,85	2.775,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	50	3,68	184,00
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	50	4,12	206,00
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	40	15,59	623,60
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	130	3,51	456,30

88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	200	8,71	1.742,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	120	4,98	597,60
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	108	4,2	453,60
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	68	4,2	285,60
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	84	4,2	352,80
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	20	2,8	56,00
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	16	5,62	89,92
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	102	1,37	139,74
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	80	2,83	226,40

Atenciosamente,

Memorando 1.836/2025 - Informações Orçamentárias

—

Carola Felix Ramalho
Assistente Administrativo

Anexos:

126_LABORATORIO_EXAME_LTDA_JUNHO_2023_ASSINADO_DIGITALMENTE_26_06_2023.pdf

1_TERMO_ADITIVO_LABORATORIO_EXAME_126_2023_.pdf

TERMO_DE_HOMOLOGACAO_CHAMAMENTO_PUBLICO_04_2022_Exames_Laboratoriais_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Claudio Henrique Donatoni	27/01/2025 09:41:54	1Doc CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B083-685F-3F1A-2527**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2023-PGM

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME**, para o fim que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC – Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.960.438/0001-99, com sede na Rua Padre Cassemiro, S/N, Centro, no Município de Cáceres-MT, CEP: 78.200-000, neste ato representada pela sua sócia proprietária, Sra. **LÍVIA IANNELLA ALVES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte, considerando a autorização para contratação do serviço de que trata **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022**, originado do **Processo Administrativo Licitatório nº 332/2022**, considerando o **Termo de Referência nº 078/2022-SMS**, considerando, também, a solicitação contida no **Memorando nº 22.214/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANO (R\$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	5000	2,83	14.150,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	212	18,55	3.932,60
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04
95	SERVIÇO DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	35	2,8	98,00
96	SERVIÇO DE EXAME HEMOCULTURA	15	11,49	172,35
97	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
98	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,8	48,00
99	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1,89	1,89
100	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	500	1,37	685,00
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500	1,37	685,00
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	365	2,83	1.032,95



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 549.409,44** (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.05	2034	3.3.90	1.500/1.600

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Distribuição dos serviços:

5.1.1. Conforme estabelecido no item 6 Termo de Referência.

5.2. Serviços não cobertos pelo credenciamento:

5.2.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.3. Condições para prestação dos serviços:

5.3.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.4. Preços e forma de pagamento:

5.4.1. Conforme estabelecido no item 12 Termo de Referência.

5.5. Critérios de reajuste:

5.5.1. Conforme estabelecido no item 13 Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso ela não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;



7.1.24. Demais obrigações elencadas no item 10 do Termo de Referência.

8.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.



9.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, correspondente no setor competente, devidamente atestada através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

9.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.4. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

11.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

11.1.1. Edital do CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 e seus anexos;

11.1.2. Termo de Referência;

11.1.3. Proposta de preço da **CONTRATADA**, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

11.2. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste termo de referência e do edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.4. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

12.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.6. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades: a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado; b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos. c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.7. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.



12.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

14.1. As Partes se comprometem integralmente com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, em relação aos dados tratados no âmbito deste Contrato.

14.3. A Contratada deverá seguir todas as instruções fornecidas pela Contratante, a qual atuará como controladora do tratamento de dados e verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.

14.3.1. A Contratada será responsável pelos danos aos titulares de dados decorrentes de sua atividade de tratamento, quando contrariarem as normas que regulamentam a operação ou as próprias instruções da Contratante, obrigando-se a operadora a ressarcir a controladora por eventuais danos que esta venha a reparar.

14.4. A Contratada obriga-se a respeitar os direitos dos titulares de dados e a colaborar com a Contratante no atendimento destes, comprometendo-se, ao receber qualquer solicitação, por parte de titular ou autoridade, relacionada ao tratamento de dados decorrentes do contrato, a comunicar o fato à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados do conhecimento da solicitação, através do e-mail **lgpd@caceres.mt.gov.br**.

14.4.1. Independentemente de requisição da Contratante, a Contratada deverá fornecer, junto da comunicação, as informações que dispuser sobre a demanda e que sirvam ao atendimento do titular ou autoridade.

14.5. A Contratada atesta, sob pena de sofrer sanções administrativas e judiciais, que tem implementadas medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados em virtude do contrato, incluindo a capacitação de seus colaboradores e representantes a respeito do tema.

14.5.1. A Contratante poderá, a qualquer tempo, realizar auditoria para verificar o cumprimento das medidas, obrigando-se a Contratada a fornecer as informações solicitadas pela controladora.

14.6. A Contratada deverá utilizar os dados pessoais compartilhados pela Contratante de forma estrita às finalidades previstas no contrato, sendo vedado compartilhá-los com terceiros, salvo aqueles decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.7. A Contratada deve manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas e disponibilizá-los à Contratante sempre que solicitado.

14.8. A Contratada deverá comunicar à Contratante no prazo de até 2 (dois) dias úteis do conhecimento dos fatos sempre que identificar algum incidente envolvendo dados pessoais compartilhados em virtude do contrato, incluindo, mas não se limitando aos que se referirem à perda, alteração, bloqueio, destruição ou vazamento de informações, para que a controladora possa apurar os fatos e adotar as medidas necessárias.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato e Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICIDADE

16.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico <http://www.amm.org.br//>, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de junho de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LIVIA IANNELLA
ALVES:00515748102

Assinado de forma digital por LIVIA
IANNELLA ALVES:00515748102
Dados: 2023.06.26 09:03:16 -04'00'

Assinado digitalmente por
VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Papel: Assinante
(CPF 957.495.351-34)
Data: 26/06/2023 14:54:23 -
03:00



LÍVIA IANNELLA ALVES
LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME
CONTRATADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO N° 001/2024-PGM

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 126/2023-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **Secretaria Municipal de Saúde.**

CONTRATADA: **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME.**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

DO VALOR: A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 549.409,44 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no **Memorando n° 18.967/2024**, e em observância às disposições da Lei n° 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, com renovação do valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 126/2023-PGM, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados do dia 26/06/2024 a 25/06/2025, com renovação do valor, correspondendo ao 1º Aditivo.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA - RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE R\$ 549.409,44 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANO (R\$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00
7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÕES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SÓDIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO- OXALACÉTICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38
35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATÓCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO LIVRE ESPECÍFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	5000	2,83	14.150,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00





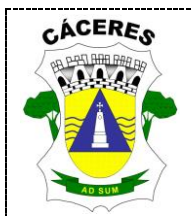
Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA> e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)			
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00
79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁ CERES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022

PAE: 332/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: CHAMADA PÚBLICA, objetivando regularizar a contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade. Preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, em consonância com a Lei 8.666/93 e demais normas vigentes que regulam o credenciamento em tela.

EMPRESAS CREDENCIADAS:	Valor Total:
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME, CNPJ: 22.643.744/0001-67	R\$ 549.409,44
LABORATÓRIO EXAME LTDA, CNPJ: 15.960.438/0001-99	R\$ 549.409,44

Foi certificado que transcorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os participantes neste certame INTERPOREM RECURSO, conforme estabelecido no parágrafo 6º do artigo 109 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

HOMOLOGO a decisão supra da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura de Cáceres, 12 de abril de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para conhecimento, parecer jurídico conclusivo e demais encaminhamentos referentes à **homologação/adjudicação**.

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, o Parecer é pela Homologação da presente Chamada Pública.

MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 1- 406/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMPLAN-GPO-ED - Enquadramento da Despesa

Data: 27/01/2025 às 09:42:13

Autorizo e segue para enquadramento.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

De: Lucivania S. - SMPLAN-GPO-ED Redigido por Amanda X.

Para: SMFIN-SDD - Setor de Saldo de Dotação\Diária

Data: 27/01/2025 às 11:35:19

À SMFIN:

PARECER SMPLAN – ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Trata-se de processo de despesa oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita informações orçamentárias, visando o empenho para Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde, para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária, conforme Chamamento Público nº 004/2022, Contrato Administrativo nº 126/2023-PGM, bem como a atividade informada e as demais descrições contidas neste processo.

Desta forma, a classificação orçamentária conferida pelo Poder Legislativo, através das respectivas leis inerentes as peças orçamentárias, PPA, LDO e LOA para o Exercício Financeiro de 2025, e em seus créditos adicionais, para o enquadramento da respectiva despesa tem respaldo nas seguintes funcionais-programáticas:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa por modalidade de aplicação	Fonte de Recursos
02.05.02	10.302.1003.2034	3.3.90	(3.1.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Cáceres-MT, 27 de janeiro de 2025.

Lucivania O. Sousa
Coordenadora de Planejamento
Decreto nº 163/2020

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucivania de Oliveira Sous...	27/01/2025 11:45:28	1Doc LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA CPF 593.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **00C4-4387-B2DB-C8C4**

De: ELISEU M. - SMFIN-SDD
Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria
Data: 27/01/2025 às 14:37:45

À Coordenação de Tesouraria:

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação da Coordenação Geral da SMFIN, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução do objeto em epígrafe, **CERTIFICO** que os mesmos estão disponíveis, conforme consta na classificação especificada abaixo:

2034– Ficha 404 - 3.3.90.39.50 (3.1.600).

Informo que ao encaminhar o referido processo para empenho, o mesmo deverá constar no pedido de empenho, **Objeto da despesa, o Número do processo de despesa, o número da Lei, Artigo, Inciso** que fundamentou a referida despesa, como também estar munido das informações de **existência de contrato**, e a forma que irá transcorrer a referida despesa, se é de forma **global, estimativo ou ordinário**.

É de suma importância que nos casos de dispensa de licitação e de licitação informados no processo de despesa (a dispensa de licitação e o termo de homologação deverão constar anexados ao processo).

Tendo sido elaborado o empenho, o mesmo para ser liquidado deverá constar na nota fiscal a **descrição dos serviços, produtos/materiais e a informação**. Caso não houver esta **descrição** o processo de despesa deverá constar o relatório com a descrição da despesa emitido e assinado pelo fiscal de contrato. Para demais informações consultarem o **Decreto nº 427/2020**.

Quanto as notas, atentar-se a circular 33.427/2022 onde cita;

- **Informar se enquadra ou não como prestador de serviço de construção civil;**
- **Informar se a Contribuição Previdenciária é feita sobre a receita Bruta;**
- **Informar o tipo de Serviço que enquadra a atividade;**
- **Informar a Classificação Tributária, se retém o não INSS ou IRRF no corpo da nota.**

Desta forma, solicito informar saldo financeiro.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Contadora Geral CRC/MT-013304/O-6

PORTARIA 428 21/06/2023

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Keila Aparecida Ferreira B...	28/01/2025 12:04:25	ICP-Brasil Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **67CD-943C-53D8-BFAF**

De: Cieily F. - SMFIN-CT
Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 27/01/2025 às 14:44:41

À

Secretaria Municipal de Saúde;

Vimos informar que o saldo financeiro referente à fonte de recursos (3.1.600), indicada para custear a despesa supracitada, ficará condicionado à disponibilidade financeira proveniente de repasses da União.

Atenciosamente;

Juliclei Gomes de Almeida
Coordenador de Tesouraria
Decreto nº 076 de 16/01/2024

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Juliclei Gomes de Almeida	27/01/2025 15:23:47	1Doc JULICLEI GOMES DE ALMEIDA CPF 028.XXX.XXX-94

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C9C7-755C-22AB-20FD**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 5- 406/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS
Para: SMS-GC - Gerência de Compras
Data: 27/01/2025 às 15:08:41

Segue.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 6- 406/2025

De: Carola R. - SMS-GC
Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 27/01/2025 às 15:13:56

Senhor Secretário,

Encaminho a vossa senhoria o pré empenho nº00299/2025 , para assinatura e posterior encaminhamento a **Etap**
10para Empenho.

Informamos que a despesa deste empenho transcorrerá de forma Estimativa.

Atenciosamente,

—
Carola Felix Ramalho
Assistente Administrativo

Anexos:
299_25.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	27/01/2025 15:15:04	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5474-8D04-C000-0B55**



Observação

Proc. Administrativo 406/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamame nto Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

Fornecedor	LABORATORIO EXAME LTDA	COD:	31262
Endereço:	R JOAO PESSOA	Nº: 59	CPF/CNPJ: 15.960.438/0001-99
Bairro:	CENTRO	CIDADE: CACERES	UF: MT

Discrição Produto	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
005.036.225 SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CO RTISONA (5 DOSAGENS)	UN	100,00	6,550	655,000
005.037.008 SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAG ENS)	UN	46,00	10,000	460,000
005.037.009 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	867,00	1,850	1.603,950
005.036.226 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	UN	1.000,00	2,250	2.250,000
005.036.227 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	1.000,00	2,010	2.010,000
005.036.228 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	UN	1.500,00	1,850	2.775,000
005.036.229 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	1.500,00	3,510	5.265,000
005.036.230 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	1.500,00	3,510	5.265,000
005.036.231 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	1.500,00	1,850	2.775,000
005.036.232 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	UN	1.500,00	1,850	2.775,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVENIDA BRASIL, 119
CNPJ: 03.214.145/0001-83

Page 2

005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	20,00	3,680	73,600
005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	10,00	4,120	41,200
005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	UN	40,00	15,590	623,600
005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	130,00	3,510	456,300
005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	500,00	2,010	1.005,000
005.036.238	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	UN	478,00	1,850	884,300
005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	UN	1.000,00	1,850	1.850,000
005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	900,00	7,860	7.074,000
005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	UN	40,00	3,680	147,200
005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	UN	100,00	2,250	225,000
005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	100,00	2,010	201,000
005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	40,00	2,010	80,400
005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	UN	1.500,00	1,850	2.775,000
005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	20,00	1,400	28,000
005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	200,00	1,850	370,000
005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	UN	800,00	1,850	1.480,000
005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	1.000,00	2,010	2.010,000
005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	1.000,00	2,010	2.010,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVENIDA BRASIL, 119
CNPJ: 03.214.145/0001-83

Page 3

005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	1.500,00	3,510	5.265,000
005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	UN	1.300,00	1,850	2.405,000
005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	200,00	2,730	546,000
005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	1,00	2,730	2,730
005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	100,00	2,730	273,000
005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	100,00	2,730	273,000
005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	300,00	5,770	1.731,000
005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	300,00	2,730	819,000
005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	200,00	2,730	546,000
005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UN	80,00	1,530	122,400
005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	UN	70,00	2,730	191,100
005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	UN	70,00	1,530	107,100
005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	UN	12,00	2,730	32,760
005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	UN	12,00	4,110	49,320
005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	UN	200,00	16,420	3.284,000
005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	UN	10,00	2,730	27,300
005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	1,00	2,730	2,730
005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UN	120,00	2,830	339,600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
AVENIDA BRASIL, 119
CNPJ: 03.214.145/0001-83

Page 4

005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UN	1.200,00	16,420	19.704,000
005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	1.200,00	2,830	3.396,000
005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	UN	16,00	85,000	1.360,000
005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UN	300,00	10,000	3.000,000
005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	200,00	18,550	3.710,000
005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	10,00	18,550	185,500
005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	200,00	18,550	3.710,000
005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	200,00	11,000	2.200,000
005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	200,00	16,970	3.394,000
005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	UN	100,00	18,550	1.855,000
005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	20,00	18,550	371,000
005.036.255	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEO LA	UN	200,00	17,160	3.432,000
005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1,00	17,160	17,160
005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1,00	17,160	17,160
005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	200,00	11,610	2.322,000
005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	200,00	16,970	3.394,000
005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	10,00	9,250	92,500
005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	10,00	18,500	185,000



1Doc: ProDocPro.99Ad2025ExtraProAesse de lificadãota 56335/2025 e Anexo: 299 (26/79) (5/7)113860499



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVENIDA BRASIL, 119
CNPJ: 03.214.145/0001-83

Page 6

005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	25,00	8,970	224,250
005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	200,00	8,960	1.792,000
005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	200,00	8,760	1.752,000
005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	200,00	11,600	2.320,000
005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	200,00	8,710	1.742,000
005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	UN	120,00	4,980	597,600
005.036.293	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	UN	16,00	4,200	67,200
005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	30,00	4,200	126,000
005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	UN	60,00	4,200	252,000
005.036.296	SERVIÇOS DE EXAME - BACTEROSCOPIA (GRAM)	UN	20,00	2,800	56,000
005.036.297	SERVIÇOS DE EXAME- CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	20,00	5,620	112,400
005.036.298	SERVIÇOS DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	30,00	2,800	84,000
005.036.299	SERVIÇO DE EXAME- HEMOCULTURA	UN	15,00	11,490	172,350
005.036.302	SERVIÇOS DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	UN	3,00	1,890	5,670
005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	UN	9,00	4,800	43,200
005.036.304	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	UN	1,00	1,890	1,890
005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	200,00	1,370	274,000
005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	100,00	1,370	137,000



005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	100,00	2,830	283,000
005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	UN	2.800,00	4,110	11.508,000
005.036.312	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	UN	20,00	31,270	625,400
005.036.313	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	UN	250,00	21,460	5.365,000
				Total Pedido	R\$ 160.244,680

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 7- 406/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS
Para: SMFIN-SE - Setor de Empenho
Data: 27/01/2025 às 15:15:30

Encaminho para continuidade do processo.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 8- 406/2025

De: Edimara A. - SMFIN-SE
Para: SMS-GC - Gerência de Compras
Data: 27/01/2025 às 18:26:21

Segue empenho.
At.te

—
Edimara Antoni Lopes Antunes
Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita
Decreto Nº875 11/12/2023

Anexos:
EMP_279.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	28/01/2025 11:48:18	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...
Claudio Henrique Donatoni	28/01/2025 12:01:03	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **52AD-2F20-4A11-0E79**

NOTA DE EMPENHO

E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

279

DATA: 15/01/2025

25	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	200	UN	1,850	370,00
26	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	800	UN	1,850	1.480,00
27	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1000	UN	2,010	2.010,00
28	005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1000	UN	2,010	2.010,00
29	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1500	UN	3,510	5.265,00
30	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	1300	UN	1,850	2.405,00
31	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	200	UN	2,730	546,00
32	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	1	UN	2,730	2,73
33	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	100	UN	2,730	273,00
34	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	100	UN	2,730	273,00
35	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	300	UN	5,770	1.731,00
36	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	300	UN	2,730	819,00
37	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	200	UN	2,730	546,00
38	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	80	UN	1,530	122,40
39	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	70	UN	2,730	191,10
40	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	70	UN	1,530	107,10
41	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	12	UN	2,730	32,76
42	005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	12	UN	4,110	49,32
43	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	200	UN	16,420	3.284,00
44	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	10	UN	2,730	27,30
45	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	1	UN	2,730	2,73
46	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	120	UN	2,830	339,60
47	005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1200	UN	16,420	19.704,00
48	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1200	UN	2,830	3.396,00
49	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	16	UN	85,000	1.360,00
50	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	300	UN	10,000	3.000,00
51	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	200	UN	18,550	3.710,00
52	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN	18,550	185,50
53	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	200	UN	18,550	3.710,00
54	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	200	UN	11,000	2.200,00
55	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	200	UN	16,970	3.394,00
56	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	100	UN	18,550	1.855,00
57	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG	20	UN	18,550	371,00
58	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	200	UN	17,160	3.432,00
59	005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	UN	17,160	17,16
60	005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLS	1	UN	17,160	17,16
61	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	200	UN	11,610	2.322,00
62	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	200	UN	16,970	3.394,00
63	005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	10	UN	9,250	92,50
64	005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	10	UN	18,500	185,00
65	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	10	UN	18,550	185,50
66	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	2	UN	17,160	34,32
67	005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	UN	17,160	102,96
68	005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLS	6	UN	17,160	102,96
69	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	200	UN	18,550	3.710,00
70	005.036.268	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	100	UN	18,550	1.855,00
71	005.036.269	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	2	UN	4,100	8,20
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10	UN	10,000	100,00

0.00

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES						NOTA DE EMPENHO	
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste			FONE: (65) 3223-1500			279	
03.214.145 /0001-83			CELULAR: (65) 98427-0594				
Site: www.caceres.mt.gov.br			E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com			DATA: 15/01/2025	
73	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	20	UN		2,830	56,60
74	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	100	UN		2,830	283,00
75	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	400	UN		2,830	1.132,00
76	005.036.277	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	UN		10,250	71,75
77	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2000	UN		3,700	7.400,00
78	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	7	UN		3,510	24,57
79	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	7	UN		2,040	14,28
80	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	80	UN		10,150	812,00
81	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	160	UN		7,850	1.256,00
82	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	3	UN		7,890	23,67
83	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	25	UN		8,970	224,25
84	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	200	UN		8,960	1.792,00
86	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	200	UN		8,760	1.752,00
87	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	200	UN		11,600	2.320,00
88	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	200	UN		8,710	1.742,00
89	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	120	UN		4,980	597,60
90	005.036.293	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	16	UN		4,200	67,20
91	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	30	UN		4,200	126,00
92	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	60	UN		4,200	252,00
93	005.036.296	SERVIÇOS DE EXAME - BACTEROSCOPIA (GRAM)	20	UN		2,800	56,00
94	005.036.297	SERVIÇOS DE EXAME- CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	20	UN		5,620	112,40
95	005.036.298	SERVIÇOS DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO	30	UN		2,800	84,00
96	005.036.299	SERVIÇO DE EXAME- HEMOCULTURA	15	UN		11,490	172,35
97	005.036.302	SERVIÇOS DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	3	UN		1,890	5,67
98	005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	9	UN		4,800	43,20
99	005.036.304	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	UN		1,890	1,89
100	005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	200	UN		1,370	274,00
101	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	100	UN		1,370	137,00
102	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	100	UN		2,830	283,00
103	005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	2800	UN		4,110	11.508,00
104	005.036.312	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	20	UN		31,270	625,40
105	005.036.313	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	250	UN		21,460	5.365,00
DOTAÇÃO INICIAL: 1.388.870,00			EMPENHADO ATÉ A DATA: 8.989,48				
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00 DEDUÇÕES: 0,00			VALOR DESTE EMPENHO: 160.244,68				
DOTAÇÃO FINAL: 1.388.870,00			SALDO ATUAL: 1.219.635,84				
VALOR A SER PAGO R\$			160.244,68		cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos *****		

TOTAL DE DESCONTOS			0,00
CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	VALERIA ALVES DE SOUZA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT	
Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes			
1Doc: Protocolo 1.990/2025 Anexo do Processo Administrativo nº 315 de 2025 e 316 de 2025 67406/2025114567499			

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 9- 406/2025

De: Weriks S. - SMS-GC

Para: SMFIN-ANULAÇÃO - Setor de Anulações

Data: 28/11/2025 às 17:48:31

Prezados,

Solicito anulação do saldo remanescente empenho 279, saldo insuficiente para acoberta nova despesa.

Atenciosamente

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 10- 406/2025

De: Edimara A. - SMFIN-ANULAÇÃO

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 01/12/2025 às 11:57:47

Anulação efetuada.

At.te

—

Edimara Antoni Lopes Antunes

Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita

Decreto Nº875 11/12/2023

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 25/07/2025 às 17:35:49

Segue para liquidação.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMFIN-LIQ - Setor de Liquidação

Data: 25/07/2025 às 17:47:02

Segue para providencias.

—

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Edimara A. - SMFIN-LIQ
Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral
Data: 25/07/2025 às 18:07:29

Segue liquidação 279/7.
At.te

—
Edimara Antoni Lopes Antunes
Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita
Decreto Nº875 11/12/2023

Anexos:
LIQ_279_7.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	28/07/2025 09:46:55	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...
DEMIS ROGERIO RODRIGUES CO	29/07/2025 17:48:31	1Doc	DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA CPF 794.XXX.XX...
Claudio Henrique Donatoni	06/08/2025 15:21:13	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0534-DDCB-407E-9449**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste FONE: (65) 3223-1500 CNPJ: 03.214.145 /0001-83 CELULAR: (65) 98427-0594 Site: www.caceres.mt.gov.br E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com	NOTA DE LIQUIDACÃO	
	Emp: 279 / 7	

NOTA DE LIQUIDACÃO Nº 7	FICHA: 404	DATA: 25/07/2025	PEDIDO Nº: 00299/25 Processo Nº:
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 0004/22	PROCESSO LICITATÓRIO 000169/22		VENCIMENTO: 25/08/2025

NOME: 31262 LABORATORIO EXAME LTDA TELEFONE: (65) 3223-4373 ENDEREÇO: R JOAO PESSOA BAIRRO: CENTRO BANCO: 748 AGENCIA 0804 CONTA 99454-8	CNPJ/CPF: 15.960.438/0001-99 CACERES
---	---

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO PROC LIQ 5039/2025 NF 6315 Proc. Administrativo 406/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.	VALOR LIQUIDACÃO 21.966,82 Desconto 966,54
---	--

ES - Estimativa	Valor Liquido	21.000,28
-----------------	----------------------	------------------

CÓDIGO PODER: 02 ÓRGÃO: 05 UNIDADE: 02 FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 1003 PROJ-ATIVIDADE: 2034 CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.39.50 SUBELEMENTO: 50 FONTE: 3 1 600000000 FONTE STN: 1.600 CODIGO APLICACÃO: 300 000 FUND. COMPRADIRETA: 1 Nº. CONTRATO: Nº. OBRA: CONTA CONTABIL:	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA PODER EXECUTIVO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exercício 2025) Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exercício 2025) SAÚDE Despesa com licitação
---	---

VALOR DO EMPENHO 160.244,68	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR 130.216,10	VALOR DESTA LIQUIDACÃO 21.966,82	SALDO A LIQUIDAR 8.061,76
VALOR A SER PAGO R\$		21.000,28	vinte e um mil reais e vinte e oito centavos *****
DESCONTOS		*****	
FICHA	COD. RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
41	1114.51.1.1.01.01.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-GERAL	966,54

TOTAL DE DESCONTOS	966,54	LIQUIDACÃO AUTORIZADA EM 25 de JULHO de 2025
---------------------------	---------------	--

NOTAS/RECIBO					
---------------------	--	--	--	--	--

NOTA	SERIE	DATA	COD. VERIFICACÃO NFe	CHAVE	VALOR
0000006315	D	22/07/2025	5F14C4E54		21.966,82

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT
LIQUIDADO POREDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES		ATESTADO PORSILVANA MARIA DE SOUZA

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG
Para: SMFIN-PAG - Pagamentos
Data: 25/07/2025 às 18:11:25

Segue para pagamento.

—
Jaqueline Conceição Cardoso
Coordenadora Geral da SMFIN
Decreto 189/2022

De: Janaina S. - SMFIN-PAG

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 06/08/2025 às 10:11:59

Segue anexo, comprovante de pagamento referente a liquidação 279/ 7.

—

Janaina Silva Santos
estagiaria

Anexos:

279_7.pdf



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00870 / 2200 / 000575844091-0
Tipo de conta:	Não foi possível recuperar
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0804 / 00000099454-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LABORATORIO EXAME
CPF/CNPJ:	15.960.438/0001-99
Valor:	R\$ 21.000,28
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	88-PAGAMENTO FRNECEDORES
Histórico:	

Data de débito:	28/07/2025
Data / Hora da operação:	28/07/2025 15:18:31

Código da operação:	68291953
Chave de segurança:	AWJKHF93NNFTE0JK

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

De: Elisio S. - SMFIN-CT
Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria
Data: 06/08/2025 às 15:15:03

Segue ordem de Pagamento e Empenho N. 279/7

—
Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Anexos:
279_7.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	06/08/2025 15:21:49	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75
Ana Paula Fernandes Leite	05/09/2025 12:16:54	1Doc	ANA PAULA FERNANDES LEITE CPF 061.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1EFC-76F3-0264-E105**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2025

EMPENHO: 279/7

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO: 14629

DATA DO PAGAMENTO: 28/07/2025

Credor...: 31262 LABORATORIO EXAME LTDA

Endereço: R JOAO PESSOA

Cidade...: CACERES CNPJ: 15.960.438/0001-99 CEP: 78200-000

ESPECIFICAÇÃO

PROC LIQ 5039/2025 NF 6315 Proc. Administrativo 406/2025 Pedido gerado a
partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade:

Valor 21.966,82

(vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) * *

* * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 21.966,82

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
279 / 7 / 7	ES	020502	10.302.1003.2034.0000	3.3.90.00.00	R\$ 21.966,82	R\$ 0,00	\$,. . ;-. ,. R\$ 21.000,28
TOTAL				R\$ 21.966,82	R\$ 0,00	R\$ 966,54R\$	21.000,28

Despesa Líquida: R\$ 21.000,28

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

28/07/2025

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

10 Saúde

302 Assistência Hospital

1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

2034 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003.2034.0000 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 28/07/2025

Com recursos da Conta: 624031-3

C.E.F. CUSTEIO

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Agencia: 0870-2 C/C 624031-3

FONTE: 0160000000 COD.APLIC: 300000 FONTE_STN: 1.600

Tipo Doc: 5 TED - N°Doc: 291953

VALOR EMPENHADO: R\$ 160.244,68

DESPESA LIQUIDADA R\$ 21.000,28

VALOR PARCELA R\$ 21.966,82

SALDO A PAGAR R\$ 8.061,76

VALOR: R\$ 21.000,28

TOTAL. RR\$ 21.000,28

Despesa paga em 28/07/2025 Com os recursos acima discriminados

ANA PAULA FERNANDES LEITE

TESOUREIRA

Baixado Por: ELISIO DA SILVA

De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 06/08/2025 às 15:15:36

Segue para Arquivo nota de Liquidação Nº 279/7

—
Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 5.999/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 27/08/2025 às 14:43:31

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Setores envolvidos:

SMS, SMFIN, SMFIN-CG, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-CA, SMS-GC, SMS-R, SMFIN-LIQ, SMFIN-PAG

Pagamento nota fiscal 6360 da empresa LABORATORIO EXAME LTDA

Prezado Secretário, Proc. Administrativo Processo de Empenho - 406/2025 - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA LABORATORIO EXAME – CHAMADA PUBLICA 04-2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 126/2023 Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria a Nota Fiscal abaixo, da empresa "**LABORATORIO EXAME LTDA**". Para conhecimento e devidas providências quanto ao pagamento.

Nº DA NOTA	VALOR	CONTA/FONTE	EMPENHO
6360	21.721,38	624031-3/1.600	279

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Secretária de Saúde possui o contrato administrativo nº 126/2023 com a referida empresa.

O ateste na nota fiscal é da senhora Silvana Maria de Souza - SMS-R

Sendo só para o momento, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

—

Daniel Jose da Silva Lace

Assistente Administrativo

Anexos:

certidao_15960438000199.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos.pdf

CNPJ.pdf

ConsultaConsolidada_15960438000199_25_7_2025.pdf

C_Estadual.pdf

C_Municipal.pdf

Emp_279.pdf

FGTS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Claudio Henrique Donatoni	27/08/2025 16:00:51	1DocCLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **81CA-F942-4189-B3DF**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO EXAME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.960.438/0001-99

Certidão nº: 42801099/2025

Expedição: 25/07/2025, às 17:21:56

Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO EXAME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.960.438/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO EXAME LTDA
CNPJ: 15.960.438/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:27 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **F866.DD14.ED39.6F73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.960.438/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/1987	
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO EXAME LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO EXAME				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JOAO PESSOA		NÚMERO 293		COMPLEMENTO *****	
CEP 78.210-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CACERES		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIVIA@EXAMECACERES.COM.BR			TELEFONE (65) 3223-4373		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2025 17:23:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LABORATORIO EXAME LTDA**
CNPJ: **15.960.438/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0057666091

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/07/2025** Hora da emissão: **09:43:33**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LABORATORIO EXAME LTDA**

CNPJ: **15.960.438/0001-99**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/09/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2LMB7UA2T7L2A2LA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03.214.145 /0001-83

Site: www.caceres.mt.gov.br

FONE: (65) 3223-1500

CELULAR: (65) 98427-0594

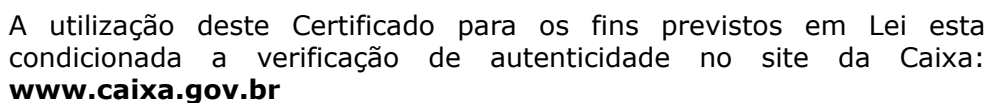
E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com**NOTA DE EMPENHO****279**

DATA: 15/01/2025

25	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	200	UN	1,850	370,00
26	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	800	UN	1,850	1.480,00
27	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1000	UN	2,010	2.010,00
28	005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1000	UN	2,010	2.010,00
29	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1500	UN	3,510	5.265,00
30	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	1300	UN	1,850	2.405,00
31	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	200	UN	2,730	546,00
32	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	1	UN	2,730	2,73
33	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	100	UN	2,730	273,00
34	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	100	UN	2,730	273,00
35	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	300	UN	5,770	1.731,00
36	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	300	UN	2,730	819,00
37	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	200	UN	2,730	546,00
38	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	80	UN	1,530	122,40
39	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	70	UN	2,730	191,10
40	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	70	UN	1,530	107,10
41	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	12	UN	2,730	32,76
42	005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	12	UN	4,110	49,32
43	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	200	UN	16,420	3.284,00
44	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	10	UN	2,730	27,30
45	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	1	UN	2,730	2,73
46	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	120	UN	2,830	339,60
47	005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1200	UN	16,420	19.704,00
48	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1200	UN	2,830	3.396,00
49	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	16	UN	85,000	1.360,00
50	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	300	UN	10,000	3.000,00
51	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	200	UN	18,550	3.710,00
52	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN	18,550	185,50
53	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	200	UN	18,550	3.710,00
54	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	200	UN	11,000	2.200,00
55	005.072.919	ANTICITOMEGALOVIRUS	200	UN	16,970	3.394,00
56	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	100	UN	18,550	1.855,00
57	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	UN	18,550	371,00
58	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	200	UN	17,160	3.432,00
59	005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	UN	17,160	17,16
60	005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	1	UN	17,160	17,16
61	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	200	UN	11,610	2.322,00
62	005.036.259	ANTICITOMEGALOVIRUS	200	UN	16,970	3.394,00
63	005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	10	UN	9,250	92,50
64	005.036.262	ANTITRYPANOSOMA CRUZI	10	UN	18,500	185,00
65	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	10	UN	18,550	185,50
66	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	2	UN	17,160	34,32
67	005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	6	UN	17,160	102,96
68	005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	UN	17,160	102,96
69	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	200	UN	18,550	3.710,00
70	005.036.268	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100	UN	18,550	1.855,00
71	005.036.269	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	2	UN	4,100	8,20
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	10	UN	10,000	100,00
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10	UN	10,000	100,00

TOTAL DE DESCONTOS**0,00**CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDEDEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA
SECRETÁRIA DE FINANÇASKEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Imprimir





LABORATORIO EXAME
LABORATORIO EXAME LTDA
RUA JOÃO PESSOA, Nro 293 - CENTRO
CEP : 78210-040 - Cáceres - MT

Fone: (065)3223-4373 - email :RONALDO.ALVES.DASILVA@HOTMAIL.COM
Ins.Municipal: 4406 CNPJ: 15.960.438/0001-99 I.E: 132165490

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 13/08/2025 - 10:56:10	Data do Serviço 13/08/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/322584	Nota Eletrônica nº6360 - série D
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	----------------------------------

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
	Endereço:	AVEN BRASIL, Nro 119 - JARDIM CELESTE
	CEP/Cidade/UF:	78200-000 - Cáceres - MT
	Email:	imprensaprefeituradecaceres@gmail.com
	CNPJ:	03.214.145/0001-83
	Inscrição Estadual:	ISENTO
	Inscrição Municipal:	5783
Local da prestação do serviço:		Cáceres-MT



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
04.03	1	LABORATORIOS CLINICOS	21.721,38	21.721,38	0,00	4,4%

14/08/2025
09:52



Prefeitura Municipal de Cáceres
Estado de MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78210-906, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	21.721,38
Base de Cálculo do ISS:	21.721,38
Valor do ISS:	955,74
ISS retido na fonte:	955,74
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	20.765,64

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003
04.03(001401) - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.
Referente a serviços prestados no mês de julho 2025
Empenho 9471
Dados Bancário
Banco Sicred
Agência 0804
C/C 99454-8

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2020/270	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.P1Y7U2.B0G5M9 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: BDB3A442B

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O	202030806	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10
Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O	202030814	25	R\$ 17,16	R\$ 429,00
Pesquisa de Anticorpos IGM Anticito	202030857	1	R\$ 11,61	R\$ 11,61
Pesquisa de Anticorpos IGM Antitoxo	22030873	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
Pesquisa de Anticorpos IGM Contra A	202030890	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10
Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O	202030911	4	R\$ 18,55	R\$ 74,20
Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O	202030920	10	R\$ 17,16	R\$ 171,60
Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O	202030946	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O	202030954	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
Pesquisa de Antígeno e do Virus da	202030989	38	R\$ 18,55	R\$ 704,90
Pesquisa de Fator (waaler Rose)	202031012	4	R\$ 4,10	R\$ 16,40
Reação de Montenegro ID	202031101	5	R\$ 2,83	R\$ 14,15
Teste Não Treponemico P/ detecção	202031110	25	R\$ 2,83	R\$ 70,75
Teste Não Treponemico P/ detecção gestante	202031179	15	R\$ 2,83	R\$ 42,45
Pesquisa de Rotavirus nas Fezes	202040135	1	R\$ 10,25	R\$ 10,25
Análise de Caracteres Físico,	202050017	250	R\$ 3,70	R\$ 925,00
Clearance de Creatinina	20205014	4	R\$ 3,51	R\$ 14,04
Dosagem de Estradiol	202060165	6	R\$ 10,15	R\$ 60,90
Dosagem de Gonadotrofina Corionica	202060217	14	R\$ 7,85	R\$ 109,90
Dosagem de Hormonio Foliculo	202060233	2	R\$ 7,89	R\$ 15,78
Dosagem de Hormonio Luteinizante(LH)	202060241	6	R\$ 8,97	R\$ 53,82
Dosagem de Hormonio Tireoestimulante	202060250	41	R\$ 8,96	R\$ 367,36
Dosagem de Prolactina	202060306	6	R\$ 10,15	R\$ 60,90
Dosagem de Tiroxina	202060373	41	R\$ 8,76	R\$ 359,16
Dosagem de tiroxina Livre (t4 livre)	202060381	41	R\$ 11,60	R\$ 475,60
Dosagem de Triiodotiroxina (t3)	202060390	41	R\$ 8,71	R\$ 357,11
Antibiograma	202080013	21	R\$ 4,98	R\$ 104,58
Baciloscopia Direta p/ Baar Tuberculose	202080048	6	R\$ 4,20	R\$ 25,20
Baciloscopia Direta p/ Baar (Hansenias)	202080056	4	R\$ 4,20	R\$ 16,80
Baciloscopia Direta p/ Baar Tuberculose	202080064	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40
Bacterioscopia(Gram)	202080072	2	R\$ 2,80	R\$ 5,60
Cultura de Bacterioscopia/ identificação	202080080	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62
Exame Microbiológico a Fresco	202080145	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80
hemocultura	202080153	1	R\$ 11,49	R\$ 11,49
Pesquisa de Caracteres Físicos	202090237	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89
Determinação Direta e Reversa de GR	202120023	21	R\$ 1,37	R\$ 28,77
Pesquisa de Fator RH (Incluindo D	202120082	21	R\$ 1,37	R\$ 28,77
Total do Convênio Sus	Total	4992		R\$ 21.721,38

LABORATORIO EXAME

Referente a serviço prestados do dia 01-07-2025 a 31-07-2025
Exames realizados conforme Contrato Administrativo nº 126/2023 - PGM
e Nota Fiscal 6360

Nome do Exame	Código	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
Colesterol LDL	0202010287	207	R\$ 3,51	R\$ 726,57
Colesterol HDL	0202010279	207	R\$ 3,51	R\$ 726,57
Creatinina com Estimativa de Filtração Glomerul	0202010317	207	R\$ 1,85	R\$ 382,95
Triglicerídeos	0202010678	208	R\$ 3,51	R\$ 730,08
Uréia	0202010694	208	R\$ 1,85	R\$ 384,80
Ferro Sérico	0202010392	20	R\$ 3,51	R\$ 70,20
Tempo de Atividade da Protrombina - TAP	0202020142	62	R\$ 2,73	R\$ 169,26
Cálcio	0202010210	104	R\$ 1,85	R\$ 192,40
Potássio	0202010600	145	R\$ 1,85	R\$ 268,25
Hemoglobina Glicada	0202010503	2	R\$ 7,86	R\$ 15,72
Ácido Úrico	0202010120	104	R\$ 1,85	R\$ 192,40
Colesterol Total	0202010295	207	R\$ 1,85	R\$ 382,95
Amonia	202010198	125	R\$ 3,51	R\$ 438,75
Ferritina	0202010384	6	R\$ 15,59	R\$ 93,54
Dosagem de Lactato	202010538	8	R\$ 3,68	R\$ 29,44
Determinação de Curva Glicemia	202010058	5	R\$ 6,55	R\$ 32,75
Determinação de Curva Glicemia CLA	202010074	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Dosagem de amilase	202010180	41	R\$ 2,25	R\$ 92,25
Dosagem de Creatinofosquinase (CP	202010325	4	R\$ 3,68	R\$ 14,72
Dosagem de Creatinofosquinase Fra	202010333	3	R\$ 4,12	R\$ 12,36
Dosagem de Fosfatase Alcalina	202010422	62	R\$ 2,01	R\$ 124,62
Dosagem do Fosforo	202010430	15	R\$ 1,85	R\$ 27,75
Dosagem de Glicose	202010477	438	R\$ 1,85	R\$ 810,30
Dosagem da Lipase	202010554	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00
Dosagem de Magnésio	202040562	20	R\$ 2,01	R\$ 40,20
Dosagem de Muco-Proteínas	202010578	6	R\$ 2,01	R\$ 12,06
Dosagem de Proteínas Totais	202010614	6	R\$ 1,40	R\$ 8,40
Dosagem de Proteínas Totais e Fração	202010627	62	R\$ 1,85	R\$ 114,70
Dosagem de sódio	202010635	146	R\$ 1,85	R\$ 270,10
Dosagem de Transaminase Glutâmico-0	202010643	146	R\$ 2,01	R\$ 293,46
Dosagem de Transaminase Glutâmico- P	202010651	146	R\$ 2,01	R\$ 293,46
Contagem de Plaquetas	202020029	42	R\$ 2,73	R\$ 114,66
Contagem de Reticulócitos	202020037	2	R\$ 2,73	R\$ 5,46
Determinação de Tempo de Coagulação	202020070	19	R\$ 2,73	R\$ 51,87
Determinação de Tempo de Sangramento	202020098	16	R\$ 2,73	R\$ 43,68
Determinação de Tempo de Tromboplastia	202020134	62	R\$ 5,77	R\$ 357,74
Determinação de Velocidade de hemós	202020150	42	R\$ 2,73	R\$ 114,66
Dosagem de Hemoglobina	202020304	12	R\$ 1,53	R\$ 18,36
Eritrograma (eritrocitos,Hemoglobina)	202020363	8	R\$ 2,73	R\$ 21,84
Hematócrito	202020371	28	R\$ 1,53	R\$ 42,84
Hemograma Completo	202020380	480	R\$ 4,11	R\$ 1.972,80
Leucograma	202020398	2	R\$ 2,73	R\$ 5,46
Pesquisa de células Le	202020410	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11
Prova do laço	202020509	3	R\$ 2,73	R\$ 8,19
Teste Direto de Antiglobulina Humana	202020541	2	R\$ 2,73	R\$ 5,46
Determinação de Fator Reumatoide	202030075	21	R\$ 2,83	R\$ 59,43
Dosagem de Antígeno Prostatico	202030105	78	R\$ 16,42	R\$ 1.280,76
Dosagem de Proteína C Reativa	202030202	208	R\$ 2,83	R\$ 588,64
Pesquisa de Anticorpos Anti- HIVE	202030296	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Pesquisa de Anticorpos Anti- HIVE	202030300	62	R\$ 10,00	R\$ 620,00
Pesquisa de Anticorpos Antestrepto	202030474	20	R\$ 2,83	R\$ 56,60
Pesquisa de Anticorpos Contra Antig	202030636	10	R\$ 18,55	R\$ 185,50
Pesquisa de Anticorpos Contra Antig	202030644	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10
Pesquisa de Anticorpos Contra o Virus HCV	202030679	43	R\$ 18,55	R\$ 797,65
Pesquisa de Anticorpos IGG Anticito	202030741	42	R\$ 11,00	R\$ 462,00
Pesquisa de Anticorpos IGG Anticito	202030768	42	R\$ 16,97	R\$ 712,74
Pesquisa de Anticorpos IGG e IGM CO	202030784	6	R\$ 18,55	R\$ 111,30

ORGAO RESPONSAVEL PELA INFORMACAO

NOME : secretaria municipal de cacere

SIGLA : sms

CGC/CPF: 03214145000183

Carimbo e

Assinatura : 

SECRETARIA DE SAUDE DESTINO DOS B.P.A.(s)

NOME : secretaria de municipal de saude caceres

ORGAO (M)UNICIPAL OU (E)STADUAL : M

Setor de

Recebimento : _____

Data : ____/____/____

Carimbo e

Assinatura : _____

ARQUIVO DE BPA(s) GERADO

NOME : PAIMUN25.JUL

REGISTROS GRAVADOS : 000082

BPA(s) : 000001

CAMPO DE CONTROLE : 1812

(ENCAMINHAR ESTE RELATORIO JUNTAMENTE COM O ARQUIVO DE BPA(s) GERADO.)

15.960.438/0001-99
LABORATÓRIO EXAME LTDA
Rua João Pessoa, 59
Centro
CEP 78200-000 - Cáceres - MT

ORGAO RESPONSAVEL PELA INFORMACAO

NOME : secretaria municipal de cacere

SIGLA : sms

CGC/CPF: 03214145000183

Carimbo e
Assinatura : 

SECRETARIA DE SAUDE DESTINO DOS B.P.A.(s)

NOME : secretaria de municipal de saude caceres

ORGAO (M)UNICIPAL OU (E)STADUAL : M

Setor de
Recebimento : _____ Data : ____/____/____ Carimbo e
Assinatura : _____

ARQUIVO DE BPA(s) GERADO

NOME : PACLIN25.JUL

REGISTROS GRAVADOS : 000090

BPA(s) : 000005

CAMPO DE CONTROLE : 2152

(ENCAMINHAR ESTE RELATORIO JUNTAMENTE COM O ARQUIVO DE BPA(s) GERADO.)



Proc. Administrativo Processo de Empenho - 406/2025

De: Carola R. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 27/01/2025 às 09:35:04

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Senhor Secretario,

Solicito a Vossa autorização, e posteriormente encaminhamento deste processo junto á **Secretaria Municipal de Planejamento (Etapa 3)**para enquadramento do projeto atividade, natureza de despesa, fonte de recurso e outros, referente ao Chamamento Público 004/2022, Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

Justificativa:Para atender a demanda de Exames laboratoriais de Média e Alta Complexidade.

Obs.: Vincular ao Contrato Administrativo 126/2023-PGM

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR R\$
02.05	2034	3.3.90	1.600	404	160.244,42

Empresa: LABORATÓRIO EXAME LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	867	1,85	1.603,95
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2000	2,01	4.020,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	1500	1,85	2.775,00
7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1500	3,51	5.265,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1500	3,51	5.265,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1500	1,85	2.775,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	1500	1,85	2.775,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	50	3,68	184,00
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	50	4,12	206,00
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	40	15,59	623,60
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	130	3,51	456,30

15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	500	2,01	1.005,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	90	1,85	166,50
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	4.000	1,85	7.400,00
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	900	7,86	7.074,00
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	40	3,68	147,20
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	100	2,25	225,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNÉSIO	100	2,01	201,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	40	2,01	80,40
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	1600	1,85	2.960,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	20	1,4	28,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	200	1,85	370,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	800	1,85	1.480,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	1000	2,01	2.010,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1000	2,01	2.010,00
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1500	3,51	5.265,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	1300	1,85	2.405,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	200	2,73	546,00
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	30	2,73	81,90
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	100	2,73	273,00
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	100	2,73	273,00
35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	300	5,77	1.731,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	300	2,73	819,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	200	2,73	546,00

38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	80	1,53	122,40
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	70	2,73	191,10
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	70	1,53	107,10
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	12	2,73	32,76
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	200	16,42	3.284,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	10	2,73	27,30
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	30	2,73	81,90
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	120	2,83	339,60
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1200	2,83	3.396,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	16	85	1.360,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	300	10	3.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	200	18,55	3.710,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	12	18,55	222,60
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	200	18,55	3.710,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	200	11	2.200,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	200	16,97	3.394,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	100	18,55	1.855,00
57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	18,55	371,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	200	17,16	3.432,00
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	200	11,61	2.322,00

62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	200	16,97	3.394,00
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	32	18,5	592,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	16	18,55	296,80
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	2	17,16	34,32
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	200	18,55	3.710,00
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	16	10	160,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	20	2,83	56,60
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	100	2,83	283,00
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	400	2,83	1.132,00
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2.000	3,7	7.400,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	72	3,51	252,72
79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	72	2,04	146,88
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	88	10,15	893,20
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	168	7,85	1.318,80
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	124	7,89	978,36
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	100	8,97	897,00
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	200	8,96	1.792,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	108	10,15	1.096,20
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	200	8,76	1.752,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	200	11,6	2.320,00

88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	200	8,71	1.742,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	120	4,98	597,60
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	108	4,2	453,60
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	68	4,2	285,60
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	84	4,2	352,80
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	20	2,8	56,00
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	16	5,62	89,92
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	102	1,37	139,74
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	80	2,83	226,40

Atenciosamente,

Memorando 1.836/2025 - Informações Orçamentárias

—

Carola Felix Ramalho
Assistente Administrativo

Anexos:

126_LABORATORIO_EXAME_LTDA_JUNHO_2023_ASSINADO_DIGITALMENTE_26_06_2023.pdf

1_TERMO_ADITIVO_LABORATORIO_EXAME_126_2023_.pdf

TERMO_DE_HOMOLOGACAO_CHAMAMENTO_PUBLICO_04_2022_Exames_Laboratoriais_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Claudio Henrique Donatoni	27/01/2025 09:41:54	1Doc CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B083-685F-3F1A-2527**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2023-PGM

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME**, para o fim que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC – Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.960.438/0001-99, com sede na Rua Padre Cassemiro, S/N, Centro, no Município de Cáceres-MT, CEP: 78.200-000, neste ato representada pela sua sócia proprietária, Sra. **LÍVIA IANNELLA ALVES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte, considerando a autorização para contratação do serviço de que trata **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022**, originado do **Processo Administrativo Licitatório nº 332/2022**, considerando o **Termo de Referência nº 078/2022-SMS**, considerando, também, a solicitação contida no **Memorando nº 22.214/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANO (R\$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00



Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres - COC - Bairro: Jardim Celeste- CEP 78.200-000



Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres - COC - Bairro: Jardim Celeste- CEP 78.200-000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	212	18,55	3.932,60
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00



Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres - COC - Bairro: Jardim Celeste- CEP 78.200-000



103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 549.409,44** (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.05	2034	3.3.90	1.500/1.600

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Distribuição dos serviços:

5.1.1. Conforme estabelecido no item 6 Termo de Referência.

5.2. Serviços não cobertos pelo credenciamento:

5.2.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.3. Condições para prestação dos serviços:

5.3.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.4. Preços e forma de pagamento:

5.4.1. Conforme estabelecido no item 12 Termo de Referência.

5.5. Critérios de reajuste:

5.5.1. Conforme estabelecido no item 13 Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso ela não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;



- Página 7 de 13



7.1.24. Demais obrigações elencadas no item 10 do Termo de Referência.

8.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.



9.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, correspondente no setor competente, devidamente atestada através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

9.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.4. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

10.2. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem qualquer previa ou expressa autorização da Contratante.

10.3. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

10.4. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

10.5. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

10.6. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e quaisquer despesas, acessórias e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma;

10.7. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

10.8. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

10.9. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

10.10. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

11.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

11.1.1. Edital do CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 e seus anexos;

11.1.2. Termo de Referência;

11.1.3. Proposta de preço da **CONTRATADA**, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

11.2. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste termo de referência e do edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.4. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

12.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.6. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades: a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado; b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos. c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.7. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

12.8. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o ÓRGÃO proceder à cobrança judicial da multa.

12.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As Partes se comprometem integralmente com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, em relação aos dados tratados no âmbito deste Contrato.

14.2. A Contratada declara, neste ato, possuir conhecimento da Política de Privacidade da Prefeitura de Cáceres, instituída pelo Decreto Municipal nº 161 de 1º de março de 2023.

14.3. A Contratada deverá seguir todas as instruções fornecidas pela Contratante, a qual atuará como controladora do tratamento de dados e verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.

14.3.1. A Contratada será responsável pelos danos aos titulares de dados decorrentes de sua atividade de tratamento, quando contrariarem as normas que regulamentam a operação ou as próprias instruções da Contratante, obrigando-se a operadora a ressarcir a controladora por eventuais danos que esta venha a reparar.

14.4. A Contratada obriga-se a respeitar os direitos dos titulares de dados e a colaborar com a Contratante no atendimento destes, comprometendo-se, ao receber qualquer solicitação, por parte de titular ou autoridade, relacionada ao tratamento de dados decorrentes do contrato, a comunicar o fato à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados do conhecimento da solicitação, através do e-mail **lgpd@caceres.mt.gov.br**.

14.4.1. Independentemente de requisição da Contratante, a Contratada deverá fornecer, junto da comunicação, as informações que dispuser sobre a demanda e que sirvam ao atendimento do titular ou autoridade.

14.5. A Contratada atesta, sob pena de sofrer sanções administrativas e judiciais, que tem implementadas medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados em virtude do contrato, incluindo a capacitação de seus colaboradores e representantes a respeito do tema.

14.5.1. A Contratante poderá, a qualquer tempo, realizar auditoria para verificar o cumprimento das medidas, obrigando-se a Contratada a fornecer as informações solicitadas pela controladora.

14.6. A Contratada deverá utilizar os dados pessoais compartilhados pela Contratante de forma estrita às finalidades previstas no contrato, sendo vedado compartilhá-los com terceiros, salvo aqueles decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

14.7. A Contratada deve manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas e disponibilizá-los à Contratante sempre que solicitado.

14.8. A Contratada deverá comunicar à Contratante no prazo de até 2 (dois) dias úteis do conhecimento dos fatos sempre que identificar algum incidente envolvendo dados pessoais compartilhados em virtude do contrato, incluindo, mas não se limitando aos que se referirem à perda, alteração, bloqueio, destruição ou vazamento de informações, para que a controladora possa apurar os fatos e adotar as medidas necessárias.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato e Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICIDADE

16.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico <http://www.amm.org.br//>, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de junho de 2023.

**VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**LIVIA IANNELLA
ALVES:00515748102**

Assinado de forma digital por LIVIA
IANNELLA ALVES:00515748102
Dados: 2023.06.26 09:03:16 -04'00'

Assinado digitalmente por
VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Papel: Assinante
(CPF 957.495.351-34)
Data: 26/06/2023 14:54:23 -
03:00



**LÍVIA IANNELLA ALVES
LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME
CONTRATADA**



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME



ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANO (R\$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00
7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00





Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA> e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA

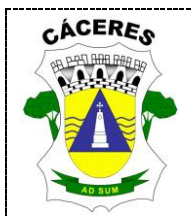


Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA> e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)			
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00
79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁ CERES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022

PAE: 332/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: CHAMADA PÚBLICA, objetivando regularizar a contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade. Preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, em consonância com a Lei 8.666/93 e demais normas vigentes que regulam o credenciamento em tela.

EMPRESAS CREDENCIADAS:	Valor Total:
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME, CNPJ: 22.643.744/0001-67	R\$ 549.409,44
LABORATÓRIO EXAME LTDA, CNPJ: 15.960.438/0001-99	R\$ 549.409,44

Foi certificado que transcorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os participantes neste certame INTERPOREM RECURSO, conforme estabelecido no parágrafo 6º do artigo 109 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

HOMOLOGO a decisão supra da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura de Cáceres, 12 de abril de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para conhecimento, parecer jurídico conclusivo e demais encaminhamentos referentes à **homologação/adjudicação**.

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, o Parecer é pela Homologação da presente Chamada Pública.

MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 1- 406/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMPLAN-GPO-ED - Enquadramento da Despesa

Data: 27/01/2025 às 09:42:13

Autorizo e segue para enquadramento.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

De: Lucivania S. - SMPLAN-GPO-ED Redigido por Amanda X.

Para: SMFIN-SDD - Setor de Saldo de Dotação\Diária

Data: 27/01/2025 às 11:35:19

À SMFIN:

PARECER SMPLAN – ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Trata-se de processo de despesa oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita informações orçamentárias, visando o empenho para Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde, para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária, conforme Chamamento Público nº 004/2022, Contrato Administrativo nº 126/2023-PGM, bem como a atividade informada e as demais descrições contidas neste processo.

Desta forma, a classificação orçamentária conferida pelo Poder Legislativo, através das respectivas leis inerentes as peças orçamentárias, PPA, LDO e LOA para o Exercício Financeiro de 2025, e em seus créditos adicionais, para o enquadramento da respectiva despesa tem respaldo nas seguintes funcionais-programáticas:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa por modalidade de aplicação	Fonte de Recursos
02.05.02	10.302.1003.2034	3.3.90	(3.1.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Cáceres-MT, 27 de janeiro de 2025.

Lucivania O. Sousa
Coordenadora de Planejamento
Decreto nº 163/2020

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucivania de Oliveira Sous...	27/01/2025 11:45:28	1Doc LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA CPF 593.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **00C4-4387-B2DB-C8C4**

De: ELISEU M. - SMFIN-SDD

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 27/01/2025 às 14:37:45

À Coordenação de Tesouraria:

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação da Coordenação Geral da SMFIN, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução do objeto em epígrafe, **CERTIFICO** que os mesmos estão disponíveis, conforme consta na classificação especificada abaixo:

2034– Ficha 404 - 3.3.90.39.50 (3.1.600).

Informo que ao encaminhar o referido processo para empenho, o mesmo deverá constar no pedido de empenho, **Objeto da despesa, o Número do processo de despesa, o número da Lei, Artigo, Inciso** que fundamentou a referida despesa, como também estar munido das informações de **existência de contrato**, e a forma que irá transcorrer a referida despesa, se é de forma **global, estimativo ou ordinário**.

É de suma importância que nos casos de dispensa de licitação e de licitação informados no processo de despesa (a dispensa de licitação e o termo de homologação deverão constar anexados ao processo).

Tendo sido elaborado o empenho, o mesmo para ser liquidado deverá constar na nota fiscal a **descrição dos serviços, produtos/materiais e a informação**. Caso não houver esta **descrição** o processo de despesa deverá constar o relatório com a descrição da despesa emitido e assinado pelo fiscal de contrato. Para demais informações consultarem o **Decreto nº 427/2020**.

Quanto as notas, atentar-se a circular 33.427/2022 onde cita;

- **Informar se enquadra ou não como prestador de serviço de construção civil;**
- **Informar se a Contribuição Previdenciária é feita sobre a receita Bruta;**
- **Informar o tipo de Serviço que enquadra a atividade;**
- **Informar a Classificação Tributária, se retém o não INSS ou IRRF no corpo da nota.**

Desta forma, solicito informar saldo financeiro.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Contadora Geral CRC/MT-013304/O-6

PORTARIA 428 21/06/2023

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Keila Aparecida Ferreira B...	28/01/2025 12:04:25	ICP-Brasil Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **67CD-943C-53D8-BFAF**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 4- 406/2025

De: Cieily F. - SMFIN-CT
Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 27/01/2025 às 14:44:41

À

Secretaria Municipal de Saúde;

Vimos informar que o saldo financeiro referente à fonte de recursos (3.1.600), indicada para custear a despesa supracitada, ficará condicionado à disponibilidade financeira proveniente de repasses da União.

Atenciosamente;

Juliclei Gomes de Almeida
Coordenador de Tesouraria
Decreto nº 076 de 16/01/2024

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Juliclei Gomes de Almeida	27/01/2025 15:23:47	1Doc JULICLEI GOMES DE ALMEIDA CPF 028.XXX.XXX-94

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C9C7-755C-22AB-20FD**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 5- 406/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 27/01/2025 às 15:08:41

Segue.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 6- 406/2025

De: Carola R. - SMS-GC
Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 27/01/2025 às 15:13:56

Senhor Secretário,

Encaminho a vossa senhoria o pré empenho nº00299/2025 , para assinatura e posterior encaminhamento a **Etap**
10para Empenho.

Informamos que a despesa deste empenho transcorrerá de forma Estimativa.

Atenciosamente,

—
Carola Felix Ramalho
Assistente Administrativo

Anexos:
299_25.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	27/01/2025 15:15:04	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5474-8D04-C000-0B55**



Observação

Proc. Administrativo 406/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamame nto Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

Discrição Produto	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
005.036.225 SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CO RTISONA (5 DOSAGENS)	UN	100,00	6,550	655,000
005.037.008 SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAG ENS)	UN	46,00	10,000	460,000
005.037.009 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	867,00	1,850	1.603,950
005.036.226 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	UN	1.000,00	2,250	2.250,000
005.036.227 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	1.000,00	2,010	2.010,000
005.036.228 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	UN	1.500,00	1,850	2.775,000
005.036.229 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	1.500,00	3,510	5.265,000
005.036.230 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	1.500,00	3,510	5.265,000
005.036.231 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	1.500,00	1,850	2.775,000
005.036.232 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	UN	1.500,00	1,850	2.775,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
AVENIDA BRASIL, 119
CNPJ: 03.214.145/0001-83

Page 2

005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	20,00	3,680	73,600
005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	10,00	4,120	41,200
005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	UN	40,00	15,590	623,600
005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	130,00	3,510	456,300
005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	500,00	2,010	1.005,000
005.036.238	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	UN	478,00	1,850	884,300
005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	UN	1.000,00	1,850	1.850,000
005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	900,00	7,860	7.074,000
005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	UN	40,00	3,680	147,200
005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	UN	100,00	2,250	225,000
005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	100,00	2,010	201,000
005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	40,00	2,010	80,400
005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	UN	1.500,00	1,850	2.775,000
005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	20,00	1,400	28,000
005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	200,00	1,850	370,000
005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	UN	800,00	1,850	1.480,000
005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	1.000,00	2,010	2.010,000
005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	1.000,00	2,010	2.010,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
AVENIDA BRASIL, 119
CNPJ: 03.214.145/0001-83

Page 3

005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	1.500,00	3,510	5.265,000
005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	UN	1.300,00	1,850	2.405,000
005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	200,00	2,730	546,000
005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	1,00	2,730	2,730
005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	100,00	2,730	273,000
005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	100,00	2,730	273,000
005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	300,00	5,770	1.731,000
005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	300,00	2,730	819,000
005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	200,00	2,730	546,000
005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UN	80,00	1,530	122,400
005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	UN	70,00	2,730	191,100
005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	UN	70,00	1,530	107,100
005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	UN	12,00	2,730	32,760
005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	UN	12,00	4,110	49,320
005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	UN	200,00	16,420	3.284,000
005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	UN	10,00	2,730	27,300
005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	1,00	2,730	2,730
005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UN	120,00	2,830	339,600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
AVENIDA BRASIL, 119
CNPJ: 03.214.145/0001-83

Page 4

005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UN	1.200,00	16,420	19.704,000
005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	1.200,00	2,830	3.396,000
005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	UN	16,00	85,000	1.360,000
005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UN	300,00	10,000	3.000,000
005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	200,00	18,550	3.710,000
005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	10,00	18,550	185,500
005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	200,00	18,550	3.710,000
005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	200,00	11,000	2.200,000
005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	200,00	16,970	3.394,000
005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	UN	100,00	18,550	1.855,000
005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	20,00	18,550	371,000
005.036.255	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBELLA	UN	200,00	17,160	3.432,000
005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1,00	17,160	17,160
005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLÉS	UN	1,00	17,160	17,160
005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	200,00	11,610	2.322,000
005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	200,00	16,970	3.394,000
005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	10,00	9,250	92,500
005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	10,00	18,500	185,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVENIDA BRASIL, 119

CNPJ: 03.214.145/0001-83

Page 5

005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	10,00	18,550	185,500
005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	UN	2,00	17,160	34,320
005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	6,00	17,160	102,960
005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLÉS	UN	6,00	17,160	102,960
005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	200,00	18,550	3.710,000
005.036.268	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	100,00	18,550	1.855,000
005.036.269	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	2,00	4,100	8,200
005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	UN	10,00	10,000	100,000
005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	UN	20,00	2,830	56,600
005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	100,00	2,830	283,000
005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	UN	400,00	2,830	1.132,000
005.036.277	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	UN	7,00	10,250	71,750
005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	UN	2.000,00	3,700	7.400,000
005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	UN	7,00	3,510	24,570
005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	7,00	2,040	14,280
005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	80,00	10,150	812,000
005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	160,00	7,850	1.256,000
005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	3,00	7,890	23,670



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
AVENIDA BRASIL, 119
CNPJ: 03.214.145/0001-83

Page 6

005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	25,00	8,970	224,250
005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	200,00	8,960	1.792,000
005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	200,00	8,760	1.752,000
005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	200,00	11,600	2.320,000
005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	UN	200,00	8,710	1.742,000
005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	UN	120,00	4,980	597,600
005.036.293	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	UN	16,00	4,200	67,200
005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	30,00	4,200	126,000
005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	UN	60,00	4,200	252,000
005.036.296	SERVIÇOS DE EXAME - BACTEROSCOPIA (GRAM)	UN	20,00	2,800	56,000
005.036.297	SERVIÇOS DE EXAME- CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	20,00	5,620	112,400
005.036.298	SERVIÇOS DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	30,00	2,800	84,000
005.036.299	SERVIÇO DE EXAME- HEMOCULTURA	UN	15,00	11,490	172,350
005.036.302	SERVIÇOS DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	UN	3,00	1,890	5,670
005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	UN	9,00	4,800	43,200
005.036.304	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	UN	1,00	1,890	1,890
005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	200,00	1,370	274,000
005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	100,00	1,370	137,000



005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	100,00	2,830	283,000
005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	UN	2.800,00	4,110	11.508,000
005.036.312	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	UN	20,00	31,270	625,400
005.036.313	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	UN	250,00	21,460	5.365,000
				Total Pedido	
				R\$	160.244,680

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 7- 406/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-SE - Setor de Empenho

Data: 27/01/2025 às 15:15:30

Encaminho para continuidade do processo.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 8- 406/2025

De: Edimara A. - SMFIN-SE
Para: SMS-GC - Gerência de Compras
Data: 27/01/2025 às 18:26:21

Segue empenho.
At.te

—
Edimara Antoni Lopes Antunes
Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita
Decreto Nº875 11/12/2023

Anexos:
EMP_279.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	28/01/2025 11:48:18	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...
Claudio Henrique Donatoni	28/01/2025 12:01:03	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **52AD-2F20-4A11-0E79**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

FONE: (65) 3223-1500

03.214.145 /0001-83

CELULAR: (65) 98427-0594

Site: www.caceres.mt.gov.brE-mail: contabilidade.caceres@gmail.com**NOTA DE EMPENHO****279**

DATA: 15/01/2025

25	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	200	UN	1,850	370,00
26	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	800	UN	1,850	1.480,00
27	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1000	UN	2,010	2.010,00
28	005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1000	UN	2,010	2.010,00
29	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1500	UN	3,510	5.265,00
30	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	1300	UN	1,850	2.405,00
31	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	200	UN	2,730	546,00
32	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	1	UN	2,730	2,73
33	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	100	UN	2,730	273,00
34	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	100	UN	2,730	273,00
35	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	300	UN	5,770	1.731,00
36	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	300	UN	2,730	819,00
37	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	200	UN	2,730	546,00
38	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	80	UN	1,530	122,40
39	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	70	UN	2,730	191,10
40	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	70	UN	1,530	107,10
41	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	12	UN	2,730	32,76
42	005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	12	UN	4,110	49,32
43	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	200	UN	16,420	3.284,00
44	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	10	UN	2,730	27,30
45	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	1	UN	2,730	2,73
46	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	120	UN	2,830	339,60
47	005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1200	UN	16,420	19.704,00
48	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1200	UN	2,830	3.396,00
49	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	16	UN	85,000	1.360,00
50	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	300	UN	10,000	3.000,00
51	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	200	UN	18,550	3.710,00
52	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN	18,550	185,50
53	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	200	UN	18,550	3.710,00
54	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	200	UN	11,000	2.200,00
55	005.072.919	ANTICITOMEGALOVIRUS	200	UN	16,970	3.394,00
56	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	100	UN	18,550	1.855,00
57	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	UN	18,550	371,00
58	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	200	UN	17,160	3.432,00
59	005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	UN	17,160	17,16
60	005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	1	UN	17,160	17,16
61	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	200	UN	11,610	2.322,00
62	005.036.259	ANTICITOMEGALOVIRUS	200	UN	16,970	3.394,00
63	005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	10	UN	9,250	92,50
64	005.036.262	ANTITRYPANOSOMA CRUZI	10	UN	18,500	185,00
65	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	10	UN	18,550	185,50
66	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	2	UN	17,160	34,32
67	005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	6	UN	17,160	102,96
68	005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	UN	17,160	102,96
69	005.036.267	HERPES SIMPLIS	200	UN	18,550	3.710,00
70	005.036.268	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100	UN	18,550	1.855,00
71	005.036.269	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	2	UN	4,100	8,20
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	10	UN	10,000	100,00
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10	UN	10,000	100,00

TOTAL DE DESCONTOS**0,00**CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDEVALERIA ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE FINANÇASKEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES						NOTA DE EMPENHO	
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste			FONE: (65) 3223-1500			279	
03.214.145 /0001-83			CELULAR: (65) 98427-0594				
Site: www.caceres.mt.gov.br			E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com			DATA: 15/01/2025	
73	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	20	UN		2,830	56,60
74	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	100	UN		2,830	283,00
75	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	400	UN		2,830	1.132,00
76	005.036.277	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	UN		10,250	71,75
77	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2000	UN		3,700	7.400,00
78	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	7	UN		3,510	24,57
79	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	7	UN		2,040	14,28
80	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	80	UN		10,150	812,00
81	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	160	UN		7,850	1.256,00
82	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	3	UN		7,890	23,67
83	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	25	UN		8,970	224,25
84	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	200	UN		8,960	1.792,00
86	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	200	UN		8,760	1.752,00
87	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	200	UN		11,600	2.320,00
88	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	200	UN		8,710	1.742,00
89	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	120	UN		4,980	597,60
90	005.036.293	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	16	UN		4,200	67,20
91	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	30	UN		4,200	126,00
92	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	60	UN		4,200	252,00
93	005.036.296	SERVIÇOS DE EXAME - BACTEROSCOPIA (GRAM)	20	UN		2,800	56,00
94	005.036.297	SERVIÇOS DE EXAME- CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	20	UN		5,620	112,40
95	005.036.298	SERVIÇOS DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	30	UN		2,800	84,00
96	005.036.299	SERVIÇO DE EXAME- HEMOCULTURA	15	UN		11,490	172,35
97	005.036.302	SERVIÇOS DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	3	UN		1,890	5,67
98	005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	9	UN		4,800	43,20
99	005.036.304	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	UN		1,890	1,89
100	005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	200	UN		1,370	274,00
101	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	100	UN		1,370	137,00
102	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	100	UN		2,830	283,00
103	005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	2800	UN		4,110	11.508,00
104	005.036.312	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	20	UN		31,270	625,40
105	005.036.313	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	250	UN		21,460	5.365,00
DOTAÇÃO INICIAL: 1.388.870,00			EMPENHADO ATÉ A DATA: 8.989,48				
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00 DEDUÇÕES: 0,00			VALOR DESTE EMPENHO: 160.244,68				
DOTAÇÃO FINAL: 1.388.870,00			SALDO ATUAL: 1.219.635,84				
VALOR A SER PAGO R\$			160.244,68		cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos *****		

TOTAL DE DESCONTOS			0,00
CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	VALERIA ALVES DE SOUZA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT	
Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes			
1Doc: Protocolo 1.990/2025 Anexo: Processo Administrativo nº 0288/2025 Processo nº 604085/2025 12160/495			

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 9- 406/2025

De: Weriks S. - SMS-GC

Para: SMFIN-ANULAÇÃO - Setor de Anulações

Data: 28/11/2025 às 17:48:31

Prezados,

Solicito anulação do saldo remanescente empenho 279, saldo insuficiente para acoberta nova despesa.

Atenciosamente

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 10- 406/2025

De: Edimara A. - SMFIN-ANULAÇÃO

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 01/12/2025 às 11:57:47

Anulação efetuada.

At.te

—

Edimara Antoni Lopes Antunes

Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita

Decreto Nº875 11/12/2023

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 27/08/2025 às 16:02:48

Segue para liquidação.

—

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMFIN-LIQ - Setor de Liquidação

Data: 27/08/2025 às 16:52:25

Segue para providencias..

—

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Edimara A. - SMFIN-LIQ

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 27/08/2025 às 17:39:48

Prezados;

Devolvo considerando que o empenho informado não possui saldo para liquidação.

At.te

—

Edimara Antoni Lopes Antunes

Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita

Decreto Nº875 11/12/2023

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 28/08/2025 às 18:08:20

Prezada,

Considerar

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 2.878/2024 - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA LABORATÓRIO EXAME LTDA - CHAMAMENTO PÚBLICO 004-2022

Favor liquidar de acordo com tabela abaixo.

Empenho	Valor a Liquidar	Conta / Fonte
9471	R\$ 20.212,96	624031-3/1.600
279	1.508,42	624031-3/1.600

Atenciosamente,

—

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 2.878/2024

De: Alexandre C. - SMS-GC
Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 30/07/2024 às 18:52:36

Senhora Secretaria,

Solicito a Vossa autorização, e posteriormente encaminhamento deste processo junto á **Secretaria Municipal de Planejamento (Etapa 3)** para enquadramento do projeto atividade, natureza de despesa, fonte de recurso e outros, referente ao Chamamento Público 004/2022, Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

Justificativa: Para atender a demanda de Exames laboratoriais de Média e Alta Complexidade.

Obs.: Vincular ao Contrato Administrativo 126/2023-PGM

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR R\$
02.05	2034	3.3.90	1.600	153	128.654,15

Empresa: LABORATÓRIO EXAME LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	867	1,85	1.603,95
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2000	2,01	4.020,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	1500	1,85	2.775,00
7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1500	3,51	5.265,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1500	3,51	5.265,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1500	1,85	2.775,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	1500	1,85	2.775,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	50	3,68	184,00
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	50	4,12	206,00
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	40	15,59	623,60
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	130	3,51	456,30
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	500	2,01	1.005,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	90	1,85	166,50

17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	4.000	1,85	7.400,00
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	900	7,86	7.074,00
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	40	3,68	147,20
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	100	2,25	225,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	100	2,01	201,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	40	2,01	80,40
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	1600	1,85	2.960,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	20	1,4	28,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	200	1,85	370,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	800	1,85	1.480,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	1000	2,01	2.010,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1000	2,01	2.010,00
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1500	3,51	5.265,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	1300	1,85	2.405,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	200	2,73	546,00
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	30	2,73	81,90
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	100	2,73	273,00
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	100	2,73	273,00
35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	300	5,77	1.731,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	300	2,73	819,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	200	2,73	546,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	80	1,53	122,40
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	70	2,73	191,10
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	70	1,53	107,10
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	12	2,73	32,76

43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	200	16,42	3.284,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	10	2,73	27,30
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	30	2,73	81,90
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	120	2,83	339,60
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1200	2,83	3.396,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	16	85	1.360,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	300	10	3.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	200	18,55	3.710,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	12	18,55	222,60
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	200	18,55	3.710,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	200	11	2.200,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	200	16,97	3.394,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	100	18,55	1.855,00
57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	18,55	371,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	200	17,16	3.432,00
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	200	11,61	2.322,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	200	16,97	3.394,00
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	32	18,5	592,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	16	18,55	296,80

66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	2	17,16	34,32
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	200	18,55	3.710,00
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	16	10	160,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	20	2,83	56,60
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	100	2,83	283,00
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	400	2,83	1.132,00
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2.000	3,7	7.400,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	72	3,51	252,72
79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	72	2,04	146,88
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	88	10,15	893,20
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	168	7,85	1.318,80
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	124	7,89	978,36
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	100	8,97	897,00
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	200	8,96	1.792,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	108	10,15	1.096,20
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	200	8,76	1.752,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	200	11,6	2.320,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	200	8,71	1.742,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	120	4,98	597,60
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	108	4,2	453,60
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	68	4,2	285,60
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	84	4,2	352,80

93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	20	2,8	56,00
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	16	5,62	89,92
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	102	1,37	139,74
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	80	2,83	226,40

Atenciosamente,

Alexandre Ortiz Cruz

Coordenador Administrativo – SMS

Decreto nº 318/2024

Anexos:

126_LABORATORIO_EXAME_LTDA_JUNHO_2023_ASSINADO_DIGITALMENTE_26_06_2023.pdf

1_TERMOS_ADITIVO_LABORATORIO_EXAME_126_2023_.pdf

TERMO_DE_HOMOLOGACAO_CHAMAMENTO_PUBLICO_04_2022_Exames_Laboratoriais_.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Silvana Maria de Souza	31/07/2024 08:56:55	1Doc SILVANA MARIA DE SOUZA CPF 567.XXX.XXX-63

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8F67-DD96-0161-7711**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2023-PGM

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME**, para o fim que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC – Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.960.438/0001-99, com sede na Rua Padre Cassemiro, S/N, Centro, no Município de Cáceres-MT, CEP: 78.200-000, neste ato representada pela sua sócia proprietária, Sra. **LÍVIA IANNELLA ALVES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte, considerando a autorização para contratação do serviço de que trata **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022**, originado do **Processo Administrativo Licitatório nº 332/2022**, considerando o **Termo de Referência nº 078/2022-SMS**, considerando, também, a solicitação contida no **Memorando nº 22.214/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANO (R\$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	5000	2,83	14.150,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	212	18,55	3.932,60
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00



Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres - COC - Bairro: Jardim Celeste- CEP 78.200-000



103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 549.409,44** (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.05	2034	3.3.90	1.500/1.600

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Distribuição dos serviços:

5.1.1. Conforme estabelecido no item 6 Termo de Referência.

5.2. Serviços não cobertos pelo credenciamento:

5.2.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.3. Condições para prestação dos serviços:

5.3.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.4. Preços e forma de pagamento:

5.4.1. Conforme estabelecido no item 12 Termo de Referência.

5.5. Critérios de reajuste:

5.5.1. Conforme estabelecido no item 13 Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso ela não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;



- Página 7 de 13



9.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, correspondente no setor competente, devidamente atestada através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

9.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.4. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por



10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.10. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

11.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

11.1.1. Edital do CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 e seus anexos;

11.1.2. Termo de Referência;

11.1.3. Proposta de preço da **CONTRATADA**, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

11.2. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste termo de referência e do edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.4. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

12.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.6. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades: a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado; b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos. c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.7. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

12.8. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o ÓRGÃO proceder à cobrança judicial da multa.

12.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As Partes se comprometem integralmente com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, em relação aos dados tratados no âmbito deste Contrato.

14.2. A Contratada declara, neste ato, possuir conhecimento da Política de Privacidade da Prefeitura de Cáceres, instituída pelo Decreto Municipal nº 161 de 1º de março de 2023.

14.3. A Contratada deverá seguir todas as instruções fornecidas pela Contratante, a qual atuará como controladora do tratamento de dados e verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.

14.3.1. A Contratada será responsável pelos danos aos titulares de dados decorrentes de sua atividade de tratamento, quando contrariarem as normas que regulamentam a operação ou as próprias instruções da Contratante, obrigando-se a operadora a ressarcir a controladora por eventuais danos que esta venha a reparar.

14.4. A Contratada obriga-se a respeitar os direitos dos titulares de dados e a colaborar com a Contratante no atendimento destes, comprometendo-se, ao receber qualquer solicitação, por parte de titular ou autoridade, relacionada ao tratamento de dados decorrentes do contrato, a comunicar o fato à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados do conhecimento da solicitação, através do e-mail **lgpd@caceres.mt.gov.br**.

14.4.1. Independentemente de requisição da Contratante, a Contratada deverá fornecer, junto da comunicação, as informações que dispuser sobre a demanda e que sirvam ao atendimento do titular ou autoridade.

14.5. A Contratada atesta, sob pena de sofrer sanções administrativas e judiciais, que tem implementadas medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados em virtude do contrato, incluindo a capacitação de seus colaboradores e representantes a respeito do tema.

14.5.1. A Contratante poderá, a qualquer tempo, realizar auditoria para verificar o cumprimento das medidas, obrigando-se a Contratada a fornecer as informações solicitadas pela controladora.

14.6. A Contratada deverá utilizar os dados pessoais compartilhados pela Contratante de forma estrita às finalidades previstas no contrato, sendo vedado compartilhá-los com terceiros, salvo aqueles decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.7. A Contratada deve manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas e disponibilizá-los à Contratante sempre que solicitado.

14.8. A Contratada deverá comunicar à Contratante no prazo de até 2 (dois) dias úteis do conhecimento dos fatos sempre que identificar algum incidente envolvendo dados pessoais compartilhados em virtude do contrato, incluindo, mas não se limitando aos que se referirem à perda, alteração, bloqueio, destruição ou vazamento de informações, para que a controladora possa apurar os fatos e adotar as medidas necessárias.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato e Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICIDADE

16.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico <http://www.amm.org.br//>, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de junho de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LIVIA IANNELLA
ALVES:00515748102

Assinado de forma digital por LIVIA
IANNELLA ALVES:00515748102
Dados: 2023.06.26 09:03:16 -04'00'

Assinado digitalmente por
VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Papel: Assinante
(CPF 957.495.351-34)
Data: 26/06/2023 14:54:23 -
03:00



LÍVIA IANNELLA ALVES
LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME
CONTRATADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO N° 001/2024-PGM

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 126/2023-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **Secretaria Municipal de Saúde.**

CONTRATADA: **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME.**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

DO VALOR: A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 549.409,44 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no **Memorando n° 18.967/2024**, e em observância às disposições da Lei n° 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, com renovação do valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 126/2023-PGM, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados do dia 26/06/2024 a 25/06/2025, com renovação do valor, correspondendo ao 1º Aditivo.





ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANO (R\$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00
7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÕES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SÓDIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO- OXALACÉTICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38
35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATÓCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO LIVRE ESPECÍFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	5000	2,83	14.150,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65
57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO	212	18,55	3.932,60





Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA> e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

95	SERVIÇO DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	35	2,8	98,00
96	SERVIÇO DE EXAME HEMOCULTURA	15	11,49	172,35
97	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
98	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,8	48,00
99	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1,89	1,89
100	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	500	1,37	685,00
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500	1,37	685,00
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	365	2,83	1.032,95
103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 126/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - A **CONTRATANTE** se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 24 de junho de 2024.

SILVANA MARIA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LIVIA IANNELLA ALVES:00515748102

Assinado de forma digital por LIVIA
IANNELLA ALVES:00515748102
Dados: 2024.06.26 07:14:56 -04'00'

LÍVIA IANNELLA ALVES
LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME
CONTRATADA



Proc. Administrativo Processo de Empenho - 1- 2.878/2024

De: Silvana S. - SMS

Para: SMPLAN-GPO-ED - Enquadramento da Despesa

Data: 31/07/2024 às 08:57:46

Autorizo e segue para enquadramento.

—

Silvana Maria de Souza

Secretária

De: Lucivania S. - SMPLAN-GPO-ED Redigido por Eliete S.

Para: SMFIN-SDD - Setor de Saldo de Dotação\Diária

Data: 31/07/2024 às 11:13:00

À SMFIN:

PARECER SMPLAN – ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Trata-se de processo de despesa oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita informações orçamentárias, visando o empenho para Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde, para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária, conforme Chamamento Público nº 004/2022, Contrato Administrativo nº 126/2023-PGM, bem como a atividade informada e as demais descrições contidas neste processo.

Desta forma, a classificação orçamentária conferida pelo Poder Legislativo, através das respectivas leis inerentes as peças orçamentárias, PPA, LDO e LOA para o Exercício Financeiro de 2024, e em seus créditos adicionais, para o enquadramento da respectiva despesa tem respaldo nas seguintes funcionais-programáticas:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa por modalidade de aplicação	Fonte de Recursos
020502	10 302 1003 2034	3.3.90	(3.1.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Cáceres-MT, 31 de julho de 2024.

Lucivania O. Sousa
Coordenadora de Planejamento
Decreto nº 163/2020

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucivania de Oliveira Sous...	31/07/2024 11:53:46	1Doc LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA CPF 593.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C63F-9FE2-E09B-2B4E**

De: Arnaldo T. - SMFIN-SDD

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 31/07/2024 às 12:18:59

À Coordenação de Tesouraria:

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação da Coordenação Geral da SMFIN, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução do objeto em epígrafe, **CERTIFICO** que os mesmos estão disponíveis, conforme consta na classificação especificada abaixo:

2.034 – Ficha 153 -3.3.90.39.50 (3.1.600).

Informo que ao encaminhar o referido processo para empenho, o mesmo deverá constar no pedido de empenho, **Objeto da despesa, o Número do processo de despesa, o número da Lei, Artigo, Inciso** que fundamentou a referida despesa, como também estar munido das informações de **existência de contrato**, e a forma que irá transcorrer a referida despesa, se é de forma **global, estimativo ou ordinário**.

É de suma importância que nos casos de dispensa de licitação e de licitação informados no processo de despesa (a dispensa de licitação e o termo de homologação deverão constar anexados ao processo).

Tendo sido elaborado o empenho, o mesmo para ser liquidado deverá constar na nota fiscal a **descrição dos serviços, produtos/materiais e a informação**. Caso não houver esta **descrição** o processo de despesa deverá constar o relatório com a descrição da despesa emitido e assinado pelo fiscal de contrato. Para demais informações consultarem o **Decreto nº 427/2020**.

Quanto as notas, atentar-se a circular 33.427/2022 onde cita:

- **Informar se enquadra ou não como prestador de serviço de construção civil;**
- **Informar se a Contribuição Previdenciária é feita sobre a receita Bruta;**
- **Informar o tipo de Serviço que enquadra a atividade;**
- **Informar a Classificação Tributária, se retém o não INSS ou IRRF no corpo da nota.**

Desta forma, solicito informar saldo financeiro.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Contadora Geral CRC/MT-013304/O-6

PORTARIA 428 21/06/2023

Arnaldo Donizete Traldi
CONTADOR

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Keila Aparecida Ferreira B...	31/07/2024 18:01:41	ICP-Brasil Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E42A-5FE8-C397-99BF**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 4- 2.878/2024

De: Viviane S. - SMFIN-CT
Para: SMS-GC - Gerência de Compras
Data: 31/07/2024 às 12:22:23

INFORMAMOS QUE O SALDO FINANCEIRO DE RECURSOS FONTE (3.1.600) DEPENDERA DE REPASSES DO GOVERNO.

Juliclei Gomes de Almeida - SMFIN-CT

Viviane Oliveira
Auxiliar Administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Juliclei Gomes de Almeida	31/07/2024 12:55:20	1Doc JULICLEI GOMES DE ALMEIDA CPF 028.XXX.XXX-94

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F5D4-FC60-72B6-1B17**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 5- 2.878/2024

De: Jonathan A. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 31/07/2024 às 17:05:18

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Senhora Secretária,

Encaminho a vossa senhoria o pré empenho nº04480/24 , para assinatura e posterior encaminhamento a **Etap**
10para Empenho.

Informamos que a despesa deste empenho transcorrerá de forma Estimativa.

Atenciosamente,

—

Jonathan Rodrigues de Andrade
Gerente de Compras

Anexos:

160336_140.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Silvana Maria de Souza	31/07/2024 17:08:40	1Doc SILVANA MARIA DE SOUZA CPF 567.XXX.XXX-63

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B3E6-0968-8988-B30B**



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável
04480/24	30/07/2024	00797/22	SILVANA MARIA DE SOUZA

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 153	Valor 20.067,30	F.R.: 1	Recursos do Exercício Corrente
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		
10.302.1003.2034.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		

Observação

Proc. Administrativo 2.878/2024 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde e CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

Fornecedor	LABORATORIO EXAME LTDA	COD:	31262
Endereço:	R JOAO PESSOA	Nº: 59	CPF/CNPJ: 15.960.438/0001-99
Bairro:	CENTRO	CIDADE: CACERES	UF: MT

Discrição Produto	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
005.036.241 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	UN	32,00	3,680	117,760
005.036.242 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	UN	24,00	2,250	54,000
005.036.243 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	20,00	2,010	40,200
005.036.246 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	10,00	1,400	14,000
005.036.247 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	142,00	1,850	262,700
005.036.248 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	UN	440,00	1,850	814,000
005.036.249 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	660,00	2,010	1.326,600
005.036.250 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	286,00	2,010	574,860
005.036.252 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	UN	142,00	1,850	262,700
005.072.894 SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	54,00	2,730	147,420



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVENIDA BRASIL, 119
CNPJ: 03.214.145/0001-83

Página 2

005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	12,00	2,730	32,760
005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	192,00	2,730	524,160
005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	UN	78,00	16,420	1.280,760
005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	700,00	2,830	1.981,000
005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UN	32,00	10,000	320,000
005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	80,00	18,550	1.484,000
005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	20,00	11,000	220,000
005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	20,00	16,970	339,400
005.036.255	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBELLA	UN	200,00	17,160	3.432,000
005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	40,00	11,610	464,400
005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	40,00	16,970	678,800
005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBELLA	UN	2,00	17,160	34,320
005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	12,00	18,550	222,600
005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	88,00	2,830	249,040
005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	88,00	8,960	788,480
005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	28,00	8,760	245,280
005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	200,00	11,600	2.320,000
005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	200,00	8,710	1.742,000



005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	UN	4,00	4,980	19,920
005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	19,00	1,370	26,030
005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	17,00	2,830	48,110
				Total Pedido	
				R\$ 20.067,300	

SILVANA MARIA DE SOUZA

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 6- 2.878/2024

De: Silvana S. - SMS
Para: SMFIN-SE - Setor de Empenho
Data: 31/07/2024 às 17:09:28

Encaminhado para continuidade do processo.

—

Silvana Maria de Souza
Secretária

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 7- 2.878/2024

De: Alexandre C. - SMS-CA
Para: SMFIN-SE - Setor de Empenho
Data: 31/07/2024 às 18:36:22

Prezados,
Segue pedido de empenho devidamente retificado.
Atenciosamente,

—
Alexandre Ortiz Cruz
Coordenador Administrativo – SMS
Decreto nº 318/2024

Anexos:
PRE_EMPENHO_04480.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Silvana Maria de Souza	31/07/2024 18:37:33	1Doc	SILVANA MARIA DE SOUZA CPF 567.XXX.XXX-63

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C273-F809-C8A6-A7D7**



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável
04480/24	30/07/2024	00797/22	SILVANA MARIA DE SOUZA
Poder	PODER EXECUTIVO		
Órgão	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade / Setor	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Centro de Custo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Ficha: 153	Valor 128.665,45	F.R.: 1 Recursos do Exercício Corrente
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos d
3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	
10.302.1003.2034.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	

Observação

Proc. Administrativo 2.878/2024 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde de CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

Fornecedor	LABORATORIO EXAME LTDA	COD:	31262
Endereço:	R JOAO PESSOA	Nº: 59	CPF/CNPJ: 15.960.438/0001-99
Bairro:	CENTRO	CIDADE: CACERES	UF: MT

Discrição Produto	Unid	Quant	\$ Unit	Valor Total
005.037.009 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	867,00	1,850	1.603,95
005.036.227 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	2.000,00	2,010	4.020,00
005.036.228 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	UN	1.500,00	1,850	2.775,00
005.036.229 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	1.500,00	3,510	5.265,00
005.036.230 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	1.500,00	3,510	5.265,00
005.036.231 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	1.500,00	1,850	2.775,00
005.036.232 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	UN	1.500,00	1,850	2.775,00
005.036.233 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	50,00	3,680	184,00
005.036.234 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	50,00	4,120	206,00
005.036.235 SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	UN	40,00	15,590	623,60



1Doc: Proc. Administrativo Processo 2025-00000000-15/999/2025apa Anexa: 6760 EMPENHO 044803 (125/6) 12603/425



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVENIDA BRASIL, 119
CNPJ: 03.214.145/0001-83

Página 3

005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	30,00	2,730	81,90
005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	100,00	2,730	273,00
005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	100,00	2,730	273,00
005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	300,00	5,770	1.731,00
005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	300,00	2,730	819,00
005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	200,00	2,730	546,00
005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UN	80,00	1,530	122,40
005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	UN	70,00	2,730	191,10
005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	UN	70,00	1,530	107,10
005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	UN	12,00	2,730	32,76
005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	UN	200,00	16,420	3.284,00
005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	UN	10,00	2,730	27,30
005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	30,00	2,730	81,90
005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UN	120,00	2,830	339,60
005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	1.200,00	2,830	3.396,00
005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	UN	16,00	85,000	1.360,00
005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UN	300,00	10,000	3.000,00
005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	200,00	18,550	3.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVENIDA BRASIL, 119

CNPJ: 03.214.145/0001-83

Página 4

005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	12,00	18,550	222,60
005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	200,00	18,550	3.710,00
005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	200,00	11,000	2.200,00
005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	200,00	16,970	3.394,00
005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	UN	100,00	18,550	1.855,00
005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	20,00	18,550	371,00
005.036.255	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEO LA	UN	200,00	17,160	3.432,00
005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	200,00	11,610	2.322,00
005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	200,00	16,970	3.394,00
005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	32,00	18,500	592,00
005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	16,00	18,550	296,80
005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEO LA	UN	2,00	17,160	34,32
005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	200,00	18,550	3.710,00
005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	UN	16,00	10,000	160,00
005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	UN	20,00	2,830	56,60
005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	100,00	2,830	283,00
005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	UN	400,00	2,830	1.132,00
005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	UN	2.000,00	3,700	7.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVENIDA BRASIL, 119
CNPJ: 03.214.145/0001-83

Página 5

005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	UN	72,00	3,510	252,72
005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	72,00	2,040	146,88
005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	88,00	10,150	893,20
005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	168,00	7,850	1.318,80
005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	124,00	7,890	978,36
005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	100,00	8,970	897,00
005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	200,00	8,960	1.792,00
005.036.287	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	100,00	10,150	1.015,00
005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	200,00	8,760	1.752,00
005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	200,00	11,600	2.320,00
005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	200,00	8,710	1.742,00
005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	UN	120,00	4,980	597,60
005.036.293	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	UN	108,00	4,200	453,60
005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	68,00	4,200	285,60
005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	UN	84,00	4,200	352,80
005.036.296	SERVIÇOS DE EXAME - BACTEROSCOPIA (GRAM)	UN	20,00	2,800	56,00
005.036.297	SERVIÇOS DE EXAME- CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	16,00	5,620	89,92
005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	102,00	1,370	139,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVENIDA BRASIL, 119
CNPJ: 03.214.145/0001-83

Página 6

005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	80,00	2,830	226,40
-------------	---	----	-------	-------	--------

Total Pedido

R\$ 128.665,45

SILVANA MARIA DE SOUZA

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 8- 2.878/2024

De: Edimara A. - SMFIN-SE
Para: SMS-GC - Gerência de Compras
Data: 01/08/2024 às 09:25:44

Segue empenho.
At.te

—
Edimara Antoni Lopes Antunes
Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita
Decreto Nº875 11/12/2023

Anexos:
emp_9471.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	01/08/2024 14:44:31	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...
Silvana Maria de Souza	11/10/2024 18:09:23	1Doc	SILVANA MARIA DE SOUZA CPF 567.XXX.XXX-63

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1E89-E638-B496-4D05**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES		NOTA DE EMPENHO
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste	FONE: (65) 3223-1500	9471
03.214.145 /0001-83	CELULAR: (65) 98427-0594	
Site: www.caceres.mt.gov.br	E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com	DATA: 31/07/2024

SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)					
29	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1500	UN	3,510 5.265,00
30	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	1300	UN	1,850 2.405,00
31	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	200	UN	2,730 546,00
32	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	30	UN	2,730 81,90
33	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	100	UN	2,730 273,00
34	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	100	UN	2,730 273,00
35	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	300	UN	5,770 1.731,00
36	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	300	UN	2,730 819,00
37	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	200	UN	2,730 546,00
38	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	80	UN	1,530 122,40
39	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	70	UN	2,730 191,10
40	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	70	UN	1,530 107,10
41	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	12	UN	2,730 32,76
43	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	200	UN	16,420 3.284,00
44	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	10	UN	2,730 27,30
45	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	30	UN	2,730 81,90
46	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	120	UN	2,830 339,60
48	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1200	UN	2,830 3.396,00
49	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	16	UN	85,000 1.360,00
50	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	300	UN	10,000 3.000,00
51	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	200	UN	18,550 3.710,00
52	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	12	UN	18,550 222,60
53	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	200	UN	18,550 3.710,00
54	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	200	UN	11,000 2.200,00
55	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	200	UN	16,970 3.394,00
56	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	100	UN	18,550 1.855,00
57	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG	20	UN	18,550 371,00
58	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	200	UN	17,160 3.432,00
61	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	200	UN	11,610 2.322,00
62	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	200	UN	16,970 3.394,00
64	005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	32	UN	18,500 592,00
65	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	16	UN	18,550 296,80
66	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	2	UN	17,160 34,32
69	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	200	UN	18,550 3.710,00
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	16	UN	10,000 160,00
73	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	20	UN	2,830 56,60
74	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	100	UN	2,830 283,00
75	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	400	UN	2,830 1.132,00
77	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2000	UN	3,700 7.400,00
78	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	72	UN	3,510 252,72
79	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	72	UN	2,040 146,88
80	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	88	UN	10,150 893,20
81	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	168	UN	7,850 1.318,80
82	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	124	UN	7,890 978,36
83	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	100	UN	8,970 897,00
84	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	200	UN	8,960 1.792,00
85	005.036.287	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	100	UN	10,150 1.015,00
86	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	200	UN	8,760 1.752,00
87	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	200	UN	11,600 2.320,00
88	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	200	UN	8,710 1.742,00
TOTAL DE DESCONTOS					0,00

SILVANA MARIA DE SOUZA SECRETÁRIA DE SAÚDE	VALERIA ALVES DE SOUZA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT
--	---	---

NOTA DE EMPENHO

9471

DATA: 31/07/2024

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG
Para: SMFIN-LIQ - Setor de Liquidação
Data: 28/08/2025 às 21:36:46

Segue.

—
Jaqueline Conceição Cardoso
Coordenadora Geral da SMFIN
Decreto 189/2022

De: Edimara A. - SMFIN-LIQ
Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral
Data: 01/09/2025 às 12:05:25

Seguem liquidações 9471/1 e 279/8.
At.te

—
Edimara Antoni Lopes Antunes
Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita
Decreto Nº875 11/12/2023

Anexos:
LIQ_279_8.pdf
LIQ_9471.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	01/09/2025 15:40:40	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...
DEMIS ROGERIO RODRIGUES CO...	03/09/2025 15:42:15	1Doc	DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA CPF 794.XXX.XX...
Claudio Henrique Donatoni	16/09/2025 12:50:48	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **08E9-4853-ADD8-AE84**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste FONE: (65) 3223-1500 CNPJ: 03.214.145 /0001-83 CELULAR: (65) 98427-0594 Site: www.caceres.mt.gov.br E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com	NOTA DE LIQUIDACÃO	
	Emp: 279 / 8	

NOTA DE LIQUIDACÃO Nº 8	FICHA: 404	DATA: 01/09/2025	PEDIDO Nº: 00299/25 Processo Nº:
--------------------------------	------------	-------------------------	-------------------------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 0004/22	PROCESSO LICITATÓRIO 000169/22	VENCIMENTO: 01/10/2025
------------------------------------	--------------------------------	------------------------

NOME: 31262 LABORATORIO EXAME LTDA TELEFONE: (65) 3223-4373 ENDEREÇO: R JOAO PESSOA BAIRRO: CENTRO BANCO: 748 AGENCIA 0804 CONTA 99454-8	CNPJ/CPF: 15.960.438/0001-99 CACERES
---	---

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO PROC LIQ 5999/2025 NF 6360 Proc. Administrativo 406/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.	VALOR LIQUIDACÃO 1.508,42 Desconto 0,00
---	---

ES - Estimativa	Valor Liquido	1.508,42
-----------------	----------------------	-----------------

PODER: 02 ÓRGÃO: 05 UNIDADE: 02 FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 1003 PROJ-ATIVIDADE: 2034 CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.39.50 SUBELEMENTO: 50 FONTE: 3 1 600000000 FONTE STN: 1.600 CODIGO APLICACÃO: 300 000 FUND. COMPRADIRETA: 1 Nº. CONTRATO: Nº. OBRA: CONTA CONTABIL:	CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA PODER EXECUTIVO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exer SAÚDE Despesa com licitação
--	--

VALOR DO EMPENHO 160.244,68	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR 152.182,92	VALOR DESTA LIQUIDACÃO 1.508,42	SALDO A LIQUIDAR 6.553,34
VALOR A SER PAGO R\$		1.508,42	um mil, quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos *****
DESCONTOS	FICHA	COD. RECEITA	DESCRIÇÃO VALOR

TOTAL DE DESCONTOS 0,00 LIQUIDACÃO AUTORIZADA EM 01 de SETEMBRO de 2025

NOTAS/RECIBO

NOTA	SERIE	DATA	COD. VERIFICACÃO NFº	CHAVE	VALOR
0000006360	D	13/08/2025	BDB3A442B		1.508,42

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT
LIQUIDADO POR EDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES		ATESTADO POR SILVANA MARIA DE SOUZA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste FONE: (65) 3223-1500 CNPJ: 03.214.145 /0001-83 CELULAR: (65) 98427-0594 Site: www.caceres.mt.gov.br E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com	NOTA DE LIQUIDACÃO	
	Emp: 9471 / 1	

NOTA DE LIQUIDACÃO Nº 1	FICHA: 8004 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	DATA: 01/09/2025	PEDIDO Nº: Processo Nº:
--------------------------------	--	-------------------------	----------------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 0004/22	PROCESSO LICITATÓRIO 000169/22	VENCIMENTO: 01/10/2025
------------------------------------	--------------------------------	------------------------

NOME: 31262 LABORATORIO EXAME LTDA TELEFONE: (65) 3223-4373 ENDEREÇO: R JOAO PESSOA BAIRRO: CENTRO BANCO: 748 AGENCIA 0804 CONTA 99454-8	CNPJ/CPF: 15.960.438/0001-99 CÁCERES
---	---

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO PROC LIQ 5999/2025 NF 6360 Proc. Administrativo 2.878/2024 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.	VALOR LIQUIDACÃO 20.212,96 Desconto 955,74
---	--

EX - Extra orçamento	Valor Liquido	19.257,22
----------------------	----------------------	------------------

PODER: 02 ÓRGÃO: 05 UNIDADE: 02 FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 1003 PROJ-ATIVIDADE: 2034 CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.39.50 SUBELEMENTO: 50 FONTE: 3 1 600000000 FONTE STN: 1.600 CODIGO APLICACAO: 300 000 FUND. COMPRADIRETA: Nº. CONTRATO: Nº. OBRA: CONTA CONTABIL:	CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA PODER EXECUTIVO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exer Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exer SAÚDE
--	---

VALOR DO EMPENHO	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR	VALOR DESTA LIQUIDACÃO	SALDO A LIQUIDAR
20.212,96	0,00	20.212,96	0,00
VALOR A SER PAGO R\$ 19.257,22 dezenove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos			
DESCONTOS	FICHA	COD. RECEITA	DESCRIÇÃO
41	1114.51.1.1.01.01.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-GERAL	955,74

TOTAL DE DESCONTOS **955,74** LIQUIDACÃO AUTORIZADA EM 01 de SETEMBRO de 2025

NOTAS/RECIBO

NOTA	SERIE	DATA	COD. VERIFICACÃO NFe	CHAVE	VALOR
0000006360	D	13/08/2025	BDB3A442B		20.212,96

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT
LIQUIDADO POREDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES		ATESTADO PORSILVANA MARIA DE SOUZA

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG
Para: SMFIN-PAG - Pagamentos
Data: 01/09/2025 às 17:28:53

Segue para pagamento.

—
Jaqueline Conceição Cardoso
Coordenadora Geral da SMFIN
Decreto 189/2022

De: Janaina S. - SMFIN-PAG

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 15/09/2025 às 12:52:21

Segue anexo, comprovante de pagamento referente a nota de liquidação 279/ 8 e 9471/ 1.

—

Janaina Silva Santos
estagiaria

Anexos:

279_8.pdf



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00870 / 2200 / 000575844091-0
Tipo de conta:	Não foi possível recuperar
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0804 / 00000099454-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LABORATORIO EXAME LTDA
CPF/CNPJ:	15.960.438/0001-99
Valor:	R\$ 1.508,42
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	88-PAGAMENTO FRNECEDORES
Histórico:	

Data de débito:	04/09/2025
Data / Hora da operação:	04/09/2025 16:33:43

Código da operação:	94925574
Chave de segurança:	H6MNF622LZK64U84

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

De: Janaina S. - SMFIN-PAG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/09/2025 às 16:40:32

Em tempo.

Segue anexo, comprovante de pagamento referente a nota de liquidação 279/ 8 e 9471/ 1.

—

Janaina Silva Santos

estagiaria

Anexos:

279_8.pdf

9471_1.pdf



Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00870 / 2200 / 000575844091-0
Tipo de conta:	Não foi possível recuperar
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0804 / 00000099454-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LABORATORIO EXAME LTDA
CPF/CNPJ:	15.960.438/0001-99
Valor:	R\$ 1.508,42
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	88-PAGAMENTO FRNECEDORES
Histórico:	

Data de débito:	04/09/2025
Data / Hora da operação:	04/09/2025 16:33:43

Código da operação: 94925574 Chave de segurança: H6MNF622LZK64U84
--

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00870 / 2200 / 000575844091-0
Tipo de conta:	Não foi possível recuperar
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0804 / 00000099454-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LABORATORIO EXAME
CPF/CNPJ:	15.960.438/0001-99
Valor:	R\$ 19.257,22
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	88-PAGAMENTO FRNECEDORES
Histórico:	

Data de débito:	02/09/2025
Data / Hora da operação:	02/09/2025 10:04:58

Código da operação:	53358745
Chave de segurança:	YRYMKPXYV8SJA0PZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.
Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

De: Elisio S. - SMFIN-CT
Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria
Data: 16/09/2025 às 11:17:42

Segue Ordem de Pagamento e Empenho N. 279/8 e 9471/1

—
Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Anexos:

279_8.pdf
9471_1.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	16/09/2025 12:51:25	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75
Ana Paula Fernandes Leite	02/10/2025 17:19:24	1Doc	ANA PAULA FERNANDES LEITE CPF 061.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **657B-B035-EBF7-08E7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2025

EMPENHO: 9471/1

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO: 17370

DATA DO PAGAMENTO: 02/09/2025

Credor...: 31262 LABORATORIO EXAME LTDA

Endereço: R JOAO PESSOA

Cidade...: CACERES CNPJ: 15.960.438/0001-99 CEP: 78200-000

ESPECIFICAÇÃO

PROC LIQ 5999/2025 NF 6360 Proc. Administrativo 2.878/2024 Pedido gerado a
partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade:

Valor 20.212,96

(vinte mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 20.212,96

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
9471 / 1 / 1	EX	020502	10.302.1003.2034.0000	3.3.90.39.50	R\$ 20.212,96	R\$ 0,00	\$,. ; ,. R\$ 19.257,22
TOTAL				R\$ 20.212,96	R\$ 0,00	R\$ 955,74R\$	19.257,22

Despesa Líquida: R\$ 19.257,22

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

02/09/2025

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

10 Saúde

302 Assistência Hospital

1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

2034 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003.2034.0000 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 02/09/2025

Com recursos da Conta: 624031-3

C.E.F. CUSTEIO

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Agencia: 0870-2 C/C 624031-3

FONTE: 0160000000 COD.APLIC: 300000 FONTE_STN: 1.600

Tipo Doc: 5 TED - N°Doc: 358745

VALOR EMPENHADO: R\$ 20.212,96

DESPESA LIQUIDADA R\$ 19.257,22

VALOR PARCELA R\$ 20.212,96

SALDO A PAGAR R\$ 0,00

VALOR: R\$ 19.257,22

TOTAL. RR\$ 19.257,22

Despesa paga em 02/09/2025 Com os recursos acima discriminados

ANA PAULA FERNANDES LEITE

TESOUREIRA

Baixado Por: ELISIO DA SILVA

De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 16/09/2025 às 11:18:37

Segue Para Arquivo Nota de Liquidação Nº 279/8 e 9471/1

—
Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo